



Unidade Jurisdicionada
Conselho Regional de Medicina Veterinária do
Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Relatório de Gestão no Exercício de 2017

Unidade Responsável pela Elaboração do Relatório: Superintendência Executiva

Órgão Vinculador: Conselho Federal de Medicina Veterinária

Belo Horizonte - 2018



Unidade Jurisdicionada
Conselho Regional de Medicina Veterinária do
Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Relatório de Gestão no Exercício de 2017

Ementa: Este relatório objetiva permitir ao órgão fiscalizador das contas desta Autarquia Federal auferir que a Entidade empregou todos os meios possíveis para o cumprimento de suas metas e de sua obrigação legal e que o fez em respeito a legislação pertinente, em específico a Instrução Normativa - TCU nº. 63/2010 e Decisão Normativa nº 127/2013, respectivamente

Unidade Responsável pela Elaboração do Relatório: Superintendência Executiva

Órgão Vinculador: Conselho Federal de Medicina Veterinária

Belo Horizonte - 2018



SUMÁRIO

Apresentação	7
1. – Da Organização Estrutural e Competência dos Setores.	9
1.1.1 – Dos Órgãos Diretores e das Assessorias.	8
1.1.1.1 – Das Comissões Técnicas e da Comissão de Tomada de Contas.	10
1.1.1.2 – Da Diretoria Executiva.	10
1.1.1.3 – Da Presidência.	10
1.1.1.4 – Da Ouvidoria.	11
1.1.1.5 – Da Assessoria Técnica.	11
1.1.1.6 – Da Secretaria de Gabinete da Presidência.	11
1.1.1.7 – Da Assessoria de Comunicação.	12
1.1.1.8 – Da Procuradoria Jurídica.	12
1.1.1.9 – Das Comissões Administrativas.	12
1.1.1.10 – Da Vice-Presidência.	13
1.1.1.11 – Da Secretária-Geral.	13
1.1.1.12 – Da Tesouraria.	13
1.2.1 – Dos Órgãos Gerenciais – Executivos.	15
1.2.1.1 – Da Superintendência Executiva.	15
1.2.1.2 – Da Coordenadoria Financeira.	15
1.2.1.3 – Do Setor de Contabilidade.	15
1.2.1.4 – Do Setor de Aquisições.	16
1.2.1.5 – Do Setor de Contas a Pagar.	17
1.2.1.6 – Da Coordenadoria Administrativa.	17
1.2.1.7 – Do Setor de Registros.	18
1.2.1.8 – Do Setor de Débitos Ativos.	18
1.2.1.9 – Do Setor de Fiscalização.	19
1.2.1.10 – Da Secretaria e do Protocolo.	19
1.2.1.11 – Do Setor de Informática.	20
1.2.1.12 – Das Unidades Regionais e Das Assessorias Regionais.	20
1.2.1.13 – Do Setor de Apoio Administrativo.	20
2. Planejamento Organizacional e desempenhos Orçamentário e Operacional.	22
2.A. – Responsabilidade Institucional da Unidade Jurisdicionada.	22
2.A.I – Competência Institucional.	22
2.A.II. – Objetivos Estratégicos.	22
2.A.III. – Missão.	23
2.A.IV. – Visão.	23
2.A.V – Princípios.	23
3. Planejamento Organizacional para o Exercício de 2017.	28
3.1. Dos objetivos sintéticos por setores da Autarquia	28
3.2. Fiscalização de Empresas.	29
3.2.1. Contextualização.	29
3.2.2. Equipe de Fiscalização.	29
3.2.2.1. Distribuição das Áreas Geográficas de Atuação.	29
3.2.3. Trabalhos desenvolvidos pelo Setor de Fiscalização.	30
3.2.4. Conclusões sobre a Fiscalização realizada pelo CRMV-MG.	33
3.3. Programa Educação Continuada.	34
3.3.1. Parcerias em Eventos.	34
3.3.2. Revista V&Z em Minas.	36
3.3.3. Boletim CRMV-MG com Você.	36



SUMÁRIO

3.3.4. Boletim CRMV-MG com Você Empresa.	37
3.3.5. Cadernos Técnicos de Veterinária e de Zootecnia.	37
3.3.6. Comunicação e Publicidade Institucional.	37
3.3.7. Realização de Fóruns, Seminários e Atualizações para a Responsabilidade Técnica..	38
3.3.8. Reuniões Técnicas.	38
3.4. Unidades Regionais.	40
4. Instrumentos de Análise das Atividades Desenvolvidas pelo CRMV-MG.	42
4.1. Acompanhamento da Inadimplência.	43
4.1.1. Políticas de combate a inadimplência.	47
4.2. Acompanhamento das Inscrições de Pessoas Físicas e Jurídicas.	49
4.3. Acompanhamento de Recepção e Expedição de Correspondências.	51
4.4. Acompanhamento de Instauração e Julgamento de Processos Éticos.	52
5. Processos de compras de materiais.	53
6. Informações sobre transferências de recursos mediante convênios	74
7. Resultados orçamentários – financeiro e patrimonial.	89
7.1 – Análises Financeiras	89
7.2 – Indicadores de desempenho financeiro	91
8. Governança	94
8.1 Identificação da Unidade Jurisdicionada.	94
8.1.1 – Composição da Diretoria da Unidade Jurisdicionada – Gestão 2015-2018.	94
8.1.2 – Remuneração de Diretores e Administradores.	99
8.1.3 – Gestão de Riscos e Controles Internos.	99
8.1.3.1– Da implementação da Gestão de Riscos nos setores	100
9. Pessoal.	110
9.1. Ingresso e estrutura de Pessoal no CRMV-MG em 2017	110
9.2 – Gestão de Risco relacionado a Pessoal.	114
9.2.1 - Acompanhamento do índice de absenteísmo	114
10. - Tecnologia da Informação.	115
11. - Sustentabilidade Ambiental.	117
12. Relacionamento com a Sociedade.	119
13. Desempenho Financeiro.	120
13.1 Informações Contábeis.	120
13.2 Gestão do Patrimônio e Infraestrutura.	122
13.3 Gastos com Suprimentos de Fundos.	123
14. – Orientações de Auditoria.	126
14.1 - Principais Recomendações.	126
14.2 - Tratamento das recomendações do exercício de 2016.	126
14.3 - Tratamento das recomendações exercício de 2017	127
14.4. Principais Recomendações 2018.	127
14.5 - Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade.	128

Lista de Anexos

Anexo I – Declaração de Autorização de acesso às declarações de bens e rendas.	129
Anexo II – Notas Explicativas da Contabilidade.	130
Anexo III – Balanço Patrimonial.	140
Anexo IV – Balanço Orçamentário.	142
Anexo V – Balanço Financeiro.	147
Anexo VI – Demonstração das Variações Patrimoniais.	150



Anexo VII – Execução de despesas por centro de custo.	152
Anexo VIII – Demonstrativo de Fluxo de Caixa – DFC.	155
Anexo IX – Extrato da Ata de Aprovação das Contas do Exercício de 2017.	156
Anexo X – Parecer da Comissão de Tomada de Contas	157

Lista de Figuras

Figura I – Organograma da Direção.	14
Figura II – Organograma Gerencial.	21
Figura III - Mapa Estratégico – Processos Internos	24
Figura IV – Mapa Estratégico – Planejamento e Resultados.	24
Figura V - Mapa Estratégico – Gestão de Pessoas.	25
Figura VI - Mapa Estratégico – Infraestrutura e tecnologia	25
Figura VII - Mapa Estratégico – Gestão Orçamentária	26
Figura VIII – Representação Gráfica do Atendimento da Fiscalização no Estado de Minas Gerais, por Unidade Regional do CRMV-MG	32
Figura IX - Análise de Governança e Gestão	99
Figura X - Modelo de Gestão para Análise de Risco	100

Lista de Quadros

Quadro I – Perspectivas, objetivos a serem atingidos e suas respectivas estratégias.	26
Quadro II – Lista de Pregões Presenciais realizados em 2017.	54
Quadro III – Lista de Pregões Eletrônicos realizados em 2017.	54
Quadro IV – Lista de Chamamento Público realizado em 2017	56
Quadro V – Lista de Contratações por Inexigibilidade em 2017.	56
Quadro VI – Lista de Contratos Vigentes em 2017.	59
Quadro VII – Lista de Convênios Realizados pela UJ em 2017.	65
Quadro VIII – Lista de Termos de Cessão Realizados pela UJ em 2017.	73
Quadro IX – Lista de Transferências de valores Realizados pela UJ em 2017.	74
Quadro X – Rol de Responsáveis - Diretoria. Gestão 2015-2018.	95
Quadro XI – Rol de Responsáveis – Comissão de Tomada de Contas. Gestão 2015-2018.	96
Quadro XII – Rol de Responsáveis: Setor Financeiro, Contabilidade, Suprimento de Fundos.	97
Quadro XIII – Informações sobre o funcionamento do Sistema de Controle Interno da Unidade Jurisdicionada, contemplando os aspectos: Ambiente de Controle, Avaliação de Risco, Procedimentos de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento.	101
Quadro XIV – Composição do Quadro de Servidores Ativos.	103
Quadro XV - Força de Trabalho e Distribuição da Lotação Efetiva.	103
Quadro XVI – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas	104
Quadro XVII– Detalhamento da Estrutura de Servidores Ativos da UJ por faixa Etária.	104
Quadro XVIII – Detalhamento da Estrutura de Servidores Ativos por nível de Escolaridade.	104
Quadro XIX – Quadro de Estagiários.	105
Quadro XX – Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Portaria.	105
Quadro XXI – Despesas de Pessoal Sintético Comparativo 2016/2017 Parte I.	106
Quadro XXI – Despesas de Pessoal Sintético Comparativo 2016/2017 Parte II.	107
Quadro XXII – Despesas de Pessoal Analítico em 2017 – Parte I.	108



Quadro XXII – Despesas de Pessoal Analítico em 2017 – Parte II.	111
Quadro XXIII – Absenteísmo no exercício de 2017.	115
Quadro XXIV – Evolução do Plano Nacional de Desimobilização no Exercício de 2017. ..	122
Quadro XXV- Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de 2017. ..	124
Quadro XXVI- Comparativo dos gastos com suprimento de fundos nos dois últimos exercícios (2016 e 2017)	125

Lista de Tabelas

Tabela I – Distribuição das Regiões Administrativas por Fiscal em 2017.	31
Tabela II – Número de documentos de fiscalização emitidos em 2017 conforme Unidade Regional do CRMV-MG	32
Tabela III - Principais serviços executados pelas Unidades Regionais.	42
Tabela IV – Controle de Atendimentos por Telefone.	42
Tabela V – Controle de Atendimentos Presenciais.	43
Tabela VI – Controle de Atendimentos por E-mail.	43
Tabela VII – Controle do Total de Atendimentos (Telefone + Presencial+ E-mail).	43
Tabela VIII - Relatório Demonstrativo de Cobrança Extrajudicial em 2017.	44
Tabela IX- Número absolutos de inadimplentes e Aptos a Pagamento.	45
Tabela X - Comparativo da Inadimplência relativa à anuidade corrente.	46
Tabela XI - Comparativo da Inadimplência Geral.	47
Tabela XII – Relatório Demonstrativo do Protesto Cartorial em 2017.	48
Tabela XIII - Execuções ajuizadas e em tramitação em 2017	48
Tabela XIV - Movimentação das ações de execução fiscal por mês	48
Tabela XV – Índice de Processamento de Pedidos de Inscrição e de Cancelamento de Pessoas Físicas e Jurídicas.	50
Tabela XVI - Comparativo entre os inscritos aptos a pagamento, por classe e ano.	50
Tabela XVII - Número de Inscrições por ano.	51
Tabela XVIII - Correspondências Recebidas e Expedidas pelo CRMV-MG.	52
Tabela XIX - Movimentação de Processos Éticos em 2017	52
Tabela XX - Processos Julgados nos últimos cinco Anos, por tipo de Pena Aplicada	52
Tabela XXI – Índice de Processamento de Compras.	53
Tabela XXII - Comparativo da Receita Orçada com a Realizada em 2017.	88
Tabela XXIII - Comparativo da Receita Realizada nos anos de 2016 e 2017.	89
Tabela XXIV - Comparativo da Despesa Orçada e a Realizada.	89
Tabela XXV - Comparativo da Despesa Realizada nos anos de 2016 e 2017.	90
Tabela XXVI - Comparativo da Despesa Realizada com a Receita Total em 2017.	91
Tabela XXVII - Demonstrativo de Saldos bancários disponíveis em 31.12.2017.	120
Tabela XXVIII – Fechamentos Contábeis Mensal e Anual.	122



Relatório de Gestão da Administração no Exercício de 2017.

Apresentação

Superar desafios, ter uma gestão eficaz e consolidar o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG) como Autarquia eficiente na fiscalização da Medicina Veterinária, da Zootecnia e de empresas que têm atividade peculiar a essas profissões, tem sido a tônica dos últimos anos na trajetória desta instituição.

O CRMV-MG vive um ciclo virtuoso de crescimento, nestes últimos anos que, sem dúvida, marcará época na história da Autarquia. O desempenho financeiro continua apresentando solidez, mesmo no momento de incertezas que se apresenta no cenário nacional e internacional. Em termos administrativos, a Autarquia investe cada vez mais no planejamento de suas ações, bem como na diversificação e na busca da efetividade da fiscalização que exerce.

Este é o cenário atual do CRMV-MG em que tecnologia, dedicação, valorização dos servidores, qualidade e perseverança são marcas que estão fazendo da Autarquia uma instituição cada dia melhor, para a sociedade, para os médicos veterinários, para os zootecnistas e para as empresas que possuem atividades ligadas a estas profissões, em Minas Gerais.

Este relatório objetiva permitir ao órgão fiscalizador das contas desta Autarquia Federal auferir que a Entidade empregou todos os meios possíveis para o cumprimento de suas metas e de sua obrigação legal e que o fez respeitando a legislação pertinente, em específico a Instrução Normativa - TCU nº. 63/2010 e Decisão Normativa nº 127/2013, respectivamente, e suas atualizações.

Dentre outros, objetiva também demonstrar que o CRMV-MG no desenvolvimento de suas ações o fez de forma eficiente, buscando atingir as metas estabelecidas para o exercício e assim atingir a eficácia dos resultados planejados. Registra-se que as metas foram devidamente cumpridas com a austeridade e a responsabilidade apregoadas na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.666/93 e na Lei complementar nº 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Os principais objetivos da Instituição previstos para 2017 foram alcançados, em especial a atividade básica de fiscalização do exercício profissional, através do registro de profissionais e empresas e da atuação do seu setor de fiscalização. Conforme poderá ser observado na seção específica deste Relatório, a fiscalização da Autarquia conseguiu atingir mais de 80% dos municípios do estado e mais de seis mil empresas foram fiscalizadas. O resultado é retratado no número de inscrições de empresas e de profissionais.

A Autarquia pretendeu e realizou a implantação do seu portal de transparência, que é um dos principais objetivos de suas diretrizes de Gestão de Riscos. Outro objetivo atingido foi o de levar a atualização técnica aos profissionais, no intuito de melhorar a atuação profissional, para atingir esta meta, investiu pesadamente nos seus meios de comunicação e no Programa de Educação Continuada, como também poderá ser observado na seção própria deste relatório.



Em relação a contratação, por meio de licitação, conseguiu digitalizar todo o acervo de documentos dos setores de registro de pessoas físicas e jurídicas. Este procedimento, trará grande economia para a Autarquia e tem grande impacto ambiental, em virtude da economia de papel.

Outra atividade relevante está sendo a implantação de indicadores, assim, como mensurações de seus atendimentos, o que vem possibilitando cada vez mais a melhora no atendimento aos usuários dos serviços, assim como na implantação de outras medidas que podem agilizar o atendimento, não esquecendo das ferramentas de avaliação deste atendimento, que poderão ser implantadas a partir dos dados levantados, como será visto na seção relativa a serviços da Autarquia, neste relatório.

E, não menos importante, todos estes objetivos foram atingidos, sem comprometer financeiramente a Autarquia, obedecendo, rigorosamente, os limites legais de gastos, mesmo tendo se provisionado em exercícios anteriores para estes investimentos.

Por fim, cumpre informar que o CRMV-MG tem procurado, constantemente, aperfeiçoar-se no desenvolvimento de suas rotinas administrativas e no cumprimento da legislação a que está sujeito, sem, contudo, deixar de cumprir suas funções legais e as metas de trabalho programadas.

Dentro dos preceitos acima relatados o CRMV-MG buscou atingir através de suas ações os resultados esperados e, por todo o relatado, acredita tê-lo feito.

Cabe ressaltar que as metas que não foram cumpridas, não o foram por questões externas à vontade dos dirigentes do CRMV-MG, sejam estas mercadológicas ou de respeito à legislação.

De forma geral, os Dirigentes máximos da Autarquia, com a colaboração de seu corpo funcional, acreditam ter atingido os resultados propostos para o exercício, visto que, como se pôde notar por cada parte deste relatório e também pelo seu todo, o Conselho apesar do grande crescimento nas rotinas administrativas desenvolvidas, conseguiu realizar suas metas praticamente em sua totalidade, deu continuidade a seus trabalhos administrativos e não comprometeu em momento algum o funcionamento da Autarquia.

Belo Horizonte, 27 de março de 2018.

Méd. Vet. **BRUNO DIVINO ROCHA**
CRMV-MG Nº 7002
Presidente



1. DA ORGANIZAÇÃO ESTRUTURAL E COMPETÊNCIAS DOS SETORES

A estrutura administrativa do CRMV-MG, em função dos seus objetivos institucionais previstos na Lei nº 5.517/68, visa direcionar, de modo claro e organizado, as ações administrativas das diferentes áreas da autarquia em todos os seus níveis, de modo a integrá-las e torná-las mais dinâmicas e eficientes, sobretudo em relação ao posicionamento e atuação do CRMV-MG na estrutura básica definida pelo seu Regimento Interno, aprovado através da Resolução CRMV-MG nº 342, de 1º de fevereiro de 2011, aprovado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária – (CFMV), através da Decisão de 10 de agosto de 2010, no Processo Administrativo nº 762/2010, de acordo com a publicação no Diário Oficial da União do dia 11 de agosto de 2011 – Seção I, página 112. Disponibilizando, deste modo, novas alternativas que permitiram ao CRMV-MG desempenhar sua missão e administrar seus bens e serviços de forma mais dinâmica e, eficiente, valorizando o conhecimento, a competência e o desempenho de sua força de trabalho.

No CRMV-MG os poderes Legislativo/Deliberativo e Executivo são exercidos, respectivamente, pelo Plenário e pelo Presidente, este auxiliado pela Diretoria-Executiva, observados os campos de atuação legal e regimental próprios.

O Plenário do CRMV-MG tem sua composição e competência definidos pelo art. 4º Resolução CRMV-MG nº 342, de 1º de fevereiro de 2011; é o órgão Legislativo/Deliberativo da Autarquia, integrado por todos os membros do CRMV-MG, competindo-lhe: observar as Resoluções emanadas do CFMV e as do próprio CRMV-MG, assim como as demais normas legais vigentes; deliberar sobre modificações do seu Regimento, que deverão ser aprovadas pelo CFMV; julgar infrações à legislação relacionadas com o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, cometidas na área de sua competência territorial estabelecendo a sanção legal adequada; examinar e adotar medidas necessárias para o melhor rendimento das tarefas de sua alçada; sugerir ao CFMV as providências capazes de aperfeiçoar o exercício das profissões de médico-veterinário e zootecnista; examinar representações escritas e assinadas sobre os serviços ou a inscrição de profissionais e o registro de pessoas jurídicas, assim como as infrações das normas atinentes à Medicina Veterinária e à Zootecnia; funcionar como "Tribunal de Honra" da Medicina Veterinária e da Zootecnia, zelando pelo prestígio e bom nome destas profissões; deliberar sobre o sistema de fiscalização do exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia; deliberar sobre a forma e prestar aos poderes públicos, que atuam na área de sua competência territorial, assessoramento em assuntos e matérias de interesse da Medicina Veterinária e da Zootecnia; agir em colaboração com as entidades civis dos médicos-veterinários e dos zootecnistas de sua competência territorial, decidindo quanto à elaboração do plano de ação integrada que contemple a realização de congressos, simpósios, estudos ou outros tipos de eventos sobre matérias de competência das respectivas profissões, inclusive as de natureza cultural e científica; deliberar sobre a proposta orçamentária e eventual(is) reformulação(ões) elaborada(s) pela Diretoria-Executiva, com vistas à homologação pelo CFMV; julgar as prestações de contas da Diretoria-Executiva, antes do seu encaminhamento ao CFMV; apreciar e deliberar sobre o Relatório Anual da Diretoria-Executiva, apresentado pelo Presidente; decidir sobre a aquisição ou alienação de bens patrimoniais do CRMV-MG, ouvido o CFMV em caso de alienação de bens imóveis; discutir e votar os requerimentos de inscrições e cancelamentos de profissionais e registros e cancelamentos de pessoas jurídicas; eleger, nos termos das disposições gerais deste Regimento Interno, as Comissões Técnicas e a Comissão de Tomada de Contas e expedir as Resoluções necessárias ao cumprimento de suas atribuições.



1.1.1 – DOS ÓRGÃOS DIRETORES E DAS ASSESSORIAS.

1.1.1.1 - DAS COMISSÕES TÉCNICAS E DA COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS.

As Comissões Técnicas são órgãos auxiliares da Diretoria-Executiva, nomeadas pelo Presidente e referendadas pelo Plenário, destinadas a examinar assuntos técnicos relacionados à Medicina Veterinária e à Zootecnia, emitindo relatório e proferindo voto para deliberação do Plenário.

A Comissão de Tomada de Contas é órgão auxiliar do Plenário e eleita pela maioria dos seus membros efetivos, destinada a examinar a prestação de contas do CRMV-MG, referente a cada mês e ao exercício findo, assim como toda e qualquer aquisição e alienação de bens móveis ou imóveis, emitindo relatório e proferindo voto para deliberação do Plenário. O mandato dos membros da Comissão de Tomada de Contas deverá coincidir com o da Diretoria-Executiva/Plenário.

A Comissão de Tomada de Contas é composta de 6(seis) membros, sendo: 01(um) Presidente; (01) um suplente do Presidente; 02(dois) membros titulares e 02(dois) suplentes. Estão impedidos de participar da Comissão de Tomada de Contas os membros da Diretoria-Executiva.

A Comissão de Tomada de Contas tem as seguintes atribuições: examinar e submeter ao Plenário parecer sobre as contas do CRMV-MG do exercício anterior; analisar, emitindo parecer, os balancetes, balanço anual, proposta e reformulações orçamentárias do CRMV-MG; fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do CRMV-MG, desde que solicite formalmente ao Presidente do Conselho a disponibilização dos documentos com a devida antecedência; acompanhar o recebimento de rendas referentes à receita; emitir parecer sobre a regularidade do processamento dos documentos comprobatórios da outorga ou recebimento de legados, doações e subvenções; fiscalizar periodicamente os serviços de Tesouraria e da Contabilidade, examinando livros e demais documentos da gestão financeira; emitir parecer trimestralmente sobre a regularidade dos documentos comprobatórios das despesas pagas pelo CRMV-MG; emitir parecer sobre a regularidade do processamento e da aquisição e baixas de bens patrimoniais e auxiliar na elaboração do orçamento anual.

1.1.1.2 - DA DIRETORIA-EXECUTIVA.

A Diretoria-Executiva, integrada pelo Presidente, Vice-Presidente, Secretário-Geral e Tesoureiro nos termos do art. 4º Resolução CRMV-MG nº 342, de 1º de fevereiro de 2011, é o órgão responsável pela execução das Resoluções do Plenário do CRMV-MG, competindo-lhe auxiliar o Presidente na implantação das medidas de ordem administrativa, financeira e social decididas pelo Plenário ou pelo Presidente, em seus respectivos campos de atuação legal e regimental.

1.1.1.3 DA PRESIDÊNCIA.

O Presidente é o gestor máximo competindo-lhe, entre outros: cumprir e fazer cumprir, na área da competência territorial do CRMV-MG, a legislação vigente, as Resoluções do CFMV, as do próprio Regional e outras dispostas pelo seu Plenário; dirigir o CRMV-MG e representá-lo em juízo ou fora dele, podendo constituir procurador; dar posse aos membros efetivos e suplentes do CRMV-MG; designar relator para as matérias a serem submetidas ao Plenário; presidir as Sessões Plenárias, proclamando suas deliberações; proferir voto de qualidade, em caso de empate em Plenário; assinar, juntamente com o Secretário-Geral, as Resoluções baixadas pelo CRMV-MG; delegar a representação do CRMV-MG sempre que impossibilitado, de preferência a membros da Diretoria-



Executiva; zelar pelo bom funcionamento do CRMV-MG, expedindo os atos administrativos adequados; constituir comissões técnicas e especiais com a finalidade de elaborar estudos e/ou trabalhos de interesse do CRMV-MG; levar ao conhecimento do Plenário o "quadro de servidores" e respectiva matéria salarial; admitir e dispensar servidores, assim como conceder licenças, férias e impor penas disciplinares; coordenar os trabalhos de elaboração do orçamento e eventual(is) reformulação(ões) do CRMV-MG, a serem submetidos à deliberação do Plenário; autorizar o pagamento de despesas, requisitar passagens e movimentar, com o Tesoureiro, as contas bancárias, assinando cheques, balanços e outros documentos pertinentes à administração financeira do CRMV-MG; propor ao Plenário a abertura de crédito e a transferência de recursos financeiros necessários à execução plena das atividades do CRMV-MG, bem como demais assuntos e matérias de sua competência, previstos em lei e neste Regimento; etc.

1.1.1.4 DA OUVIDORIA.

A Ouvidoria é ocupada por profissional com formação em Medicina Veterinária ou Zootecnia, sendo cargo de livre nomeação e exoneração do Presidente, exercido em caráter honorífico, competindo-lhe: estabelecer canal de comunicação direta entre os profissionais inscritos e as pessoas jurídicas registradas no CRMV-MG e o poder público em geral para receber e processar denúncias, reclamações e representações sobre atos considerados ilegais, arbitrários, ou que contrariem o interesse público, praticados por Diretores, Conselheiros e servidores do CRMV-MG; verificar a pertinência das reclamações e denúncias, promovendo a real apuração dos fatos e propondo, aos órgãos da administração, resguardadas as respectivas competências, a instauração de sindicâncias, inquéritos e outras medidas destinadas à apuração de responsabilidade administrativa, civil e criminal; promover a observação das atividades, em todo e qualquer órgão do CRMV-MG, sob o prisma da obediência às regras da legalidade, impessoalidade, publicidade e moralidade, com vistas à proteção do patrimônio público e propor estudos, projetos e ações, em conjunto com outros órgãos da administração do CRMV-MG, visando à melhoria da qualidade e produtividade, que contribuam para a modernização da gestão administrativa da autarquia.

1.1.1.5 DA ASSESSORIA TÉCNICA.

A Assessoria Técnica é ocupada por profissional com formação em Medicina Veterinária ou Zootecnia, sendo cargo de livre nomeação e exoneração do Presidente, competindo-lhe: prestar assistência técnica em Medicina Veterinária e em Zootecnia ao Plenário, ao Presidente, à Diretoria-Executiva, à Procuradoria Jurídica, à Superintendência-Executiva e às Coordenadorias, nos assuntos de interesse do CRMV-MG; colaborar na elaboração de minutas de portarias, resoluções e outros documentos relativos ao exercício profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia; elaborar pareceres técnicos conclusivos relativos ao exercício da Medicina Veterinária e/ou da Zootecnia, quando requisitados pelo Presidente; zelar pela uniformidade de entendimento e observância das normas editadas pelo CFMV e/ou pelo CRMV-MG, bem como da legislação vigente.

1.1.1.6. DA SECRETARIA DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

À Secretaria de Gabinete da Presidência, ocupada por servidora de carreira do CRMV-MG, subordinada ao Presidente, competindo-lhe: receber as pessoas que se dirigem à Presidência e demais Órgãos Diretores, encaminhando-as à Presidência, marcando-lhes audiências e orientando-as para soluções adequadas; organizar as agendas do Presidente, da Diretoria-Executiva e da Superintendência-Executiva, anotando reuniões, entrevistas, visitas e compromissos; controlar e zelar pelo mobiliário e equipamentos, distribuídos nas salas do Presidente e dos Diretores; assessorar e



prestar apoio ao Presidente em sua representação e atuação política, administrativa, social e demais assuntos de sua alçada; acompanhar o desenvolvimento das atividades dos órgãos vinculados à Presidência; coordenar as atividades de apoio administrativo da Presidência, organizando a documentação necessária para os despachos de expediente com o Presidente; etc.

1.1.1.7 DA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

À Assessoria de Comunicação, ocupada por um assessor de livre nomeação e exoneração do Presidente, compete: coordenar, apoiar e avaliar as ações de comunicação social e de promoção institucional, objetivando difundir e reafirmar o conhecimento e o entendimento da sociedade sobre o papel e a importância do CRMV-MG; coordenar a elaboração do Plano Anual de Comunicação e Promoção Institucional do CRMV-MG, supervisionando e avaliando sua execução; assessorar o Presidente, a Diretoria-Executiva e demais órgãos do CRMV-MG em todas as ações que envolvam a comunicação social e a promoção institucional da autarquia; selecionar e avaliar as informações sobre o CRMV-MG, divulgadas pelos veículos de comunicação; produzir, para divulgação em nível local, regional e/ou nacional a critério do Presidente, informações sobre as atividades desenvolvidas pelo CRMV-MG; coordenar os eventos de natureza protocolar, promovidos pelo CRMV-MG; intermediar e intensificar o relacionamento do CRMV-MG com os veículos de comunicação e profissionais de imprensa, promovendo e organizando entrevistas com os dirigentes do CRMV-MG; produzir matérias jornalísticas, informações e elaborar textos relativos às atividades desenvolvidas pelo CRMV-MG, para distribuição aos veículos de comunicação, e subsidiar palestras e reportagens de seus dirigentes; elaborar e editar boletins e outros informativos de comunicação interna e externa; etc.

1.1.1.8 DA PROCURADORIA JURÍDICA.

A Procuradoria Jurídica será ocupada por um Procurador-Chefe de livre nomeação e exoneração do Presidente e pelos Procuradores de carreira do CRMV-MG. A Procuradoria Jurídica é subordinada ao Presidente, competindo-lhe: prestar assistência jurídica ao Plenário, ao Presidente, à Diretoria-Executiva, à Superintendência-Executiva e às Coordenadorias, nos assuntos de interesse do CRMV-MG; elaborar procurações, portarias, resoluções, escrituras e outros documentos de natureza jurídica; examinar, aprovar e cancelar as minutas de contratos, distratos, convênios, ajustes, acordos e editais em que o CRMV-MG seja parte ou interveniente, e promover a permanente atualização dos respectivos registros; representar o CRMV-MG em juízo ou fora dele, por mandato outorgado pelo Presidente; ajuizar as ações judiciais de interesse do CRMV-MG e defendê-lo nas contrárias; apurar a liquidez e certeza dos créditos de qualquer natureza, inerentes às atividades do CRMV-MG, para fins de inscrição em dívida ativa e cobrança amigável ou judicial; zelar pela uniformidade de entendimento e observância dos critérios e normas editadas pelo CFMV e/ou pelo Plenário do CRMV-MG, bem como da legislação vigente; etc.

1.1.1.9 DAS COMISSÕES ADMINISTRATIVAS.

As Comissões Administrativas são órgãos auxiliares do CRMV-MG, instituídas pelo Presidente e têm por finalidade executar tarefas inerentes à administração da autarquia, visando cumprir a legislação própria da Administração Pública, destacando-se a de licitação, a de apuração de falta funcional e outras necessárias aos serviços. As Comissões serão compostas por servidores de carreira do CRMV-MG.



1.1.1.10. DA VICE-PRESIDÊNCIA.

Ao Vice-Presidente compete: substituir o Presidente em suas faltas ou impedimentos eventuais ou definitivos; colaborar com o Presidente no exercício das atribuições que lhe são afetas; participar das Sessões Plenárias relatando, discutindo e votando a matéria de pauta; etc.

1.1.1.11. DA SECRETÁRIA-GERAL.

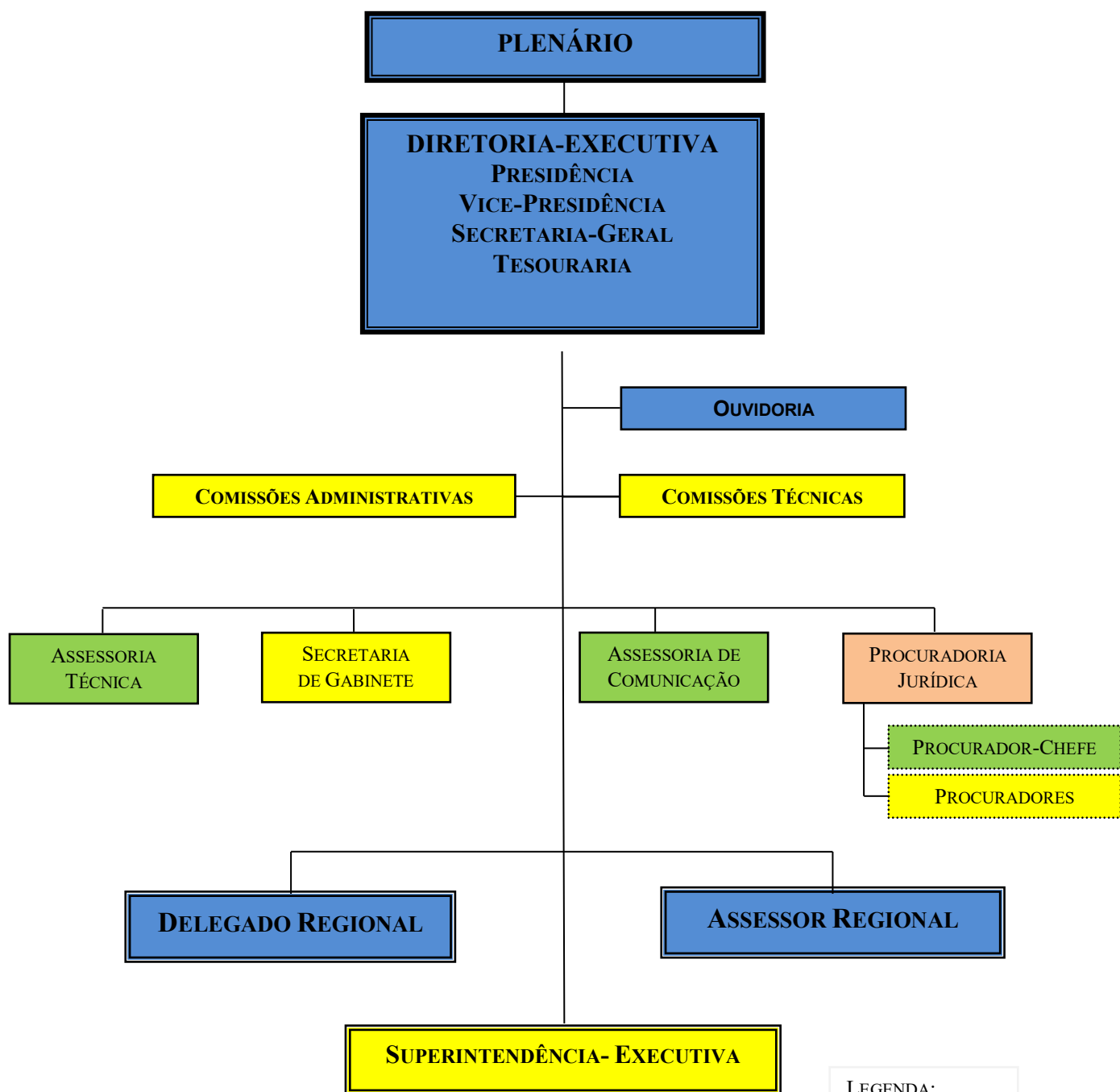
Ao Secretário-Geral compete: substituir o Vice-Presidente e o Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos eventuais; coordenar e dirigir os serviços administrativos da Secretaria do CRMV-MG; examinar os requerimentos de inscrição, registro, cancelamentos em geral e suspensão, fazendo expedir as respectivas carteiras ou documentos de registro e cancelamentos de pessoas jurídicas, devidamente assinados pelo Presidente; determinar a realização do protocolo dos documentos recebidos e expedidos pelo CRMV-MG, com a respectiva remessa à Superintendência-Executiva que deverá proferir os despachos interlocutórios e distribuí-los aos respectivos setores da autarquia, para posterior decisão monocrática do Presidente da autarquia; elaborar, juntamente com o Tesoureiro, sob a coordenação do Presidente, o orçamento do CRMV-MG, assim como sua(s) eventual(is) reformulação(ões); elaborar, juntamente com o Presidente, o "Relatório Anual de Atividades" do CRMV-MG; etc.

1.1.1.12. DA TESOURARIA.

Ao Tesoureiro compete: substituir o Secretário-Geral em suas faltas ou impedimentos eventuais; dirigir as áreas de administração financeira do CRMV-MG; determinar o fornecimento ao Presidente, mensalmente, dos balancetes da receita realizada e da despesa efetuada; elaborar, juntamente com o Secretário-Geral, sob a coordenação do Presidente, o orçamento do CRMV-MG, assim como sua(s) eventual(is) reformulação(ões); propor ao Presidente as medidas necessárias para a execução dos serviços de administração financeira; preparar a prestação de contas anual do CRMV-MG; etc.



Figura I - do Organograma da Direção



LEGENDA:

- QUADRO FLUTUANTE** (Azul)
- QUADRO COMISSIONADO** (Verde)
- QUADRO MISTO** (Laranja)
- QUADRO EFETIVO** (Amarelo)



1.2.1 DOS ÓRGÃOS GERENCIAIS/EXECUTIVOS.

1.2.1.1 DA SUPERINTENDÊNCIA-EXECUTIVA.

A Superintendência-Executiva será ocupada por servidor de carreira do CRMV-MG, vinculada hierarquicamente à Presidência e tecnicamente ao Tesoureiro e ao Secretário-Geral, competindo-lhe: manter a interface com a Diretoria-Executiva e os órgãos gerenciais/executivos; prestar apoio a Diretoria-Executiva nos assuntos de suas competências; coordenar as atividades de apoio aos órgãos colegiados; representar o CRMV-MG em casos específicos, por delegação do Presidente nos assuntos de sua competência; acompanhar o desenvolvimento das atividades dos órgãos gerenciais/executivos e respectivos setores, bem como das Unidades Regionais, coordenando e supervisionando os serviços desenvolvidos por essas áreas para assegurar a regularidade e eficácia dos seus resultados, propondo ao Presidente a adoção de medidas que julgar necessárias ao aprimoramento e permanente otimização dos seus serviços; promover e acompanhar as diligências necessárias ao atendimento oportuno de informações, relatórios e prestações de contas requeridas ao CRMV-MG pelos órgãos fiscalizadores e/ou que compõem o sistema de controle interno ou externo; promover ações preventivas, requisitando aos órgãos gerenciais/executivos esclarecimentos, informações e documentos, inclusive a elaboração de demonstrações financeiras ou contábeis especiais que julgar necessários, orientando-os no sentido de observarem a melhoria contínua dos processos e o cumprimento das normas e legislação vigentes; avaliar sistematicamente as bases dos contratos celebrados entre o CRMV-MG, sobretudo nos aspectos relativos a preços, qualidade e prazo, propondo quando necessário, a renegociação ou rescisão; providenciar a publicação de extratos de resoluções, portarias, contratos, convênios, acórdãos e outros instrumentos legais; etc.

1.2.1.2 DA COORDENADORIA FINANCEIRA.

À Coordenadoria Financeira, subordinada à Superintendência-Executiva, compete promover, por intermédio dos respectivos setores, as atividades relacionadas com a: coordenação administrativa dos setores de Contabilidade, Aquisições e Contas a Pagar, verificando o cumprimento das normas e rotinas estabelecidas pelo CRMV-MG, zelando pela manutenção da regularidade de atos e fatos administrativos; execução das atividades relacionadas à apuração de receitas, ao pagamento de despesas e às respectivas contabilizações destes atos; coordenação, acompanhamento e orientação das atividades relativas às aquisições e alienações dos bens móveis e imóveis do CRMV-MG; etc.

1.2.1.3 DO SETOR DE CONTABILIDADE.

Ao Setor de Contabilidade, subordinado à Coordenadoria Financeira, compete:

- Através da Seção de Receita e Retenções: realizar, diariamente, a identificação das receitas, através de controle informatizado; repassar às Seções de Pessoas Físicas, de Pessoas Jurídicas e à Procuradoria Jurídica informações sobre os boletos quitados; emitir diária e mensalmente relatório analítico e relatório sintético de todas as receitas recebidas; realizar e controlar a retenção de impostos sobre as aquisições feitas pelo CRMV-MG, nos termos da legislação pertinente; realizar a confecção da respectiva DARF para o repasse à Secretaria de Receita Federal das retenções realizadas; realizar o envio anual das informações das retenções realizadas às pessoas jurídicas interessadas; exercer outras atividades afins.

- Através da Seção de Lançamentos Contábeis: elaborar a minuta da proposta orçamentária anual e suas eventuais reformulações; acompanhar a execução orçamentária, verificando a receita



orçada e a arrecadada, bem como a despesa orçada e a realizada, procedendo as reformulações de acordo com as necessidades e justificativas apresentadas; contabilizar, diariamente, os eventos de despesa e receita; executar a escrituração dos livros fiscais; encerrar, mensalmente, o movimento contábil, e proceder à emissão e análise dos respectivos balanços e balancetes; emitir e analisar, mensalmente, o balancete financeiro, o demonstrativo das variações patrimoniais, o balancete analítico de verificação, o balanço patrimonial comparado, bem como o comparativo da receita orçada com a arrecadada, o comparativo da despesa orçada com a realizada e demais demonstrações contábeis; analisar e conciliar os saldos das contas de ativo e passivo; analisar os extratos bancários e proceder à conciliação respectiva; elaborar, mensalmente, o relatório contábil destinado à subsidiar a Comissão de Tomada de Contas, contendo informações pertinentes ao desempenho da receita e despesa relativamente ao orçamento, contendo, ainda, informações pertinentes ao resultado orçamentário, à situação financeira e patrimonial, acompanhado de quadros comparativos e gráficos; elaborar as prestações de contas mensais e anuais para envio ao CFMV; providenciar a apuração e o recolhimento dos impostos e tributos devidos, e efetuar as conciliações mensais, observando a legislação pertinente; acompanhar e orientar a aplicação da legislação fiscal e tributária; manter permanente acompanhamento da legislação fiscal e contábil; subsidiar a defesa do CRMV-MG, nos casos de autuações fiscais e protestos; emitir a folha de pagamento dos servidores do CRMV-MG.

- Através da Seção de Pessoal: preparar informações para a elaboração da folha de pagamento, controlar os respectivos comprovantes de pagamentos dos servidores do CRMV-MG e demais prestadores de serviços; controlar e manter atualizados os dados cadastrais e os registros funcionais dos servidores, zelando pela sua guarda e conservação; controlar e manter atualizados o registro de frequência, o quadro de horário, a escala de férias, licenças de qualquer natureza, as concessões de salário-família, hora-extra, outros benefícios e vantagens de qualquer natureza, e a cessão de servidores; manter o controle das atividades de estágios supervisionados; executar e controlar as atividades relativas aos benefícios concedidos pelo CRMV-MG, inclusive, plano de saúde, vales refeição, alimentação e transporte; promover o acompanhamento e a fiscalização dos convênios relacionados com a assistência à saúde; etc.

1.2.1.4 DO SETOR DE AQUISIÇÕES.

Ao Setor de Aquisições, subordinado à Coordenadoria Financeira, compete:

- Através da Seção de Compras: elaborar e manter atualizados os cadastros das pessoas jurídicas que transacionam com o CRMV-MG; proceder, em conformidade com a legislação vigente, à aquisição de bens e serviços, realizando, sempre, no mínimo, três cotações de preços; receber da Seção de Almoxarifado as requisições de compras que dependam das respectivas modalidades de licitação, encaminhando a solicitação para o respectivo certame à Comissão de Licitação; realizar todos os procedimentos necessários à implementação do processo de licitação: a atuação do processo, a cotação prévia de preços, confecção e realização das publicações; examinar e preparar a documentação para formação de processos de pagamento das aquisições de materiais permanentes, de consumo, e de serviços; realizar controle informatizado de todas as aquisições de bens e serviços realizados e verificar as condições de cadastros das pessoas jurídicas que transacionam com o CRMV-MG, no tocante à retenção de impostos, etc.

- Através da Seção de Almoxarifado: proceder o recebimento, a conferência, guarda, distribuição e controle de materiais permanentes e de consumo; realizar o controle informatizado dos materiais de consumo e do seu respectivo saldo no estoque do CRMV-MG; encaminhar à Seção de Compras as solicitações, dentro de prazo hábil para as respectivas aquisições;



- Através da Seção de Patrimônio: realizar o controle patrimonial dos bens móveis e imóveis do CRMV-MG; executar e controlar as atividades relacionadas com a administração de bens patrimoniais, permanentes e de consumo, realizando os respectivos inventários físicos, providenciando sua regularização e propondo sua destinação; realizar a numeração patrimonial dos bens adquiridos pelo CRMV-MG, identificando-os com número próprio, através da respectiva placa, conforme normas aplicáveis; realizar a conciliação do patrimônio físico com o contábil anualmente; etc.

1.2.1.5 DO SETOR DE CONTAS A PAGAR.

Ao Setor de Contas a Pagar, subordinado à Coordenadoria Financeira, compete:

- Através da Seção de Tesouraria: elaborar, controlar e executar a programação financeira, orçamentária e de pagamentos; efetuar pagamentos, através de cheques nominais e/ou do sistema informatizado; conferir, lançar e controlar, diariamente, o movimento financeiro e os saldos bancários em conta-corrente, poupança e aplicações; conferir e controlar suprimentos, inclusive das Unidades Regionais, bem como os adiantamentos de viagens, diárias e as respectivas prestações de contas; manter atualizadas as contas a pagar, controlar o nível de endividamento do CRMV-MG e propor as medidas corretivas cabíveis; controlar a emissão de senhas para acesso ao Sistema de Administração Financeira do CRMV-MG e o rol dos responsáveis autorizados; etc.

- Através da Seção de Processos: promover, nos termos do § 4º, do artigo 1º, da Resolução nº 672, de 16 de setembro de 2000, do CFMV, a autuação e a instrução de processos administrativos relativos aos autos de infração, de multas, de aquisições em geral, de processos pertinentes ao exercício profissional, com estrita observância dos respectivos procedimentos; autuar, impulsionar, controlar e acompanhar processos administrativos de qualquer natureza de interesse do CRMV-MG; impulsionar, controlar e acompanhar processos administrativos relacionados com as atividades desenvolvidas pelo setor, bem como as defesas e os recursos interpostos até o julgamento pelo Plenário do CRMV-MG; cuidar da regularidade dos processos, realizando a numeração das páginas, dos documentos anexados, controle de assinaturas e outros procedimentos relativos à tramitação dos Processos Administrativos; executar, controlar e acompanhar as atividades de apoio administrativo relacionadas com reprografia, arquivo, telecomunicações, serviços gerais e outros de natureza análoga; adotar as providências necessárias para a publicação de extratos de contratos, convênios e outros instrumentos legais; etc.

1.2.1.6 DA COORDENADORIA ADMINISTRATIVA.

À Coordenadoria Administrativa, subordinada à Superintendência- Executiva, compete promover, por intermédio dos respectivos setores, as atividades relacionadas com a: coordenação administrativa dos setores de Registro, Créditos a Receber e Fiscalização, verificando o cumprimento das normas e rotinas estabelecidas pelo CRMV-MG, zelando pela manutenção da regularidade dos atos e fatos administrativos; execução das atividades relacionadas com a inscrição e o registro de Pessoas Físicas e Jurídicas no CRMV-MG, fazendo expedir correspondências necessárias a estes procedimentos; coordenação, acompanhamento e orientação das atividades relativas à fiscalização de pessoas jurídicas registradas e/ou obrigadas a se registrarem no CRMV-MG; coordenação, acompanhamento e orientação das atividades relativas à fiscalização do exercício profissional da Medicina-Veterinária e da Zootecnia, bem como do exercício da Responsabilidade Técnica; execução, orientação e cumprimento das normas e rotinas estabelecidas pelo CFMV e pelo CRMV-MG, e zelar pela



manutenção da regularidade dos atos e fatos administrativos relativos à inscrição de profissionais e ao registro de pessoas jurídicas no CRMV-MG; coordenação, orientação e acompanhamento dos atos relativos à emissão de Certificado de Regularidade, Certidões, Termo de Fiscalização, Auto de Infração e Auto de Multa, observando a competência estabelecida neste Regimento e demais normas vigentes para sua expedição; etc.

1.2.1.7 DO SETOR DE REGISTROS.

Ao Setor de Registros, subordinado à Coordenadoria Administrativa, compete:

- Através da Seção de Pessoa Física: realizar a inscrição, o cancelamento, a transferência e a suspensão de profissionais habilitados para o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, observando-se os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis; realizar atividades relativas aos serviços de sua competência, bem como emissão de Cédulas de Identidade Profissional, Certidões de Regularidade e Registro, observando, em qualquer caso, a competência prevista neste Regimento para sua expedição; etc.
- Através da Seção de Pessoa Jurídica: realizar a inscrição, o cancelamento e a suspensão de pessoas jurídicas, constituídas sob qualquer das formas previstas em lei e obrigadas a se registrarem no CRMV-MG, observando os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis; emitir certidões e certificados relativos aos serviços de sua competência, observando, em qualquer caso, a competência prevista neste Regimento para sua expedição; emitir relatórios estatísticos relativos às atividades desenvolvidas; etc.
- Através da Seção de Anotação de Responsabilidade Técnica: realizar o registro e a averbação das Anotações de Responsabilidade Técnica, observando os procedimentos legais e regulamentares aplicáveis; emitir certidões e certificados relativos aos serviços de sua competência, observando a competência para sua expedição; emitir relatórios estatísticos relativos às atividades desenvolvidas; organizar e cuidar do arquivo de documentos relativo às Anotações de Responsabilidade Técnica registradas, com vistas ao acervo técnico-profissional; etc.

1.2.1.8 DO SETOR DE DÉBITOS ATIVOS.

Ao Setor de Débitos Ativos, subordinado à Coordenadoria Administrativa, compete:

- Através da Seção de Cobrança: enviar aos profissionais, quando por eles solicitados, informações discriminadas sobre os seus débitos; formalizar a cobrança dos créditos do CRMV-MG relativos às anuidades e/ou multas; receber e realizar os parcelamentos dos débitos de pessoas físicas e de pessoas jurídicas, conforme as normas do CRMV-MG e do CFMV; controlar e efetuar a cobrança dos créditos representados por títulos e outros documentos; controlar e acompanhar as cobranças realizadas através de requerimentos de parcelamentos; repassar informações de parcelamentos, quitações e outras relativas aos devedores aos respectivos setores do CRMV-MG, que delas necessitarem; verificar a regularidade de profissionais que sejam objeto de solicitações de auxílio financeiro ao CRMV-MG; etc.
- Através da Seção de Dívida Ativa: realizar a emissão das notificações de lançamentos em Dívida Ativa, controlando os respectivos documentos inerentes às inscrições em Dívida Ativa; emitir Termo de Inscrição em Dívida Ativa; emitir Certidão de Inscrição em Dívida Ativa; emitir petição destinada ao Juízo competente após a inscrição do débito em Dívida Ativa; encaminhar à



Procuradoria Jurídica o respectivo processo para execução fiscal, fazendo constar: Notificação de lançamento em Dívida Ativa, Aviso de recebimento da notificação, publicação em Diário Oficial dos notificados por essa via, quando for o caso; Termo de Inscrição em Dívida Ativa, Certidão de Inscrição; Petição inicial para a execução dos débitos; Comprovante de inscrição do executado na Secretaria de Receita Federal (CNPJ ou CPF) e Documento de Arrecadação da Receita Federal (DARF), relativo às custas iniciais; etc.

- Através da Seção de Recuperação de Créditos: realizar a busca, em sistemas informatizados, disponibilizados na Internet, dos endereços de profissionais inscritos e de pessoas jurídicas registradas no CRMV-MG, que estejam com seus endereços desatualizados; promover a atualização dos endereços no cadastro do CRMV-MG; prestar informações aos demais setores do CRMV-MG sobre esses endereços e sobre assuntos relacionados aos serviços de sua competência; etc.

1.2.1.9 DO SETOR DE FISCALIZAÇÃO.

Ao Setor de Fiscalização Ativos, subordinado à Coordenadoria Administrativa, compete:

- Através da Seção de Fiscalização Profissional: executar, segundo os critérios definidos em Lei e/ou disciplinados pelo CFMV, a fiscalização do exercício profissional da Medicina Veterinária, da Zootecnia e do exercício da Responsabilidade Técnica; cumprir, verificar e orientar quanto à compreensão e execução das normas legais, bem como das rotinas estabelecidas pelo CFMV e pelo CRMV-MG, relativas ao exercício de atividades peculiares à Medicina Veterinária, à Zootecnia e à Responsabilidade Técnica; zelar pela manutenção da regularidade dos atos e fatos administrativos relativos à inscrição de profissionais e ao registro de pessoas jurídicas no âmbito do CRMV-MG; expedir Auto de Infração; expedir Termo de Fiscalização; analisar, avaliar e elaborar quadro estatístico sobre os resultados das fiscalizações e repassar as informações às áreas pertinentes do CRMV-MG; etc.

- Através da Seção de Fiscalização de Pessoas Jurídicas: executar, segundo os critérios definidos em Lei e/ou disciplinados pelo CFMV, a fiscalização das pessoas jurídicas constituídas sob qualquer das formas admitidas em Lei, registradas e/ou obrigadas a se registrarem no CRMV-MG; expedir Auto de Infração; expedir Termo de Fiscalização; analisar, avaliar e elaborar quadro estatístico sobre os resultados das fiscalizações e repassar as informações às áreas pertinentes do CRMV-MG; etc.

- Através da Seção de Apoio à Fiscalização: preparar as viagens para os fiscais do CRMV-MG e organizar os expedientes e demais documentos, a serem utilizados pelos fiscais no ato da fiscalização; receber as defesas e recursos administrativos apresentados pelas pessoas jurídicas autuadas e realizar os respectivos lançamentos em sistema informatizado; expedir Autos de Multa, conforme normas estabelecidas pelo CRMV-MG e pelo CFMV; realizar o controle das autuações e cuidar dos respectivos arquivos em assuntos relacionados aos serviços de sua competência; prestar suporte aos fiscais quando estes estiverem em viagem e necessitarem de instruções complementares sobre pessoas jurídicas a serem fiscalizadas; etc.

1.2.1.10 DA SECRETARIA-GERAL E DO PROTOCOLO.

À Secretaria-Geral e o Protocolo, através das seções de recebimento e de expedição, subordinada à Superintendência-Executiva, compete: preparar, redigir e digitar, com apoio do Setor de Informática, portarias, resoluções, cartas, instrumentos contratuais ou quaisquer documentos a serem assinados



pelo Presidente, Diretores e Superintendente-Executivo; protocolar documentos, controlar e acompanhar os seus andamentos e localização; protocolar solicitações de auxílio financeiro relativos ao Projeto de Educação Continuada, controlar e acompanhar os seus andamentos e localização; realizar a compra de passagens aéreas de servidores do CRMV-MG, quando da realização de viagens a serviço da autarquia; etc.

1.2.1.11 DO SETOR DE INFORMÁTICA (TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO).

Ao Setor de Informática, subordinado à Superintendência-Executiva, compete:

- Através da Seção de Suporte: coordenar o serviço de processamento de dados do CRMV-MG, orientar sobre o aprimoramento das técnicas usuais e propor a implantação de novos sistemas computadorizados, visando à sua permanente atualização; implantar os sistemas desenvolvidos e aprovados; treinar os usuários dos sistemas desenvolvidos; analisar e propor alterações nos sistemas em operação; elaborar a programação, avaliando e orientando testes de sistemas; etc.
- Através da Seção de Digitação: executar, em apoio à Secretaria Geral e Protocolo, serviços de digitação de resoluções, portarias e outros textos; executar a digitação de relatórios, contratos e outros documentos produzidos pelo CRMV-MG; etc.

1.2.1.12 DAS UNIDADES REGIONAIS E DAS ASSESSORIAS REGIONAIS.

As Unidades Regionais, através de suas Seções de Pessoa Física, de Pessoa Jurídica e de Protocolo, compete executar, por delegação, atividades específicas e definidas em Resolução do CRMV-MG.

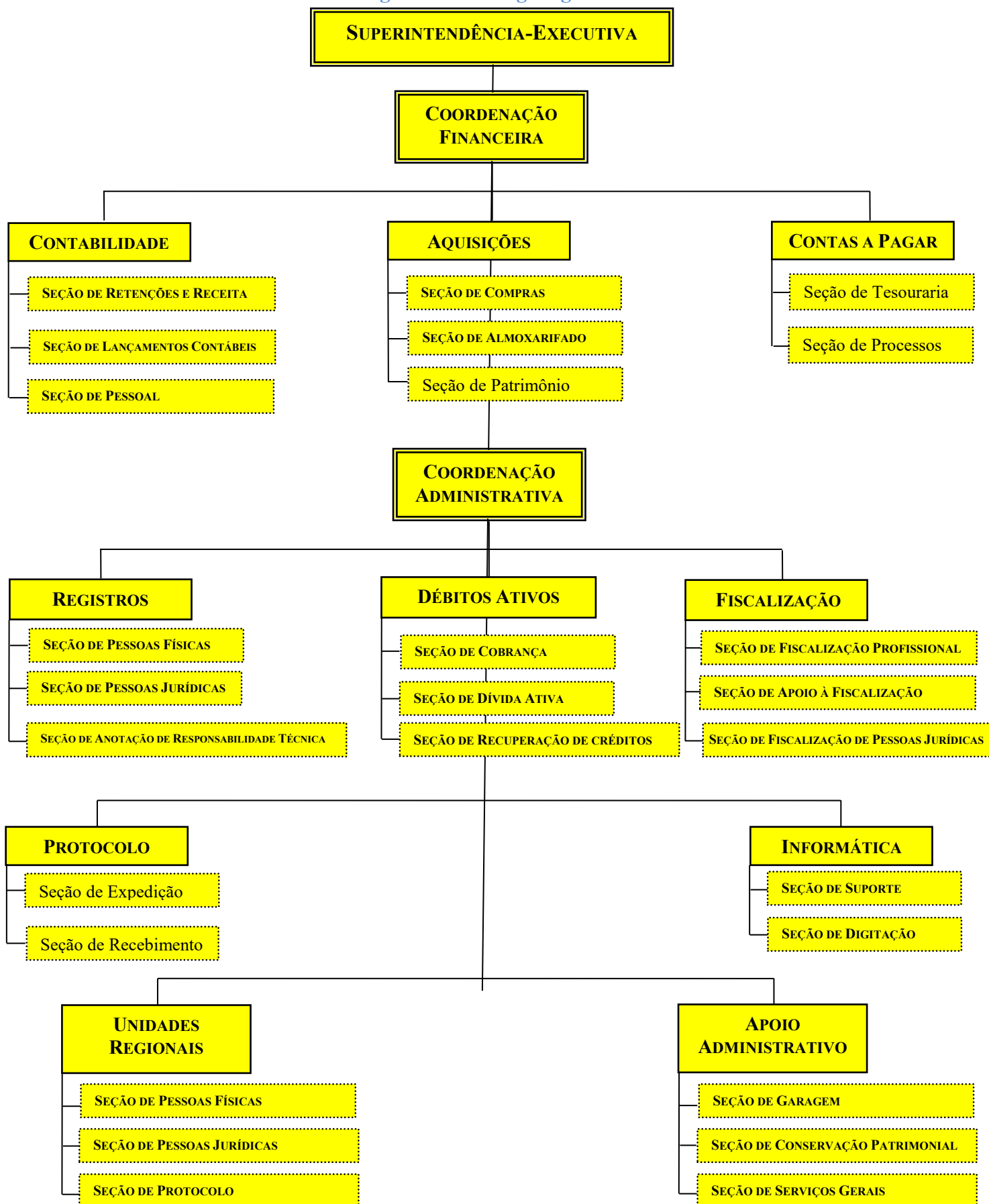
1.2.1.13 DO SETOR DE APOIO ADMINISTRATIVO.

Ao Setor de Apoio Administrativo, vinculado hierarquicamente à Superintendência-Executiva e funcionalmente às Coordenadorias Administrativa e Financeira, compete:

- Através da Seção de Garagem: realizar os serviços de condução do Presidente e dos Diretores, aos locais que necessitarem, no exercício de suas respectivas funções; realizar os serviços de condução de servidores e outras pessoas a serviço do CRMV-MG, conforme orientação da Superintendência-Executiva; cuidar dos veículos do CRMV-MG, observando as manutenções preventivas e corretivas, conforme manual do fabricante, observadas as respectivas quilometragens; cuidar do abastecimento dos veículos; verificar condições de trânsito e segurança dos veículos; etc.
- Através da Seção de Conservação Patrimonial: realizar serviços de portaria da sede do CRMV-MG, controlando a entrada do público e direcionando-o aos respectivos setores e seções; cuidar do funcionamento do elevador, do sistema de CFTV e do alarme do CRMV-MG, notificando a Seção de Almoxarifado, sobre qualquer ocorrência que comprometa o funcionamento destes equipamentos; realizar verificação diária das instalações do CRMV-MG, visando garantir sua conservação e proteção; comunicar à Seção de Almoxarifado qualquer ocorrência fora do normal, para imediata providência; etc.
- Através da Seção de Serviços Gerais: realizar serviços de copa e cozinha em suporte para as reuniões realizadas pelo CRMV-MG ou de seu interesse; solicitar à Seção de Almoxarifado os produtos necessários para a realização de seus serviços; realizar os serviços de limpeza e conservação da Sede e das Unidades Regionais do CRMV-MG; etc.



Figura II - do organograma Gerencial





2-Planejamento Organizacional e desempenhos Orçamentário e Operacional.

2.A- Responsabilidade institucional da unidade.

2.A.I - Competência Institucional.

Os Conselhos Regionais de Medicina Veterinária foram criados em 23 de outubro de 1968 para fiscalizar o exercício da Medicina Veterinária, da Zootecnia e das Empresas com atividades peculiares a estas profissões. No caso do O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG) foi instituído em 1970, em Belo Horizonte – MG.

Criado prioritariamente para atender às necessidades do Setor Público e de Serviços Públicos, o CRMV-MG tem por competência, dispor à sociedade através da gestão do Estado, em caráter de exclusividade, o atendimento pleno, na fiscalização dos serviços de medicina veterinária e de zootecnia, contudo outras atribuições lhe foram conferidas pela mencionada norma de criação: inscrever os profissionais registrados residentes em sua jurisdição e expedir as respectivas carteiras profissionais; examinar as reclamações e representações escritas a cerca dos serviços de registro e das infrações desta Lei e decidir, com recursos para o CFMV; solicitar ao CFMV as medidas necessárias ao melhor rendimento das tarefas sob sua alçada e sugerir-lhe que proponha à autoridade competente as alterações desta Lei, que julgar convenientes, principalmente as que visem a melhorar a regulamentação do exercício da profissão de médico-veterinário; funcionar como Tribunal de Honra dos profissionais, zelando pelo prestígio e bom nome da profissão; aplicar as sanções disciplinares, estabelecidas na Lei 5.517/1968; promover perante o juízo da Fazenda Pública e mediante processo de executivo fiscal, a cobrança das penalidades previstas para a execução da presente Lei.

Vale ressaltar que a sociedade mineira é a principal beneficiária e usuária dos serviços desenvolvidos pelo CRMV-MG, cujo fornecimento ocorre indiretamente, mediante as fiscalizações realizadas nas empresas que comercializam direta ou indiretamente produtos de origem ou mesmo para uso animal.

2.A.II- Objetivos Estratégicos.

Os objetivos estratégicos, por sua vez, correspondem aos patamares que a instituição busca para atingir a sua Missão, Visão e Princípios estabelecidos no Plano Estratégico da Autarquia.

Em busca da efetivação do mencionado plano, o CRMV-MG gerenciou e executou projetos e ações, com o intuito de obter objetivos estratégicos que foram definidos sob as perspectivas do “Balances Scorecard”, conforme Plano Estratégico, demonstrado a seguir.

2.A.III - Missão.

Promover o bem-estar da sociedade, disciplinando e fiscalizando o exercício da Medicina Veterinária e da Zootecnia, por meio da fiscalização educativa, orientativa e do aprimoramento profissional dos médicos veterinários e dos zootecnistas, investindo em projetos de Educação Continuada e, principalmente, levando ao conhecimento da sociedade as atividades desenvolvidas por estes profissionais.



2.A.IV - Visão.

Capacitar a instituição para prestar serviços com excelência no atendimento dos profissionais e sociedades empresárias, objetivando atender às expectativas da sociedade no âmbito da Medicina Veterinária e da Zootecnia.

2.A.V Princípios.

- Valorizar o ser humano;
- Atuar sempre procurando o aperfeiçoamento de suas funções institucionais;
- Exercer suas atividades com elevado padrão ético na representação da Medicina Veterinária e da Zootecnia;
- Cumprir os objetivos institucionais;
- Estar comprometido com a responsabilidade social e respeitar a legislação que disciplina a gestão pública;
- Buscar sempre a excelência no atendimento tratando este objetivo como valor da instituição;
- Reconhecer a importância da administração com foco em resultados como fator determinante no aperfeiçoamento da qualidade de prestação de serviços da instituição;
- Identificar os conceitos chave relativos à administração participativa por resultados;
- Diferenciar os conceitos de objetivos, metas e planos e indicadores de desempenho e sua adequação ao contexto da instituição;
- Descrever critérios para fixação de objetivos e indicadores de desempenho; e
- Exercitar a formulação de objetivos, metas, planos e indicadores de desempenho.

Com base nestes referenciais foi que a Diretoria-Executiva traçou as metas da Autarquia, mas, inicialmente, verificou a necessidade de aprimorar os procedimentos administrativos do CRMV-MG no objetivo de trazer reflexos positivos para o Conselho, com esta visão promoveu uma reestruturação da instituição criando um Regimento Interno, devidamente aprovado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária e a partir daí implantou um Modelo de Gestão.

Contratou empresa para analisar a estrutura do CRMV-MG, pontos críticos e para implantar um Plano de Cargo, Carreira e Salários objetivando aprimorar os recursos humanos da autarquia, mola mestra da prestação de serviços do Conselho.

A partir da identificação dos pontos críticos e das necessidades de aprimoramento, se desenvolveu o mapa estratégico do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais, conforme se vê a seguir:

Figura III - Mapa Estratégico – Processos Internos

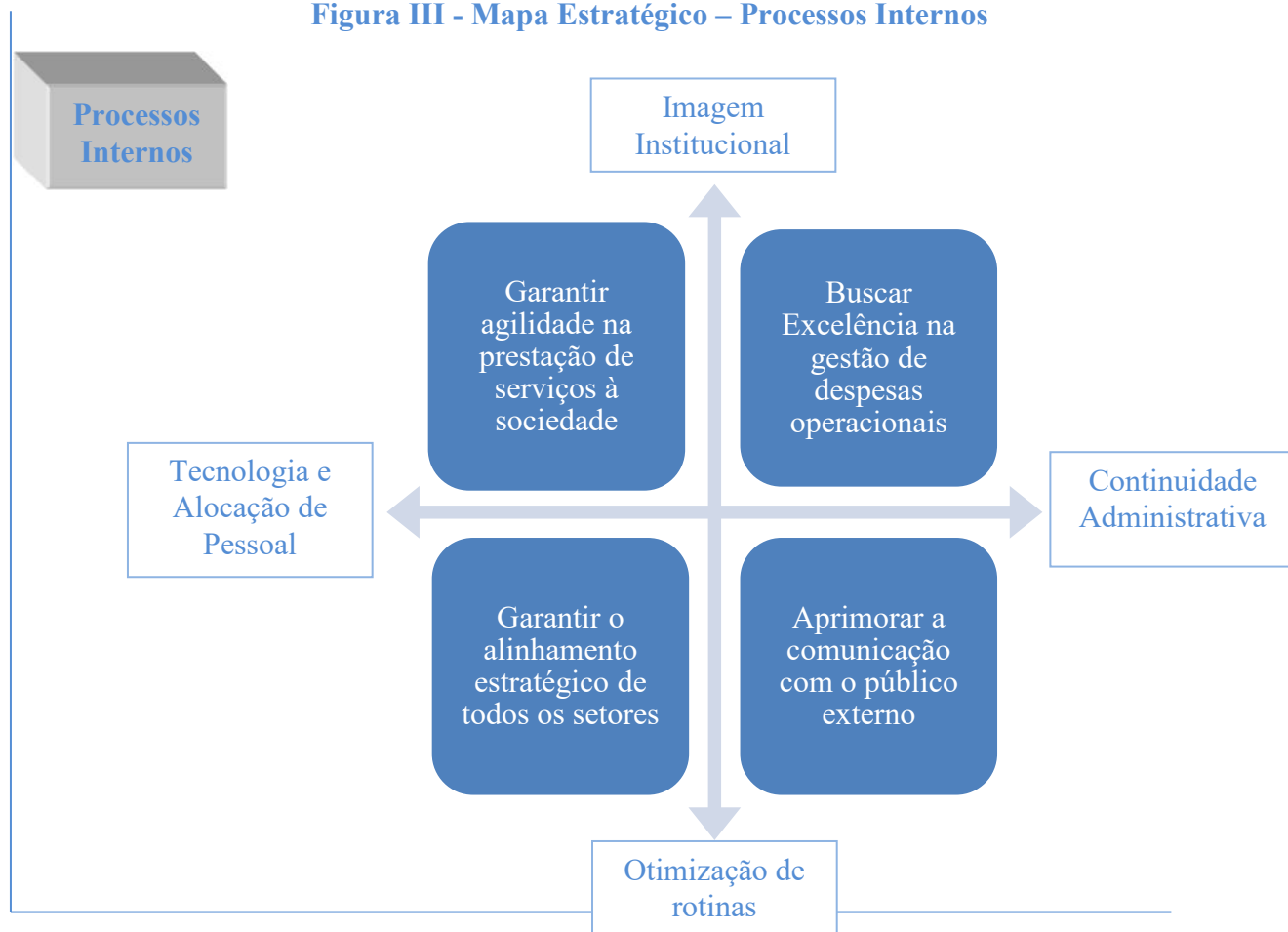


Figura IV - Mapa Estratégico – Planejamento e Resultados

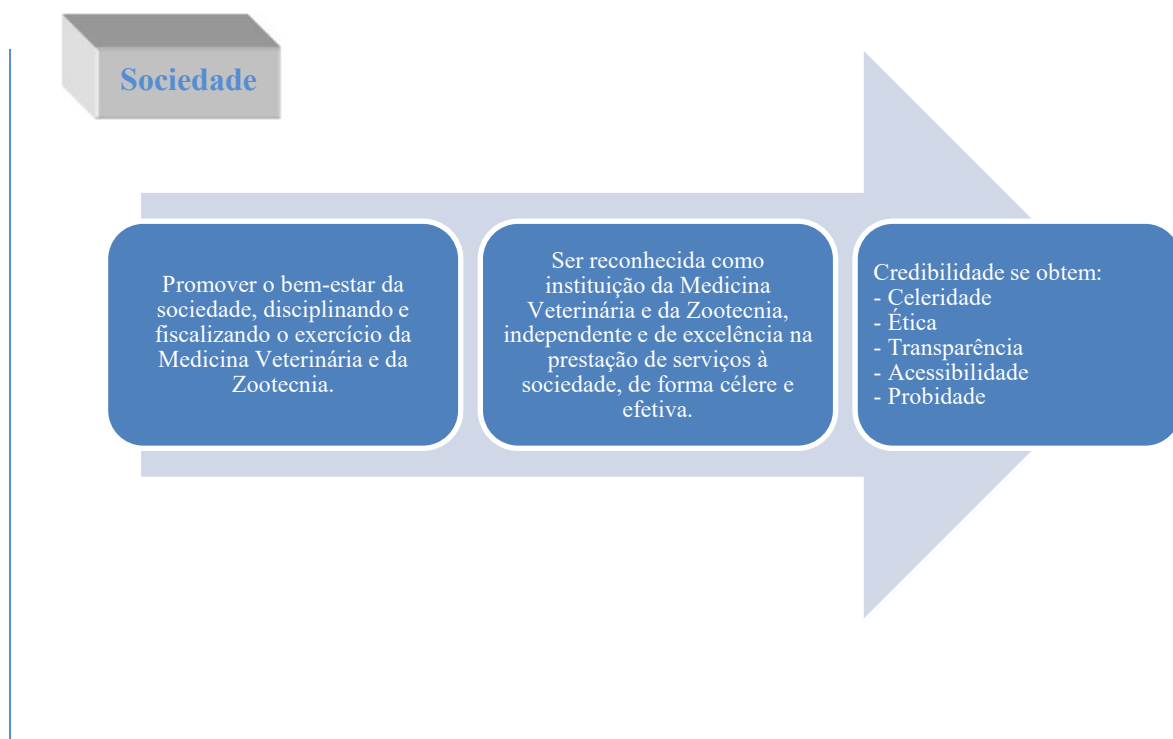


Figura V - Mapa Estratégico – Gestão de Pessoas

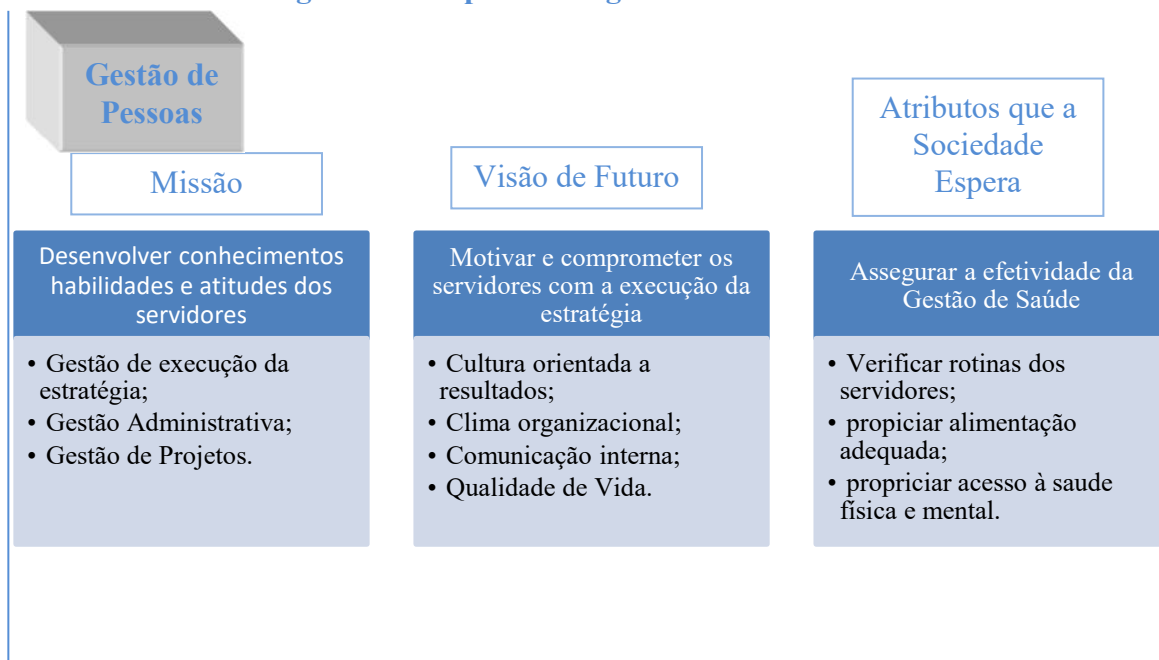
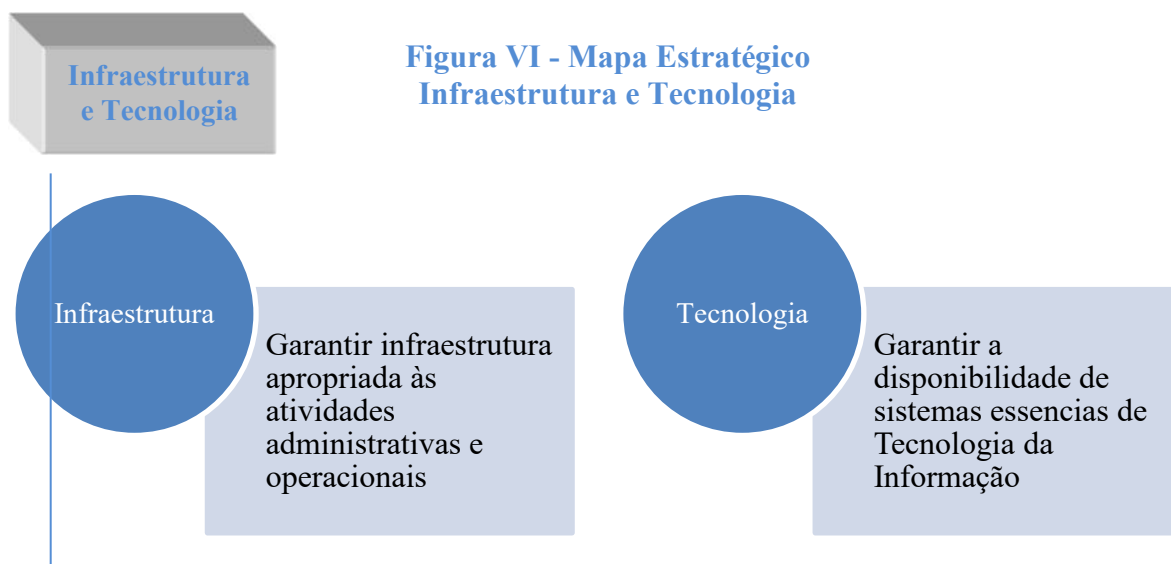
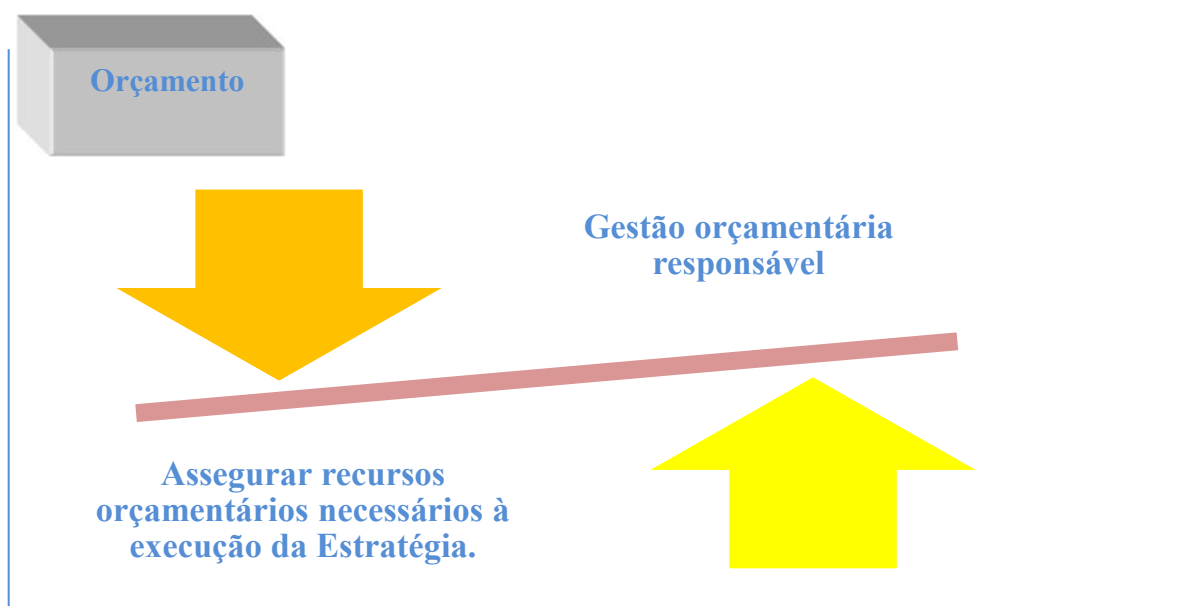


Figura VI - Mapa Estratégico Infraestrutura e Tecnologia



**Figura VII - Mapa Estratégico
Gestão Orçamentária**



Definidos os âmbitos e estratégias macros, o CRMV-MG traçou objetivos específicos, segundo perspectivas próprias da sua área de atuação e com base nisso definiu 9 (nove) objetivos a perseguir na gestão atual, para concretizar suas ações.

Quadro I – Perspectivas, Objetivos a serem atingidos e suas respectivas Estratégias.

Perspectiva	Objetivo	Estratégia
Fiscalização	1º- Aumentar a capacidade de fiscalização da Autarquia.	- Aprimoramento do Setor de Fiscalização com a Administração racional (planejada) da Fiscalização no Estado; - Dotar o Setor de Fiscalização de instrumentos e equipamentos que permitam a fiscalização com maior eficiência, e - Criar Projetos de Fiscalização direcionados a setores específicos que têm demonstrado maior necessidade de acompanhamento pelo CRMV-MG.
Administrados/Sociedade	2º - Criar novas formas de atuação da fiscalização	- Desenvolver mecanismos para conscientização dos Administrados (Médicos Veterinários Zootecnistas e Empresas); e - Desenvolver parâmetros de avaliação e mensuração das inscrições de empresas, profissionais e Anotações de Responsabilidade Técnica.



**Quadro I – Perspectivas, Objetivos a serem atingidos e suas respectivas Estratégias.
(continuação)**

Perspectiva	Objetivo	Estratégia
Financeira	3º - Aumentar a capacidade de investimento, sustentada pelo aumento da receita de inscrições, serviços e anuidades.	- Aprimoramento do Setor de Cobrança, com rotinas mais ágeis e eficazes de cobrança; e - Aprimoramento do Setor de Compras, com vistas à redução de despesas (uso racional e eficiente dos materiais).
Interna	4º- Modernizar os procedimentos e rotinas internas da Autarquia	- Reorganização de processos críticos.
	5º- Buscar parcerias com outros Órgãos Fiscalizadores como medida estratégica com vistas aumentar a eficácia da fiscalização.	- Verificação de quais Órgãos relevantes têm objetivo comum de atuação; e - Intensificação a Fiscalização.
	6º- Desenvolver tecnologicamente o campo de atuação do CRMV-MG através das áreas de apoio.	Desenvolvimento e implantação de novos softwares de gestão da Autarquia, que propiciem o aumento da eficácia das ações; e - Implantação de metas nos setores da Autarquia com vistas à avaliação e desenvolvimento de estratégias de acompanhamento das tarefas planejadas, visando o acompanhamento das situações que impeçam a concretização destas metas.
Aprendizado e crescimento	8º- Adequar as políticas de Recursos Humanos aos novos objetivos estratégicos da CRMV-MG.	- Acompanhamento do PCCS implantado em 2013; - Adoção da Gestão por Competências e Desempenho; e - Estimulo dos servidores para boa gestão de Recursos e estratégias.
	9º - Repassar aos Administrados Informações das atividades e atuações do CRMV-MG	- Desenvolvimento e melhoramento dos veículos de comunicação da Autarquia, visando maior agilidade na comunicação, bem como transferir aos profissionais conhecimento e informação sobre as novas tecnologias e legislação pertinentes às profissões.



3. Planejamento Organizacional para o Exercício de 2017.

Com vista ao planejamento das ações do **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)** para o ano de 2017, a Diretoria-Executiva ouvindo o Corpo de Conselheiros, elaborou um Plano de Trabalho objetivando dinamizar os trabalhos e ações do Conselho, concomitantemente, definiu mecanismos e ferramentas para o acompanhamento da execução do referido planejamento (monitoramento), que é feito através de relatórios e coleta de indicadores, a seguir, serão relatadas as metas, assim como os pontos críticos identificados.

3.1. Dos objetivos sintéticos por setores da Autarquia

Para a mensuração dos resultados no exercício estabeleceu setorialmente mecanismos de acompanhamento, na seguinte forma:

- Setor de Fiscalização: Através da divisão do estado em macro regiões, determinou o número de municípios a serem fiscalizados, bem como o número de empresas.
- Superintendência e Diretoria-Executiva: Analisaram e Planejaram os repasses e estímulos à atualização técnica dos profissionais, revisando as normas de apoio e verificando os respectivos dispêndios.
- Setor de Registros (pessoas Físicas e Jurídicas): Através de Sistema Interno de Controle de atendimentos buscou verificar o número, o tempo e os principais assuntos que demandaram atendimento ao público.
- Setor de Cobrança: Através do Sistema de Gerenciamento de Débitos, onde são registradas todas as emissões de boletos, acompanhou a (in)evolução da inadimplência, bem como o resultado das cobranças efetivadas, buscando verificar a eficácia da cobrança.
- Setor de Protocolo: Através do Sistema de Controle de Protocolo, buscou analisar o número de atendimentos, das consultas, e dos assuntos mais requeridos ao Órgão.
- Setor de Contabilidade: Através do Sistema de Gestão Financeira e Contábil, acompanhou os resultados de despesa e receita previstos, em comparação com outros exercícios, buscando verificar se os resultados financeiros mantinham compatibilidade com o exercício e que resultado apresentavam em função das atividades desenvolvidas nos demais setores.
- Setor Jurídico: Planejou a distribuição dos Processos de Execução fiscal em conjunto com o Setor de Cobrança, assim como planejou a assessorou a administração da Autarquia no Processamento dos atos inerentes aos Processos Éticos Profissionais.

Setor de Compras e Superintendência Executiva: Planejou a execução das aquisições, nas modalidades previstas em Lei.

Setor de Contratos: Analisou as questões contratuais, eventuais riscos e contratos vigentes em sua adequação à realidade da Autarquia e de mercado atuais.

Cada Setor da Autarquia, com base no exercício anterior, recebeu metas, objetivos e os cronogramas para o seu cumprimento, cabendo aos respectivos chefes setoriais o acompanhamento, bem como o relato à Superintendência das dificuldades encontradas em cada Setor.

A seguir, neste relatório são apresentados os resultados obtidos e sua relação com a meta estipulada. Com os respectivos comentários relacionados a estes resultados obtidos.



3.2. – Fiscalização de Empresas.

3.2.1. Contextualização.

O estado de Minas Gerais cuja extensão territorial é de 586.528,293 Km², sendo o segundo estado mais populoso do país, com 20,3 milhões habitantes, o que representa 10,3% da população brasileira, distribuídos em 853 municípios, assim a atividade de fiscalização é um grande desafio. Dadas as características mencionadas, o constante aprimoramento das ações de fiscalização é de suma importância. Por este motivo o desenvolvimento de um Plano Estratégico se mostrou imprescindível para a concretização dos trabalhos de fiscalização.

3.2.2. Equipe de Fiscalização.

A Fiscalização Profissional é exercida por Técnicos de Nível Superior de Fiscalização, Médicas Veterinárias Rafaela Carolina Lopes Assis Luns (CRMV-MG nº 8025) e Fernanda Ciolfi (CRMV-MG nº 9895) e pelo Médico Veterinário Messias Francisco Lôbo Júnior (CRMV-MG nº 5612).

A Fiscalização de Pessoas Jurídicas é exercida pelos Técnicos de Nível Superior de Fiscalização, anteriormente assinalados, e pelos Agentes de Fiscalização Paulo Sérgio das Neves Brandão (matrícula nº 15113) e Sérgio Antônio Andrade Duarte (matrícula nº 15107), lotados na sede em Belo Horizonte; Leandro Caixeta de Aquino (matrícula nº 15.156) lotado na Unidade Regional de Varginha, João Alisson Ruas (matrícula nº 15.157) lotado na Unidade Regional de Montes Claros, Paulo Henrique Valadares (matrícula nº 15.166), lotado na Unidade Regional de Uberlândia, Ricardo Luiz de Oliveira, lotado na Unidade Regional de Passos, Jonathas Felipe Barbosa Caldi (matrícula nº 15.173), lotado na Unidade Regional do Vale do Aço.

O Apoio à Fiscalização é desempenhado pela Técnica de Nível Superior de Fiscalização a Méd. Vet. Fernanda Ciolfi (CRMV-MG nº 9895) e pelo Agente de Fiscalização Carlos Antônio de Azevedo Pereira (matrícula nº 15.125), além de dois estagiários. A Chefia do Setor exercida pelo Técnico Superior de Fiscalização, Médico Veterinário Messias Francisco Lôbo Júnior (CRMV-MG nº 5612).

3.2.2.1. DISTRIBUIÇÃO DAS ÁREAS GEOGRÁFICAS DE ATUAÇÃO

As áreas de atuação de cada fiscal estão assim distribuídas (RA= Regiões Administrativas):

1. João Alisson Ruas – Norte do Estado

- a. RA 1 – Noroeste;
- b. RA 2 – Norte; e
- c. RA 3 – Vale do Jequitinhonha.

2. Jonatas Felipe Caldi – Leste do Estado

- a. RA 4 – Vale do Mucuri;
- b. RA 12 – Vale do Rio Doce; e
- c. RA 13 – Vale do Aço.

3. Paulo Henrique Valadares Neves – Triângulo Mineiro (Noroeste do Estado)

- a. RA 5 – Paranaíba;
- b. RA 6 – Alto Paranaíba; e
- c. RA 7 – Rio Grande.



4. Sérgio Antônio Andrade Duarte – Centro do Estado

- a. RA 8 – Médio São Francisco;
- b. RA 10 – Alto Rio das Velhas;
- c. RA 11 – Central (inclusive Belo Horizonte); e
- d. RA 18 – Campos das Vertentes.

5. Leandro Caixeta de Aquino – Sul do Estado

- a. RA 15 – Baixo Sapucaí;
- b. RA 16 – Alto Rio Pardo; e
- c. RA 17 – Vale do Sapucaí.

6. Méd. Vet. Rafaela Carolina Lopes Assis Luns – Zona da Mata (Sudeste do Estado)

- a. RA 19 – Zona da Mata; e
- b. RA 21 – Vale do Rio Pomba;

7. Paulo Sérgio das Neves Brandão – Nordeste do Estado

- a. RA 20 – Alto do Jequitinhonha;
- b. RA 22 – Vale do Piranga; e
- c. RA 23 – Vertente do Caparaó;
- d. Cidades de Belo Horizonte, Contagem, Itaúna e Nova Lima.

8. Ricardo Luiz de Oliveira – Sudoeste de Minas

- a. RA 9 – Alto São Francisco;
- b. RA 14 – Médio Rio Grande;
- c. RA 24 – Alto Rio Grande; e
- d. RA 25 – Sudoeste.

3.2.3. Trabalhos desenvolvidos pelo Setor de Fiscalização.

No ano de 2017 a fiscalização do CRMV-MG visitou **747** dos **853 municípios mineiros**, ou seja **87,57%** tendo sido fiscalizados **6.863 estabelecimentos** do total de **9.900 estabelecimentos em atividade** registrados no CRMV-MG. Estes números representam 87,57% dos municípios mineiros e 69,32% dos estabelecimentos.

Verifica-se aumento contínuo nas fiscalizações do CRMV-MG, em 2011, o número de municípios fiscalizados foi de 466, a fiscalização, em 2012, conseguiu ampliar a atuação em 33,04%, e em 2014, 36,27%, em relação a 2011 e em 2017, apurou-se uma redução de 5,34% para 2016, a redução se deveu ao fato de se priorizar municípios maiores.

Como resultados dos trabalhos da Fiscalização foram produzidos os seguintes documentos:

- ✓ 2.713 Termos de Fiscalização;
- ✓ 1.828 Autos de Infração;
- ✓ 2.142 Relatórios de Fiscalização; e
- ✓ 514 Autos de Multa;



Em 2014 eram 7.872 estabelecimentos com registro ativo no CRMV-MG. Em 2015, o número de empresas em atividade com registro no Conselho era de 8.248, em 2016 o número foi para 8.478, já em 2017 o número subiu para 9.900, observa-se que são considerados apenas os estabelecimentos em atividade.

Esse resultado nos faz acreditar em aumento da ação exercida pela fiscalização e nos aponta a direção a seguir nos próximos anos. Quando devemos balizar e ampliar o trabalho da fiscalização em parcerias entre outros órgãos públicos como Ministério Público, Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA), Ministério da Agricultura (MAPA) e Vigilâncias Sanitárias municipais.

Tabela I
Distribuição das Regiões Administrativas por Fiscal em 2017.

Fiscal	R.A.	Denominação da R.A.	Nº de Municípios	Município polo da R.A.
João Alisson	1	NOROESTE	18	Paracatú
	2	NORTE	82	Montes Claros
	3	VALE DO JEQUITINHONHA	38	Araçuaí
	SUBTOTAL		138	
Paulo Henrique	5	PARANAÍBA	24	Uberlândia
	6	ALTO PARANAÍBA	23	Patos de Minas
	7	RIO GRANDE	25	Uberaba
	SUBTOTAL		72	
Sérgio Andrade	8	MÉDIO SÃO FRANCISCO	18	Curvelo
	10	ALTO RIO DAS VELHAS	19	Sete Lagoas
	11	CENTRAL	67	Belo Horizonte
	18	CAMPOS DAS VERTENTES	21	São João Del Rei
	SUBTOTAL		125	
Paulo Sérgio		Belo Horizonte, Contagem, Itaúna e Nova Lima	4	----
	20	ALTO DO JEQUITINHONHA	31	Diamantina
	22	VALE DO RIO PIRANGA	34	Ponte Nova
	23	VERTENTE DO CAPARAÓ	44	Caratinga
	SUBTOTAL		113	
Ricardo Oliveira	9	ALTO SÃO FRANCISCO	38	Divinópolis
	14	MÉDIO RIO GRANDE	15	Passos
	24	ALTO RIO GRANDE	22	Lavras
	25	SUDOESTE	12	São Sebastião do Paraíso
	SUBTOTAL		87	
Jonatas	4	VALE DO MUCURI	27	Teófilo Otoni
	12	VALE DO RIO DOCE	59	Governador Valadares
	13	VALE DO AÇO	26	Ipatinga
	SUBTOTAL		112	
Leandro Caixeta	15	BAIXO SAPUCAÍ	54	Varginha
	16	ALTO RIO PARDO	18	Poços de Caldas
	17	VALE DO SAPUCAÍ	46	Pouso Alegre
	SUBTOTAL		118	
Rafaela	19	ZONA DA MATA	64	Juiz de Fora
	21	VALE DO RIO POMBA	25	Muriae
	SUBTOTAL		89	

Fonte: Setor de Fiscalização do CRMV-MG.

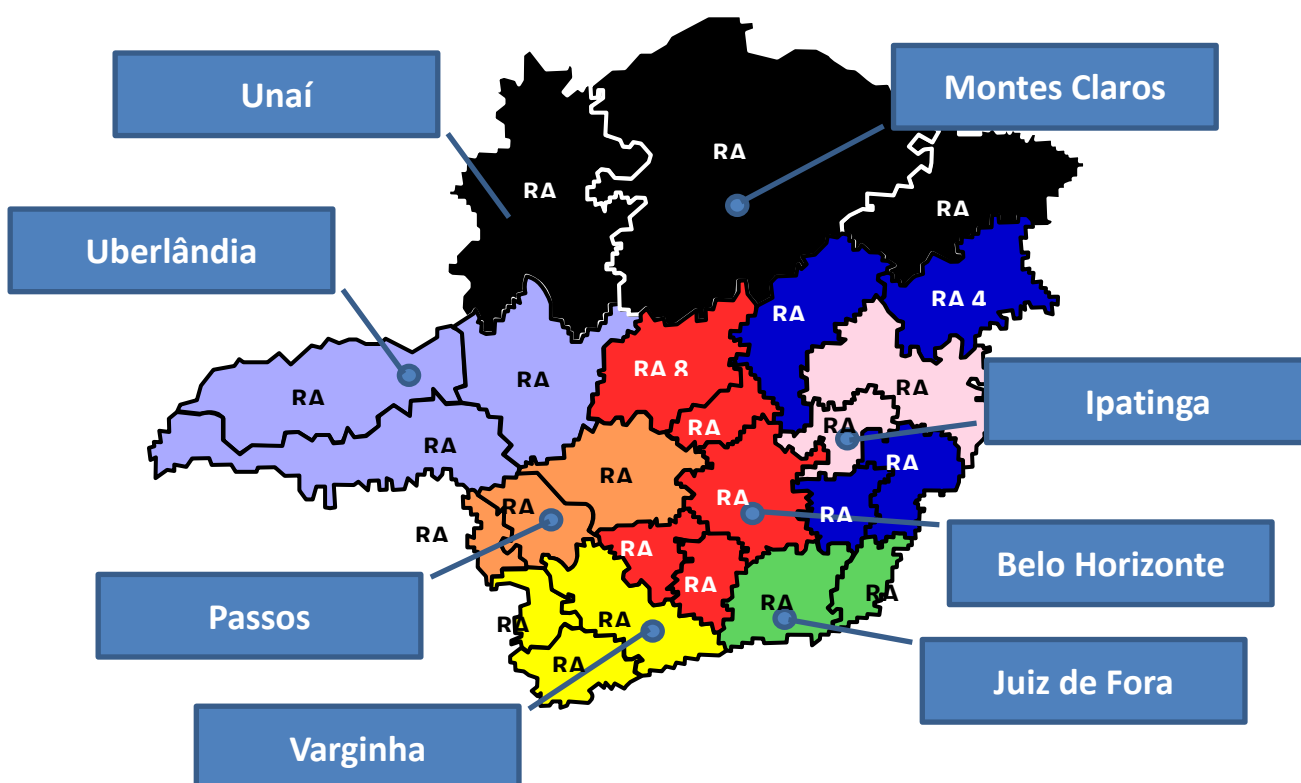


Tabela II
Número de documentos de fiscalização emitidos em 2017 conforme Unidade Regional do CRMV-MG

	Termos de Fiscalizações	Relatórios de Visitas	Autos de Infração	Total de Fiscalizações
Norte de Minas	322	371	247	940
Sede ¹	719	486	809	2.014
Sudoeste de Minas	373	473	142	988
Sul de Minas	780	129	191	1.100
Triângulo Mineiro	175	189	100	464
Vale do Aço	182	303	246	731
Zona da Mata	162	191	93	446
TOTAL	2.713	2.142	1.828	6.683

Observações: ¹ Unidade conta com dois fiscais,

Figura VIII
Representação Gráfica do atendimento da fiscalização no Estado de MG por Unidade Regional do CRMV-MG



Fonte: Setor de Fiscalização.

O Setor de fiscalização tem ainda um trabalho administrativo de apoio e acompanhamento dos trabalhos de fiscalização, neste setor administrativo se constata, entre outras, as seguintes ocorrências:



- Documentação incompleta – solicitando a regularização e o envio de documentos complementares;
- ART's preenchidas incorretamente – solicitando retificação dos campos com preenchimento inadequado ou em branco;
- Contratos Sociais sem previsão para atuar na área da Medicina Veterinária – solicitando a adequação contratual;
- Responsáveis Técnicos:
 1. em débito financeiro com a autarquia – solicitando regularizar;
 2. que ultrapassam carga horária semanal – solicitando adequação;
 3. com distância entre endereço residencial e endereço comercial que ultrapassa 150 km – solicitando prestar esclarecimentos.

Portanto, como se percebe a Seção Administrativa serve como um filtro e também como monitoramento dos resultados do Setor de Fiscalização.

3.2.4. Conclusões sobre a Fiscalização realizada pelo CRMV-MG.

A meta que se tinha com a descentralização da fiscalização, era a de atender mais prontamente a demanda de cada região abrangida pelas Unidades Regionais do CRMV-MG e, conseqüentemente, conseguir ampliar o número de municípios e de estabelecimentos fiscalizados.

Para a consecução e monitoramento deste objetivo se elaborou os seguintes indicadores:

$$\left(IfE(j) = \frac{\Delta i}{\Delta e} \right)$$

IfE(j): Índice de efetividade da fiscalização de Pessoas Jurídicas

Δe = Variação no número de fiscalizações do ano corrente sobre o ano anterior.

Δi = Variação no número de inscrições de empresas do ano corrente sobre o ano anterior.

Objetivo: que o IfE seja sempre o mais próximo de um, o que implica em o aumento de fiscalização implicou no aumento de registros. Deve ser observado que este índice apenas demonstrará como está evoluindo o crescimento de registro de empresas no âmbito do CRMV-MG, denotando a eficiência da fiscalização. A meta é atingir 5% (cinco por cento ao ano). Presume-se, embora haja a existência do registro espontâneo, que seja a fiscalização que promova o registro das empresas.

$$\left(IfE(j) = \frac{5}{3,41} \right) = 1,47$$

A Meta não foi atingida, pois, o objetivo era um crescimento de 5% e se conseguiu atingir pouco mais de 1%, na efetividade da fiscalização.

IfC(j): Índice de Fiscalização por município



$$\left(IfC(j) = \frac{\Delta e}{\Delta c} \right)$$

Δe = Variação no número de fiscalizações do ano corrente sobre o ano anterior.

Δc = Variação no número municípios fiscalizados do ano corrente sobre o ano anterior.

Objetivo: que o IfC seja sempre o mais próximo de um, o que implica em o aumento de fiscalização implicou no aumento de municípios visitados. Deve ser observado que este índice poderá apresentar um viés que é a fiscalização em grandes municípios poderá implicar em um número menor de municípios fiscalizados no ano. A meta é atingir 1, ou seja, o crescimento de fiscalizações seja igual ao número do crescimento de municípios fiscalizados.

$$\left(IfE(j) = \frac{105}{95} \right) = 1,11$$

O resultado demonstra que menos municípios foram visitados, contudo, mais estabelecimentos foram fiscalizados, isto é houve um incremento percentual maior no número de estabelecimentos visitados do que o incremento no número de municípios visitados. Sempre que o numerador (e o denominador) é maior do que 100 indica acréscimo no índice. Ao contrário indica retração. No caso em questão o denominador, que indica a variação no número de municípios foi maior que 100, logo em 2017 foram visitados menos municípios que em 2016. Esta questão se explica pela priorização de municípios maiores, onde ocorre uma maior concentração de estabelecimentos. Contudo, como em 2017 também ocorreram fiscalizações em municípios de menor porte. A meta de visitação a municípios foi atingida, pois se verifica o acréscimo do número de estabelecimentos visitados.

O que se objetiva é a contínua ampliação do trabalho e a consolidação da descentralização dos trabalhos de fiscalização do CRMV-MG, buscando efetivamente a proteção da sociedade, com cada vez mais estabelecimentos assistidos por responsáveis técnicos preparados e atuantes.

Desde de 2014, a Seção Administrativa do Setor de Fiscalização acompanha trimestralmente os resultados planejados, com vistas a identificar eventuais distorções e realizar a correção que se mostrar necessária.

Cumpre, ainda, ressaltar, que a pedido do Ministério Público Estadual de Minas Gerais foram realizadas 12 (doze) vistorias em Centros de Controle de Zoonoses e em Empresas com atividades peculiares a Medicina Veterinária, todas as vistorias foram realizadas dentro do prazo requerido pelo Ministério Público.

Contudo, em virtude da vasta territorialidade do Estado muito ainda há que se fazer, mas o CRMV-MG tem apurado as principais atividades nas quais as infrações são mais incidentes e, assim, traçado estratégias específicas para atuação junto a estas Empresas.

3.3. Programa Educação Continuada.

O Programa de Educação continuada, mantido pela Autarquia, é um conjunto de ações e projetos individualizados que objetiva a atualização técnica constante dos profissionais, por se traduzir em



uma forma de Fiscalização Educativa e desta forma melhorar os serviços prestados pelos profissionais à sociedade.

3.3.1 Parcerias em Eventos (realização de Cursos, Congressos, Fóruns e Seminários).

A Diretoria Executiva entende que a realização de eventos, cursos, congressos e outras formas de atualização profissional são importantes para o aprimoramento profissional dos veterinários e dos zootecnistas inscritos no CRMV-MG. Além de repercutirem em uma forma mais eficaz nos serviços prestados à sociedade. Neste sentido, co-patrocinou a realização de 53 eventos, totalizando o valor de R\$ 423.917,53 (Quatrocentos e vinte e três mil novecentos e dezessete reais e cinquenta e três centavos).

Para a consecução deste objetivo, o CRMV-MG normatizou, através da Resolução nº 355/2015, os pedidos de apoio para a realização de eventos, assim, todos os patrocínios foram realizados mediante termo formalizado entre o CRMV-MG e a Entidade solicitante. O Conselho adotou a política de efetuar pagamentos autorizados (ressarcimentos), exclusivamente, com a apresentação das notas fiscais/faturas e após a realização do evento.

A Diretoria Executiva e o Corpo de Conselheiros deste CRMV-MG estimularam e apoiaram as sociedades, associações e instituições de ensino da veterinária e da zootecnia mineira para que promovessem eventos à atualização científica dos profissionais.

Para a consecução do acompanhamento deste projeto, criou um índice de mensuração que é a variação na aplicação de recursos em projetos de educação continuada com expectativa da ordem de 4% (quatro por cento) do crescimento sobre a receita bruta corrente, comparada com o ano anterior, definido pelo Índice:

$$Ipa = \left(\frac{\Delta x}{\Delta y} \right)$$

Onde:

Ipa: Índice de aplicação em Projetos de Educação Continuada

ΔX = Variação nas despesas com projeto de educação continuada do ano corrente sobre o ano anterior.

ΔY = Variação na Receita Bruta do ano corrente sobre o ano anterior

Objetivo: que o Ipa seja maior do que um, o que implica em crescimento da aplicação em projeto de educação continuada.

$$Ipa = \left(\frac{142,38}{100,81} \right) = 1,41$$

O resultado demonstra que o investimento em Educação Continuada cresceu em 42,38%, a meta estabelecida foi um acréscimo de 4%. A receita bruta do CRMV-MG cresceu 0,81%, logo, o indicador projetado, demonstra que o acréscimo de receita não resultou no acréscimo na aplicação de recursos do projeto de educação continuada. Deve ser lembrado, contudo, que em 2016 houve uma redução nos investimentos com projeto de Educação Continuada, o que repercutiu nem um decréscimo de 25% aproximadamente. O fato se explica pelo recrudescimento financeiro ocorrido



em 2016, assim, alguns investimentos foram postergados na expectativa de um cenário mais favorável. Contudo, em 2017 se retomou os investimentos neste Projeto, de forma que muitos eventos de atualização técnica voltaram a ser realizados, portanto, apoiados pelo CRMV-MG.

3.3.2 Revista V&Z em Minas.

A Diretoria Executiva planejou e manteve a circulação da Revista do CRMV-MG, denominada “V&Z em Minas”, foi publicada em quatro edições em 2017, com periodicidade trimestral, fazendo circular 44.000 exemplares, para os médicos veterinários, zootecnistas regularmente inscritos neste Conselho, Escolas de Medicina Veterinária e Zootecnia do Brasil, além de várias outras Entidades com atividades peculiares à Medicina Veterinária e à Zootecnia.

O objetivo foi a atualização técnica dos profissionais, através da publicação de artigos técnicos de interesse das classes. Os editores da Revista V&Z em Minas, buscam diversificar os assuntos publicados, abarcando, desta maneira, grande parte das áreas abrangidas por estas profissões, muito embora tenha pleno conhecimento, de quanto é diversificada as áreas de atuação da medicina veterinária e da zootecnia, o que eleva ainda mais a importância da publicação e da atualização que leva aos profissionais. É, assim, que a Revista V&Z em Minas busca sempre estar entre as publicações de ponta em seu segmento.

O investimento atingiu aproximadamente R\$ 168.612,44 (cento e sessenta e oito mil seiscentos e doze reais e quarenta e quatro centavos), um acréscimo de 9,8% aproximadamente, computando todos os gastos com a publicação (editoração, impressão, manuseio de postagem e a própria postagem). O objetivo, como já mencionado foi o de atingir mais uma importante meta, qual seja, manter os profissionais sempre atualizados tecnicamente, objetivo este alcançado, uma vez que as quatro edições previstas foram executadas.

3.3.3 Boletim CRMV-MG com Você.

A Diretoria Executiva manteve a circulação, no ano de 2017, do Boletim “CRMV-MG Com Você” que teve tiragem mensal média de 14.000 exemplares. Lançado em abril de 2008, em 2018 circularam cerca de 168.000 exemplares durante o ano, sendo remetido para os médicos veterinários, zootecnistas regularmente inscritos na Autarquia, Escolas de Medicina Veterinária e Zootecnia do Brasil, além de várias outras Entidades com atividades peculiares à Medicina Veterinária e à Zootecnia.

O objetivo foi o de levar informações de uma maneira mais ágil e a um menor custo, porém, preocupando-se sempre com a atualidade da informação e das normas que constaram neste meio de comunicação.

O boletim, ao contrário, da Revista V&Z em Minas tem um caráter menos técnico e mais informativo, onde são publicadas normas, avisos, editais e outros informes que necessitam de maior agilidade, razões que motivaram a criação deste novo veículo, que é publicado em papel reciclado e em 4 cores.

O investimento anual atingiu aproximadamente R\$ 212.269,86 (duzentos e doze mil duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos), computados os custos de diagramação, impressão e postagem. Analisadas as informações, verifica-se que o CRMV-MG atingiu a sua meta prevista, uma vez que as doze edições planejadas foram impressas e enviadas aos profissionais. Pois, com agilidade



e presteza informou aos profissionais sobre as novas normas publicadas pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária, sobre questões decididas pelo Plenário do CRMV-MG, bem como sobre causas e resultados de julgamentos de processos éticos, sempre no objetivo de levar ao profissional o conhecimento dos fatos mais importantes ocorridos no dia a dia da profissão.

3.3.4 Boletim CRMV-MG com Você Empresa.

A Diretoria Executiva, no ano de 2017, deu continuidade na publicação do Boletim “CRMV-MG Com Você - Empresa”, objetivando levar às sociedades empresárias informações inerentes a importância do trabalho do responsável técnico, mudanças na legislação aplicável aos respectivos segmentos e outras informações de interesse dessas empresas.

O principal objetivo foi o de criar um canal de comunicação com as empresas registradas e aproximá-las do CRMV-MG no sentido de instruí-las sobre a importância do Responsável Técnico e de suas ações para as atividades comerciais da sociedade empresária.

A publicação tem tiragem semestral de 9.000 exemplares. Lançada em abril de 2012, em 2017 circularam cerca de 18.000 exemplares.

O objetivo foi o de levar informações de uma maneira mais ágil e a um menor custo, porém, preocupando-se sempre com a atualidade da informação e das normas que constaram deste novo meio de comunicação.

3.3.5 Edição dos Cadernos Técnicos.

A Diretoria Executiva do CRMV-MG no objetivo de proporcionar diversificadas formas de atualização técnica para os profissionais manteve o convênio com a Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais.

Como mais uma forma de atualização técnica foram publicadas 4 (quatro) Edições do Cadernos Técnicos de Veterinária e de Zootecnia, que agora têm o formato eletrônico. Inicialmente, havia sido planejada a publicação de seis Edições, contudo, em alinhamento com a Editora, verificou-se que seria mais apropriado a manutenção das 4(quatro) edições, como já vinha sendo feito em anos anteriores.

As edições versaram sobre: Atlas de patologia macroscópica de cães e gatos, Atlas de patologia macroscópica de aves e suínos, Emergência em Medicina veterinária, Emergência em Medicina Veterinária. Como observado, assuntos atuais e de grande importância nas atividades dos profissionais da medicina veterinária e da zootecnia.

O investimento atingiu R\$ 132.393,00 (cento e trinta e dois mil trezentos e noventa e três reais), a publicação passou a ser feita apenas em forma digital, o que permitiu uma economia de 49% além dos impactos ambientais no consumo de papel. O objetivo, como já mencionado, é o de atingir mais uma importante meta, qual seja, manter os profissionais sempre atualizados tecnicamente. Para 2017, foram ditas as quatro edições previstas.



3.3.6 Publicidade e Comunicação Institucional

Como meta de trabalho para o ano 2017, o CRMV-MG aprimorou seus canais de comunicação, principalmente os voltados ao público externo, marketing institucional e profissional.

Para isso, adotou um plano de comunicação social com o público externo, de tal maneira que levou à sociedade informações sobre as diferentes e importantes atividades profissionais exercidas pelos Médicos Veterinários e pelos Zootecnistas mineiros.

Para a consecução desta meta, o CRMV-MG executou um plano de mídia onde desenvolveu mensagens radiofônicas e de mídia escrita para divulgação nos principais veículos de informação do Estado, o investimento atingiu R\$ 303.374,01 (trezentos e três mil trezentos e setenta e quatro reais e um centavo) sendo realizada em mais de quinhentos municípios mineiros através de rádios integradas ao Sistema Itatiaia de Rádio e nos Jornais impressos Estado de Minas e Hoje em Dia. Segundo estudos do IBOPE estas mídias atingem um público estimado em 14 milhões de pessoas. Logo, o CRMV-MG entende ter atingido sua meta. A divulgação ocorreu com maior incidência nos meses de maio e de setembro, por serem os meses de alusão às profissões que fiscaliza.

3.3.7. Realização de Fóruns, Seminários e Atualizações para a Responsabilidade Técnica.

No decorrer de 2017 foram promovidos pelo CRMV-MG cursos no objetivo de atualizar responsáveis técnicos em suas diversas áreas de atuação. Os Cursos foram realizados em cidades polos do Estado de Minas Gerais objetivando propiciar facilidade de acesso aos profissionais. Todos os Cursos foram subsidiados pelo CRMV-MG, que cuidou da distribuição do material e das despesas dos palestrantes. Os cursos realizados foram:

- a) **Curso Leishmaniose Visceral Canina – decifrando a complexidade diagnóstica”, realizado pela Açovet (Associação dos Médicos Veterinários do Vale do Aço) ,** que abordou os seguintes temas:
 - Formas de se conduzir o proprietário sobre a conduta clínica até a conclusão do diagnóstico;
 - A melhor maneira de se explicar para os proprietários os paradigmas da doença inerentes aos riscos, transmissões, e cuidados especiais do paciente.
 - Revisar os métodos usados na rotina de diagnóstico da doença e suas interpretações de maneira teórica e prática.
 - Discutir a importância do diagnóstico sorológico versus parasitológico e moleculares.
 - Discutir sobre os diferentes tipos de tratamento, suas características e suas indicações.
 - Analisar os principais parâmetros pré, durante e pós tratamento. -Discorrer sobre os conceitos de cura frente à doença.
- b) **Curso Controle da Leishmaniose e a Responsabilidade do Médico Veterinário para a mudança do Paradigma,** que abordou os seguintes temas:
 - Formas de se conduzir o proprietário sobre a conduta clínica até a conclusão do diagnóstico;
 - A melhor maneira de se explicar para os proprietários os paradigmas da doença inerentes aos riscos, transmissões, e cuidados especiais do paciente.
 - Revisar os métodos usados na rotina de diagnóstico da doença e suas interpretações de maneira teórica e prática
- c) **Curso o Médico Veterinário como Responsável Técnico e Gestor da Qualidade na Indústria de Alimentos,** que abordou os seguintes temas:



- Histórico da Fiscalização em MG e fundamentos legais;
- Atribuições do IMA/MAPA/RT'S;
- Legislação Estadual e Federal referente a Produção de Alimentos;
- Principais irregularidades encontradas na Indústria de Produção de Alimentos;
- Penalidades previstas na legislação;
- Documentos /Relatórios/formulários utilizados pelos Rt's e fiscalização;
- Relatórios/formulários encaminhados a fiscalização.

d) Curso de Atualização para Responsáveis Técnicos de Frigoríficos, que abordou os seguintes temas:

Inspecção e fiscalização aliados às ações do RT e de controle de qualidade;

- Procedimentos para registro de estabelecimento - Memorial Descritivo de Construção e fluxograma demonstrado em plantas;
- Fluxograma de abate - Currais/sala de abate/anexos/estocagem e expedição;
- Procedimentos Sanitários Operacionais (PSO);
- Capacidade de abate - Número de animais abatidos/capacidade de currais e pocilgas/oferta hídricas/capacidade das câmaras frigoríficas;
- Abate humanitário;
- Adesão ao SISBI.

e) Curso de Responsabilidade Técnica em Biotérios, que abordou os seguintes temas:

- ética profissional;
- legislação;
- biossegurança;
- bem-estar dos animais utilizados em pesquisas científicas.

Este curso foi realizado em Juiz de Fora, Belo Horizonte, Lavras e Uberlândia.

Estes cursos contaram com a presença de 321 (trezentos e vinte e um) profissionais da medicina veterinária e da zootecnia que atuam em Responsabilidade Técnica nos segmentos abordados pelos cursos. Os profissionais tiveram a oportunidade de atualizar seus conhecimentos técnicos e também sobre a legislação que permeia suas atividades específicas de atuação profissional.

Além, dos cursos mencionados, o CRMV-MG promoveu a realização dos seguintes seminários e Palestras em suas Unidades Regionais:

- a) Palestra sobre Responsabilidade Técnica em Ipatinga**
- b) Palestra sobre Responsabilidade Técnica em Governador Valadares;**
- c) Formulação de Rações realizado em Belo Horizonte;**
- d) Oncologia Veterinária.**

Foram, ainda, realizadas reuniões sobre Responsabilidade Técnica, em diversas regiões do Estado de Minas Gerais, como Triângulo Mineiro, Zona da Mata, Central, Norte e Sul do Estado de Minas Gerais para a discussão de temas ligados à Responsabilidade Técnica. Em todas estas reuniões, sempre com a presença de um membro da Diretoria do CRMV-MG e de um dos fiscais de nível superior do CRMV-MG, objetivou-se instruir os profissionais sobre os cuidados no desenvolver das suas respectivas profissões, bem como, do exercício da responsabilidade técnica.



A principal razão deste investimento reside no fato de que somente em 2017 foram registradas 6.788 Anotações de Responsabilidade Técnica no CRMV-MG. Isto, de um lado representa que a população está mais segura nos produtos e serviços que consome, de outro espelha a necessidade de um rigoroso controle por parte do CRMV-MG e uma constante necessidade de atualização técnica por parte dos profissionais que assumiram estas responsabilidades técnicas.

A Autarquia firmou convênio com o Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA para realizar fiscalizações conjunta e para o intercâmbio de informações entre as instituições, visando aumentar a efetividade das fiscalizações sobre os responsáveis técnicos e sobre os estabelecimentos passíveis de fiscalização. O Convênio tem propiciado maior agilidade para os agentes fiscais de ambos os órgãos. Este resultado pode ser apurado pelo crescente número de municípios visitados, bem como pelos estabelecimentos fiscalizados. A conclusão advém da redução das visitas em estabelecimentos que não têm atividade peculiar à medicina veterinária ou a zootecnia, esta situação ocorria, porque não havia a troca de informações entre os órgãos, logo as constatações de um não eram repassadas ao outro, o que leva a uma perda de tempo desnecessária.

Embora não ter formalizado convênio com o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, como era previsto no plano de metas, por causa de entraves administrativos, a troca de informações tem ocorrido e viabilizado as fiscalizações.

Mais uma vez, acredita-se ter o CRMV-MG cumprido a meta, pois, dos cursos, das reuniões e das fiscalizações realizadas surgiu a necessidade dos controles anteriormente mencionados e é o que vem realizando, dentro de suas atribuições legais.

Como pode ser observado cerca de 761 profissionais participaram dos eventos mencionados, recebendo, treinamento e orientação no desenvolver de suas atividades técnicas.

3.2.8. Reuniões Técnicas.

Com o intuito de conhecer os problemas e os anseios dos profissionais inscritos no CRMV-MG, a Diretoria-Executiva realizou no ano de 2017, encontros com profissionais de diversos segmentos da medicina veterinária e zootecnia. Nestas reuniões o Conselho recebeu dos profissionais, informações sobre suas atividades e dificuldades que defrontam em seu dia-a-dia.

Nestes fóruns, realizados em Montes Claros, Passos, Uberlândia, Teófilo Otoni e em Uberaba, respectivamente, oportunidade, inclusive, na qual o CRMV-MG colocou em ação mais um de seus projetos: a Plenária Itinerante, objetivando sempre se aproximar e ouvir os profissionais, proprietários de empresas, assim, como representantes da sociedade civil em geral sobre suas demandas. Pois, é com esta percepção que o CRMV-MG passou a elaborar e desenvolver suas ações e políticas voltadas aos públicos externos.

O CRMV-MG também realizou palestras e debates em doze das dezenove instituições do Estado. Nesta oportunidade, levou informações aos formandos, buscando sempre mostrar aos acadêmicos a importância das atividades legais, executadas pela Autarquia, relatando aos futuros profissionais os espaços existentes no mercado de trabalho, além de informar as funções do CRMV-MG, deveres e obrigações, ética. Pois, entende a Autarquia que os futuros profissionais bem informados podem exercer suas profissões de forma a atender os anseios da sociedade. Em outras palavras é uma forma educacional de se realizar a fiscalização.



Considerando a presença nestas Reuniões bem como as diretrizes planejadas pelo CRMV-MG. Estas reuniões têm cada vez mais logrado êxito e permitido ao Conselho o desenvolvimento de uma política externa de fiscalização, com uma visão educativa e orientativa, portanto, preventiva, e de outras ações, como aquelas voltadas ao registro de empresas e responsáveis técnicos mais eficaz, haja vista o acréscimo do número de registro de Anotações de Responsabilidades Técnicas, bem como o número de empresas fiscalizados.

3.4 Unidades Regionais.

Com base na análise dos resultados operacionais das atuais Unidades Regionais da Zona da Mata, Sul de Minas, Sudoeste de Minas, Vale do Aço, Vale do Mucuri, Triângulo Mineiro e Norte de Minas, a Diretoria-Executiva promoveu estudos sobre a viabilidade da criação de novas Unidades Regionais em outras Regiões do Estado de Minas.

O objetivo é o mesmo das demais ações do CRMV-MG uma integração maior com todos os usuários dos serviços do CRMV-MG e isto somente se faz regionalizando as atividades do Regional.

Como já foi dito, o Plano Estratégico prevê várias ações, todas elas voltadas a objetivos macros do CRMV-MG, propiciando maior efetividade e racionalidade nos serviços.

As Unidades Regionais são instaladas em cidades polos do estado de Minas Gerais e visam servir com ponto de apoio aos profissionais e empresas e também como órgãos de representação do CRMV-MG junto às autoridades locais.

O CRMV-MG entende que o resultado dos serviços públicos prestados à sociedade, em especial, através de suas Unidades Regionais, não visa apenas resultados numéricos, mas sim a satisfação dos usuários dos serviços quanto à qualidade destes.

Ainda, neste sentido, embora redundante, está a regionalização dos serviços do CRMV-MG, pois, como já foi dito a extensão territorial do estado de Minas Gerais e o elevado número de municípios exige do Conselho a disponibilização de unidades mais próximas dos inscritos e usuários dos serviços.

Assim, o planejamento do CRMV-MG impõe que as Unidades Regionais desenvolvam os mesmos serviços da sede do Conselho, ainda, que em menor escala, porém, com a disponibilização de todas as atividades operacionalizadas em sua sede administrativa em Belo Horizonte, como se pode observar na tabela III, que traz resumo dos principais serviços realizados nessas Unidades.

É possível de se verificar a efetiva realização nos serviços prestados pelas Regionais do CRMV-MG, atualmente, em número de 8 (oito), demonstrando, a necessidade de existência dessas representações no objetivo de facilitar a prestação de serviços aos inscritos.

Em razão das condições econômicas pelas quais o País e, em especial, o Estado de Minas Gerais passou em 2015 e 2016, a Diretoria do CRMV-MG postergou para 2017 a abertura de uma Unidade Regional em Unaí, conforme havia sido previsto no planejamento. Dentro do planejado a Unidade foi inaugurada em novembro de 2017, já contando com uma servidora e um fiscal para a Região.



Tabela III
Principais serviços executados pelas Unidades Regionais.

	2015	2016	2017
Inscrições Principais	322	366	402
Inscrições Secundárias	43	49	35
Inscrições por Transferência	32	19	23
Reinscrições	8	13	16
Pessoa Jurídica	151	191	201
Emissão de 2ª via de Carteira	22	29	199
Cancelamentos Solicitados	65	61	65
Correspondências Recebidas	644	621	1.087
Correspondências Expedidas	216	222	324
Reuniões Realizadas nas Regionais	9	7	9
Fiscalização - Recursos Recebidos	16	33	44

Fonte: Unidades Regionais do CRMV-MG.

4 Instrumentos de análise das atividades desenvolvidas pelo CRMV-MG.

Ao estabelecer as atividades a serem executadas, conforme as competências originárias e decorrentes, a Autarquia estabeleceu metas físicas e financeiras a serem cumpridas, bem como ferramentas para avaliação do cumprimento deste objetivos. A seguir se expõem as atividades e metas almejadas. Inicialmente, apresenta-se o quantitativo de atendimentos realizados pelo CRMV-MG por Setor, análise necessária, para posterior implantação do sistema de avaliação pelos administrados e pela sociedade.

As tabelas a seguir expostas contabilizam apenas os atendimentos telefônicos, por e-mail e presenciais, não computando aqueles realizados por e-mail. Observe-se que foram realizados 38.841 atendimentos, que equivalem a aproximadamente 126,66 atendimentos por dia, considerando que o ano possui em média 264 dias úteis. Por si só o quadro já mostra o volume dos serviços prestados pelo CRMV-MG. Cumpre observar que a medida acima foi iniciada em fevereiro de 2014, para os atendimentos presenciais e por telefone e em janeiro de 2015, para os atendimentos por e-mail.

O CRMV-MG esforça-se para levar aos seu público alvo as informações de forma clara e objetiva, buscando cumprir o seu papel social e, principalmente, de fiscalização do exercício das profissões. É notório o crescimento das atividades do CRMV-MG nos últimos três anos, conforme se verá a seguir

Tabela IV
Atendimentos por telefone - 2017

Setor/Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Pessoa Física	792	596	382	408	351	195	530	459	341	441	365	301	5162
Pessoa Jurídica	441	734	672	704	548	353	840	796	845	1053	637	518	8141
Cobrança	1193	478	512	409	717	372	337	501	316	1464	437	244	6980
Fiscalização	240	131	236	243	419	156	285	275	213	216	249	172	2834
Protocolo	9	12	8	33	68	20	22	48	35	45	8	7	314
Financeiro	18	21	12	26	13	9	12	27	21	31	22	11	224
Supex	80	91	141	283	142	156	153	125	129	144	133	16	1593
Compras	27	75	25	12	31	9	15	35	33	32	42	10	348
Total	2799	2138	1989	2117	2289	1271	2196	2266	1935	3426	1894	1279	25597



Tabela V
Atendimentos presenciais - 2017

Setor/Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Pessoa física	187	173	106	60	77	62	112	134	100	125	74	74	1284
Pessoa jurídica	47	92	68	81	89	62	100	104	104	107	85	49	986
Cobrança	64	17	21	18	23	23	19	19	19	125	88	13	451
Fiscalização	11	7	5	13	14	6	12	13	8	4	1	4	100
Protocolo	18	14	4	8	7	2	6	5	9	4	12	6	96
Financeiro	2	0	1	2	1	0	0	0	0	0	0	0	6
Supex	11	7	19	12	13	7	12	6	1	7	5	8	109
Compras	13	22	19	23	20	12	14	6	18	18	4	4	175
Total	354	331	244	217	245	174	276	288	260	391	270	159	3208

Tabela VI
Atendimentos por e-mail -2017

Setor/Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Pessoa Física	265	308	192	214	183	121	275	225	173	245	201	159	2561
Pessoa Jurídica	281	380	339	368	286	219	436	390	430	586	353	274	4341
Cobrança	414	249	258	215	374	232	174	246	160	815	241	129	3505
Fiscalização	44	68	120	128	218	97	147	134	108	121	136	91	1411
Protocolo	12	7	4	17	36	12	12	23	18	24	5	2	172
Financeiro	2	11	6	13	7	6	7	13	11	16	13	6	111
Supex	103	47	71	147	74	97	80	61	65	80	74	7	906
Compras	25	39	12	7	17	6	8	17	17	19	23	6	194
Total	1145	1109	1003	1109	1194	789	1138	1108	981	1905	1045	675	13200

Tabela VII
Total de Atendimento (presenciais + por telefone + e-mail) - 2017

Setor/Meses	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Total
Pessoa Física	1243	1077	680	681	611	377	917	818	614	812	641	534	9007
Pessoa Jurídica	769	1206	1079	1153	922	634	1376	1289	1379	1745	1075	841	13468
Cobrança	1671	743	791	642	1114	627	530	766	495	2405	767	386	10937
Fiscalização	295	206	362	383	650	259	445	423	329	341	386	268	4346
Protocolo	39	32	17	58	111	33	40	76	62	73	25	15	583
Financeiro	22	32	19	41	22	15	19	40	33	47	35	18	341
Supex	194	145	231	442	229	260	245	192	196	231	212	31	2609
Compras	65	136	57	42	68	27	37	58	68	68	69	21	716
Total	4298	3578	3236	3442	3728	2233	3610	3662	3176	5722	3209	2113	42006

4.1 – Acompanhamento da Inadimplência.

Em relação à anuidade de 2017, o CRMV-MG enviou cobrança aos seus inscritos, com vencimento em 31.05.2017, e formalizou recobrança no mês de julho. O CRMV-MG deu continuidade à execução fiscal dos débitos relativos às anuidades de 1997 a 2002 já lançados em dívida ativa, assim como promoveu a execução de todos os devedores, também já se encontram distribuídas as ações de execução fiscal referente às anuidades de 2006 a 2010. O CRMV-MG promoveu também o lançamento no Cadastro de Inadimplentes do Governo Federal (CADIN) das Pessoas Físicas



inadimplentes e que estejam em execução fiscal, esta ferramenta tem se mostrado extremamente eficiente para o recebimento das anuidades em atraso. E, em 2015, adotou os procedimentos para inscrição dos débitos relativos aos exercícios de 2011 a 2014 e das multas eleitorais de 2012 e de 2014 em dívida ativa, para o ajuizamento das ações em 2016.

Todo o trabalho de ajuizamento das ações foi concluído, conforme o planejado. Também se iniciou o protesto de débitos em cartório. O protesto objetivou os débitos inferiores ao teto de cobrança judicial estabelecido pela lei 12.514/2011.

Os Conselhos de Fiscalização Profissional têm enfrentando muitas dificuldades na cobrança judicial de seus créditos, eis que a mencionada lei 12.514/1968 estabeleceu um teto mínimo para a distribuição de execuções fiscais, que é o valor igual ou superior a quatro vezes o valor de uma anuidade. Este fato tem trazido limitações e, provavelmente, a perda dos créditos com valores inferiores, em razão da prescrição, visto que os valores inferiores não podem ser executados.

Tabela VIII
Relatório Demonstrativo de Cobrança Extrajudicial em 2017.

Item	Atividades	Médicos Veterinários	Zootecnista	Empresa	Total
1	Cartas enviadas	4.409	669	4.324	9.402
2	Cartas devolvidas	207	55	432	694
3	Acordos efetuados	1.411	205	1.567	3.183
4	Acordos cumpridos	1.013	139	1.021	2.173
	Retorno 4/1	40,18	20,77	23,61	23,11
Meta¹		32,00	19,83	26,40	31,67
	Diferença em relação à meta	-8,82%	-0,94	-2,79%	-8,56

Fonte: Setor de Cobrança do CRMV-MG

¹ Meta definida com base nos resultados atingidos no ano de 2016.

Uma vez estudados os mecanismos que afetam a inadimplência no CRMV-MG buscou-se implementar soluções que pudessem reduzir tanto a inadimplência, quanto os custos de operacionalização da cobrança dos débitos. Sabe-se, porém, que não existe uma solução única, pois, variáveis exógenas interferem nas razões da inadimplência. Contudo, estudos internos têm nos indicados bons caminhos para a redução do problema. Um setor de cobrança mais ativo e comunicados mais constantes enviados aos profissionais tem auxiliado na redução da inadimplência. Contudo, se verifica que em 2017 houve um retorno da inadimplência, talvez decorrente da crise financeira que o país vivenciou no ano anterior.

Na Tabela IX a seguir, apresentam-se os números absolutos de inadimplentes e aptos a pagamentos relativos às anuidades de 2005 a 2017.

Feita a comparação do índice de inadimplência dos exercícios, tomando como base a variação da inadimplência de cada exercício comparada com a do exercício imediatamente anterior, pode-se constatar que vinha ocorrendo uma redução, a partir de 2002, em relação aos médicos veterinários. Entre 2008 e 2010, com a ocorrência de quedas mais acentuadas. Porém, a partir de 2011, estas o quadro se inverte com o aumento da inadimplência do exercício, no caso de médicos veterinários, já em 2014, a questão se inverte novamente com o retorno da redução da inadimplência. Observe-se, porém, que em 2012 ocorreu uma situação atípica que foi o aumento do valor da anuidade de Pessoas Físicas que em 2011 era de R\$290,00 e passou para R\$ 380,00, em 2012, contudo se manteve o



mesmo valor em 2013. Observe que o acréscimo da inadimplência foi comum a todas as classes a partir de 2011, assim como o retorno à redução a partir de 2014.

Em relação a todas as classes os dados mostram uma situação alarmante, com forte tendência de crescimento da inadimplência em especial a partir do ano de 2012. Se mostra necessário e urgente a análise e aplicação de medidas com vistas a busca de soluções que possam reduzir a inadimplência, embora tenha-se conseguido esta redução em 2014, ainda é insuficiente. As metas foram cumpridas, porém, em patamares muito aquém do esperado, os esforços têm sido grandes. Faz-se, assim, necessário a Autarquia avaliar a situação, pois, se apresenta nas três classes e os procedimentos de cobrança foram implementados, porém, sem surtir os efeitos desejados.

Tabela IX
Número absolutos de inadimplentes e Aptos a Pagamento.

ANO	Méd. Vet.		Zootec.		Empresas	
	Inadim. ¹	Aptos ²	Inadim. ¹	Aptos ²	Inadim. ¹	Aptos ²
2004	963	5.744	351	931	1.910	5.158
2005	867	6.142	337	977	1.651	5.490
2006	818	6.622	313	1.030	1.876	5.927
2007	835	7.060	308	1.054	1.995	6.161
2008	818	7.634	288	1.063	1.929	6.489
2009	869	7.971	316	1.025	1.891	6.684
2010	912	8.548	341	1.058	1.914	6.855
2011	1.483	9.360	399	1.088	2.352	7.452
2012	1.786	9.859	478	1.128	2.993	8.004
2013	2.038	10.446	502	1.110	3.306	8.348
2014	1.687	10.870	357	1.142	2.255	7.872
2015	1.888	11.807	326	1.147	2.437	8.107
2016	1.874	12.300	324	1.164	2.415	8.478
Meta ³	1.816	11.659	336	1.151	2.369	8.152
2017	2.693	13.450	396	1.140	2.911	9.084
Resultado _ meta	-877	-1.791	-60	11	-542	-932

* Dados coletados em 31.12 dos respectivos anos.

¹ Inadimplentes: número total de devedores apenas da anuidade do exercício em questão.

² Aptos: Número total de inscritos em condições de pagamento da anuidade conforme Lei nº 5.517/1968.

Fonte: Setor de Cobrança do CRMV-MG

³ Metas: Meta definida com base na média dos resultados atingidos em 2014 e 2016, definidas com vistas ao atingimento da receita. No caso da inadimplência uma redução de até 5% e no caso dos aptos a pagamento crescimento de 8%, ambos calculados com base nos dois anos anteriores. Pode haver revisão da meta, conforme situações de ambiente que se apresentarem (condições econômicas, abertura de cursos, etc.). O Resultado Positivo, em azul, no “Resultado _ meta” implica no atingimento (ultrapassagem) da meta, se negativo, em vermelho, implica no não atingimento da meta. O número expresso no resultado expressa a diferença entre a realidade e a meta a ser atingida.

Todavia, estes fatos, devem ser observados sob uma ótica global, isto é, os últimos anos vinham sendo extremamente favoráveis ao desenvolvimento do agronegócio, contudo, a partir do final de 2011, com aumento tendencial em 2012, persistindo em 2013, e agravando em 2014, face às crises financeiras globais, houve certo recrudescimento nas atividades comerciais. Este fato repercutiu em impactos no PIB nacional e, portanto, com reflexos tanto no âmbito financeiro quanto no social, representadas pelo pequeno aumento das atividades comerciais, o que gera impacto em todos os setores.

O Ano de 2017 foi uma catástrofe para a inadimplência do CRMV-MG, decisões judiciais contrárias ao recebimento de anuidades, o momento econômico, foram variáveis decisivas para a situação. Quanto as decisões judiciais se verifica flagrante violação dos princípios que deveriam regular a segurança social e alimentar, além, é claro do bem estar animal. É possível, ainda, se observar uma certa acomodação da inadimplência, ou seja, ao se tornar um inadimplente o inscrito tem dificuldades



em sair desta situação, seja porque sua dívida cresce cada vez mais, seja porque se vê desestimulado a pagar, mesmo na implementação de políticas mais duras de cobrança, como a execução fiscal. Cumpre destacar que em 2012, o Conselho Federal de Medicina Veterinária, repetindo medida adotada nos dois anos anteriores, regulamentou a possibilidade de redução nos juros na multa por atraso, para os inadimplentes que estão com os débitos ajuizados judicialmente. Esta possibilidade ajudou nos resultados das negociações e também na redução da inadimplência. Embora a regulamentação necessite de pequenos ajustes, como, por exemplo, a questão do Trânsito em Julgado, que não ocorre em processo de execução fiscal e talvez a sua extensão para outros débitos ainda não ajuizados, em virtude do que expressa a lei 12.514/2011(impossibilidade de ajuizamento de ações inferiores ao valor de quatro anuidades). Este fato pode ser notado a partir da tabela XI, quando comparada aos resultados, por exemplo de 2006, quando inexistia norma similar. A Tabela XI, a seguir, denotam as reduções experimentadas na inadimplência onde os percentuais ao exercício corrente apresentam uma tendência decrescente, porém, quando se observa a inadimplência geral (os devedores de todas as anuidades somadas) que vinha apresentando uma tendência decrescente, foi possível observar uma inversão no ano de 2012 e o mesmo ocorrendo nos anos seguintes, apresentando crescimento constante da inadimplência geral. Outra variável que tem impacto direto na inadimplência e vem apresentando resultado positivo, como será observado a seguir, é o número de inscrições que vem crescendo ano a ano, portanto o número de aptos a pagamento também apresenta uma tendência de crescimento.

Tabela X

Comparativo da Inadimplência relativa à anuidade corrente.

ANO	Méd. Vet.	Δ %	Zootec.	Δ %	Empresas	Δ %
2004	16,77	-8,51	37,70	-8,85	37,03	8,27
2005	14,12	-15,80	34,49	-8,51	30,07	-18,80
2006	12,35	-12,54	30,39	-11,89	31,65	-4,99
2007	11,83	-4,21	29,22	-3,85	32,38	2,31
2008	10,72	-9,38	27,09	-7,29	29,73	-8,18
2009	10,90	1,68	30,83	13,81	28,29	-4,84
2010	10,67	-2,11	32,23	4,54	27,92	-1,31
2011	15,84	48,45	36,67	13,78	31,56	13,04
2012	18,12	14,39	42,38	15,57	37,39	18,47
2013	19,51	7,67	45,23	6,72	39,60	5,91
2014	15,52	-20,45	31,26	-30,89	28,65	-38,22
2015	15,99	+3,03	28,42	-9,99	30,06	+4,92
2016	15,24	-4,69	27,84	-2,04	28,49	-5,22
2017	20,00	+31,23	34,7%	24,64	32,08	12,60
Meta	15,58		29,17		29,07	
Resultado _ meta	+ 4,42		+5,30		+ 3,73	

Dados coletados em 31.12 dos respectivos anos.

Fonte: Setor de Cobrança do CRMV-MG

Meta: Meta definida com base nos resultados atingidos nos três últimos anos. No caso da inadimplência uma redução de 4,5% e no caso dos aptos a pagamento crescimento de 5%, ambos calculados com base nos dois anos anteriores. O Resultado Positivo, em azul, no “Resultado _ meta” implica no atingimento (ultrapassagem) da meta, se negativo, em vermelho, implica no não atingimento da meta. O número expresso no resultado expressa a diferença entre a realidade e a meta a ser atingida.



Logo, pode-se deduzir que se a inadimplência relativa ao exercício corrente apresenta significativo aumento. Tal ocorrência está ligada às variáveis macroeconomias que têm influenciado negativamente o cenário, até então de redução da inadimplência.

Tabela XI
Comparativo da Inadimplência Geral.

Ano	Méd. Vet. (%)	Zootecnistas (%)	Empresas (%)
2004	26,36	46,72	42,26
2005	22,66	43,30	41,73
2006	22,03	44,76	43,31
2007	19,62	42,50	42,10
2008	17,96	40,45	46,11
2009	17,15	39,56	43,15
2010	16,21	43,29	44,51
2011	15,85	47,61	41,30
2012	18,11	42,12	36,55
2013	19,50	37,89	35,41
2014	20,89	40,75	45,05
2015	21,24	42,89	47,35
2016	18,91	38,77	42,33
2017	24,10	47,37	47,32
Meta	20,20	39,32	40,23
Resultado _ meta	+3,90	+8,05	+7,09

Fonte: Setor de Cobranças do CRMV-MG

Metas: Para a inadimplência geral são definidas com vistas ao atingimento da receita proposta para o exercício. No caso da inadimplência uma redução de 6% é o objetivo, calculada com base nos dois anos anteriores. Pode haver revisão da meta, conforme situações de ambiente que se apresentarem (condições econômicas, abertura de cursos, etc.) “Resultado _ meta” implica no atingimento (ultrapassagem) da meta, se negativo, em vermelho, implica no não atingimento da meta. O número expresso no resultado expressa a diferença entre a realidade e a meta a ser atingida.

4.1.1 Políticas de combate a inadimplência.

O CRMV-MG vem buscando alternativas constantes no combate à inadimplência, aprimorou seu setor de cobrança, onde aplicado rigoroso controle dos parcelamentos, de forma que o inscrito que requer o parcelamento seja estimulado a cumprir o acordo até o fim. Desta forma são feitos contatos, tão logo se verifica o atraso no pagamento. Mas outras medidas também estão sendo adotadas.

Na esfera extrajudicial, o CRMV-MG firmou convênio com o Instituto Brasileiro de Cartórios, para o protesto dos débitos que não puderem ser ajuizados, em virtude do seu valor colidir com o disposto na Lei 12.514/2012.

O CRMV-MG deu início a execução dos débitos referentes aos exercícios de 2011 a 2014 e das Multas eleitorais de 2012 e de 2014. A seguir a tabela mostra como foi feita a distribuição das ações de execução fiscal, cumprindo observar que todos dos débitos anteriores a 2011 já estão em execução fiscal.



Tabela XII
Relatório Demonstrativo do Protesto Cartorial em 2017.

Item	Atividades	Médicos Veterinários	Zootecnista	Total
1	Inscritos para protesto	346	124	470
2	Protestos efetivados	346	124	470
3	Acordos efetuados	69	24	93
	Retorno 3/1	19,94	19,35	19,78
	Meta ¹	37,60%	18,12%	27,86
	Diferença em relação à meta	-17,65%	+1,23%	-8,08%

Fonte: Setor de Cobrança do CRMV-MG

¹ Meta definida com base nos resultados atingidos no ano anterior.

Cumpra, ainda, observar que atualmente existem 6.472 processos distribuídos, por se tratar de situação que necessita de controle a seguir se demonstra como se deu a movimentação das execuções fiscais no exercício de 2017

Tabela XIII
Execuções ajuizadas e em tramitação em 2017

Mês	Em andamento	Baixas por quitação	Baixas por extinção da parte ¹	Baixas por valor inferior a 4 anuidades
Execução II	1.341	80	108	0
Execução III	3.144	430	194	334
Execução IV	1.987	180	64	2
Total	6.472	690	366	336

¹ Extinção da parte se refere a falecimento do executado, quando Pessoa Física ou por comprovação do encerramento das atividades comerciais anteriormente ao débito cobrado.

Tabela XIV
Movimentação das ações de execução fiscal por mês

Mês	Nº
Janeiro	151
Fevereiro	344
Março	612
Abril	273
Maio	334
Junho	507
Julho	428
Agosto	308
Setembro	359
Outubro	428
Novembro	364
Dezembro	245
Total	4.358

Fonte: Procuradoria Jurídica do CRMV-MG



4.2. Acompanhamento das Inscrições de Pessoas Físicas e Jurídicas.

O CRMV-MG vem realizando levantamento de dados estatísticos de médicos-veterinários, zootecnistas e de empresas, com a finalidade de observar a variação dos índices, que possam indicar o crescimento ou não de sua receita, bem como tentando traçar um perfil de seus inscritos.

Na tabela XVI a seguir demonstra a variação entre o número de inscritos aptos a pagar nos exercícios nos últimos cinco anos.

Feita a comparação da variação do número de inscritos aptos a pagamento, pode-se constatar, no caso dos médicos-veterinários, do exercício de 2012 para o de 2017, um acréscimo de 36,42%. Ou seja, uma média de 7,2% ao ano. No caso de zootecnistas, o acréscimo é de apenas 1%, nos últimos cinco anos e no caso das Pessoas Jurídicas, o crescimento é de 13,49%, nos últimos cinco anos. Valores bem discrepantes entre as classes analisadas.

Assim, pode-se concluir que, no caso de Pessoas Físicas (médicos-veterinários e zootecnistas), vem ocorrendo um aumento real do número de aptos a pagamento, o que é explicado pelo maior número de inscrições e pela redução menos que proporcional do número de cancelamentos.

Em relação às Pessoas Jurídicas, vê-se que um crescimento anual homogêneo, com exceção do exercício de 2014, ano onde a crise econômica se instalou no país.

Fato relevante a ser notado é que o número de inscrições de Médicos Veterinários vem crescendo a uma velocidade muito maior que o de Pessoas Jurídicas e de Zootecnistas.

A tabela XVII, mostra o número de inscrições de Pessoas Físicas e Jurídicas durante os cinco anos anteriores. Consta-se que nos primeiros anos desta década o número é muito inferior à média dos últimos cinco anos, isto equivale a dizer que o número de inscrições tem crescido vertiginosamente nos últimos cinco anos, apenas em 2017 o CRMV-MG realizou 2.289, praticamente o dobro do que realizou em 2015.

Estes dados, números de registros de profissionais e de empresas, bem como o número de atuantes, demonstram o significativo aumento de trabalho na Autarquia, pois, nos últimos cinco anos, como foi visto, o número de registros e de atuantes mais que dobrou e o CRMV-MG se preparou para o fato, com a criação de um Planejamento Estratégico e o constante investimento em tecnologia. O CRMV-MG busca através da fiscalização realizar estrito monitoramento sobre a abertura de empresas, contudo, se defronta, cada vez mais, com um mercado informal.

Para aferir o crescimento criou índices e controles que possibilitaram averiguar o crescimento e o comprometimento da mão de obra destinada a este atendimento, assim como outras medidas que agilizem os trabalhos no setor. Uma destas medidas foi a digitalização de todo o acervo de documentos de Registro das Pessoas Físicas e Jurídicas, atualmente já se encontram digitalizadas mais de um milhão de páginas.

Também foram criados índices para aferir o tempo de processamento do Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas. No caso foram criados três Índices que consideram a data de entrada do pedido no CRMV-MG e sua respectiva efetivação.



$$Itp\ I, C(Pf, Pj) = \left(\frac{S}{A}\right)$$

Onde:

$Itp\ I, C(Pf, Pj)$: Índice de Tempo de Processamento de Requerimentos de Inscrição e de Cancelamento de Pessoas Físicas e Jurídicas no CRMV-MG

S = Numero de Requeimentos apresentados no mês.

A = Número de requerimentos Avaliados no mês

Objetivo: Apresentar resultados igual a um, que significa dizer que todos os pedidos apresentados foram processados na Reunião Plenária do mês de entrada do pedido.

Resultados Possíveis: menor que um, significa dizer que alguns pedidos não foram processados na Reunião Plenária do mês de entrada do pedido, e o resultado maior do que um significa dizer que há pedidos do mês anterior processados no mês subsequente.

Traçou-se como meta que o pedido deve ser processado no mesmo mês em que der entrada na Autarquia, respeitado o interstício entre as Reuniões Plenárias onde ocorrem as aprovações.

Tabela XV

Índice de Processamento de Pedidos de Inscrição e Cancelamento de Pessoas Físicas e Jurídicas

Indicador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
Inscrição de Pessoa Física	0,90	1,10	0,99	1,01	1	1	1	1	1	1	1	1
Inscrição de Pessoa Jurídica	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
Cancelamento de Pessoa Física	0,57	1,43	0,56	1,44	0,65	1,35	1	1	1	0,70	1,30	1
Cancelamento de Pessoa Jurídica	0,98	1,02	0,77	1,33	0,45	1,55	1	0,95	1,05	0,80	1,20	1

Fonte: Setor de Registro do CRMV-MG.

Observou-se que é frequente a apresentação de pedidos de cancelamento com ausência de documentos exigíveis, o que torna o processo mais moroso. Também se verificou a necessidade de acompanhamento dos pedidos de Cancelamento, pelo Setor de Fiscalização, pois, em alguns pedidos se constatou que o profissional, ainda, se encontra no exercício profissional.

Com a implantação do índice algumas situações que atrasavam o procedimento foram identificadas e solucionadas, o que tornou o processo mais eficiente e reduziu tarefas.

Tabela XVI

Comparativo entre os inscritos aptos a pagamento, por classe e ano.

ANO	Méd. Vet. ¹	Δ % ²	Zootec. ¹	Δ % ²	Empresas ¹	Δ % ²
2012	9.859	5,33	1.128	3,68	8.004	7,41
2013	10.466	5,95	1.110	-1,60	8.348	4,30
2014	10.870	3,86	1.142	2,88	7.872	-5,70
2015	11.907	9,54	1.147	0,005	8.107	2,98
2016	12.300	3,30	1.164	1,48	8.478	4,58
2017	13.450	9,35	1.140	-2,06	9.084	7,15

¹ Número de inscritos aptos a pagamento.

² Variação (crescimento ou decréscimo) nos aptos a pagamento.

- Dados coletados em 31/12 de cada ano.

Fonte: Setor de Cobranças do CRMV-MG.



Tabela XVII
Número de Inscrições por ano.

ANO	Méd. Vet. ¹	Δ % ²	Zootec. ¹	Δ % ²	Empresas ¹	Δ % ²
2012	897		68	-6,85	619	-14,86
2013	957	6,68	69	0,14	742	19,87
2014	1.183	23,62	76	10,14	756	1,87
2015	977	-17,5%	64	-15,8%	794	5,02
2016	1.179	20,68	71	10,94	734	-7,56
2017	1.510	28,07	70	-1,41	709	-3,41
Meta³	1.088		73		729	
Resultado _ meta	422		+3		-20	

¹ Número de inscrições.

² Variação percentual no número de inscrições comparativamente ao ano imediatamente anterior.
(Dados coletados em 31.12 de cada ano)

Meta: Definida com base na média dos últimos cinco anos, não considerado o ano em análise (2017).

³ “Resultado _ meta” Positivo e na cor azul implica no atingimento (ultrapassagem) da meta, se negativo, em vermelho, implica no não atingimento da meta. O número expresso no resultado expressa a diferença entre a realidade e a meta a ser atingida.

O Índice de Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas que tem o objetivo de medir o crescimento do número de profissionais e empresas registradas no Estado. Deve ser observado que este índice apenas demonstrará como está evoluindo o crescimento de registro no âmbito do CRMV-MG, embora a expectativa seja sempre de um número positivo, maior do que um, ele orientará a Diretoria quanto aos rumos a seguir, conforme sua dimensão.

IrP(f,j): Índice de Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas

$$\left(IrP(f,j) = \frac{\Delta i}{\Delta c} \right)$$

Δi= Variação no número de inscritos do ano corrente sobre o ano anterior

Δc = Variação no número de cancelamentos do ano corrente sobre o ano anterior.

$$\cdot \left(IrP(f,V) = \frac{202}{-4} \right) = [50,5] \quad \cdot \left(IrP(f,Z) = \frac{10}{-11} \right) = [1,6] \quad \cdot \left(IrP(f,J) = \frac{-60}{-184} \right) = 2,30$$

Como houve aumento acentuado nas inscrições ocorridas em 2016, o indicador denota esta situação, pois, de um lado há o acréscimo de inscrições de outro há redução nos cancelamentos, portanto, os indicadores variam em sentido positivo. Verifica-se que a redução no número de cancelamentos foi cinquenta vezes menor que o aumento no número de inscrições, no caso dos médicos veterinários. No caso dos zootecnistas a relação é menor, mas no mesmo sentido, é de um para dez, ou seja, a redução dos cancelamentos foi dez vezes maior que a redução no número de inscrições. No caso de empresas para cada uma que cancela, 2,3 realizam o registro. Portanto, os indicadores mostram forte e crescimento no número de inscrições ativas, no exercício de 2016, o que pode ser um resultado pontual, ou não, deve a administração acompanhar o quadro em 2017.

4.3.Acompanhamento da Recepção e Expedição de Correspondências.

A nova sistemática de fiscalização do CRMV-MG trouxe impactos em outras rotinas administrativas, como pode ser visto anteriormente. Quase cinco mil empresas receberam fiscalização, e, ainda, o número de inscrições de Pessoas Físicas e Jurídicas tem apresentado aumentos constantes, por consequência o número de correspondências recebidas e expedidas pelo CRMV-MG teve grande crescimento razão pela qual se criou um sistema para o controle da tramitação, conforme já foi mencionado.



Tabela XVIII
Correspondências Recebidas e Expedidas pelo CRMV-MG.

Anos	Correspondências Recebidas	Δ% ¹	Correspondências Expedidas	Δ% ¹
2008	10.756	9,03	7.335	-9,84
2009	11.766	9,39	6.613	-1,35
2010	11.486	-2,38	6.524	0,48
2011	10.013	-12,82	7.173	9,94
2012	10.943	9,29	6.474	-9,74
2013	9.536	-12,85	5.963	-7,89
2014	9.697	1,69	6.356	6,59
2015	7.311	-32,64	3.815	-66,61
2016	8.996	23,05	6.955	82,31
2017	7.915	-12,02	6.826	-1,85

¹ Variação percentual no número de correspondências calculado em relação ano anterior

A adoção de vários procedimentos diretamente na WEB têm possibilitado a customização dos serviços e a manutenção e/ou redução no recebimento e expedição de correspondências nos últimos anos, conforme se pode verificar pela Tabela XVIII.

Novamente, os dados demonstram o significativo empenho da instituição em tornar mais ágeis as rotinas e as atividades do CRMV-MG voltados para os seus inscritos.

4.4 – Acompanhamento de Instauração e Julgamento de Processos Éticos.

A instauração de Processos Éticos ocorre por determinação da Presidência da Autarquia e o Setor Responsável pelo Acompanhamento é a Procuradoria Jurídica. Os processos Éticos são instaurados de acordo com o Código de Processo Ético, regulamentado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária através da Resolução CFMV nº 875, de 12 de dezembro de 2007.

Tabela XIX
Movimentação de Processos Éticos em 2017

Tipo de movimentação	Número de PEPs
Processos Instaurados	33
Processos Julgados	70
Audiências de Instrução realizadas	44
Total de PEPS movimentados	147

PEP: Processo Ético Profissional

Fonte: Procuradoria Jurídica

Tabela XX
Processos Julgados nos últimos cinco Anos, por tipo de Pena Aplicada

ANO	Advertência	Censura Confidencial	Censura Pública	Suspensão do Exercício	Cassação	Absolvição	Total
2013	0	5	1	0	0	3	9
2014	1	3	1	0	0	5	10
2015	0	8	0	1	0	3	12
2016	5	5	4	0	0	15	29
2017	24	13	7	2	0	24	70
Total	30	33	13	3	0	50	130

Fonte: Procuradoria Jurídica



5. - PROCESSOS DE COMPRA DE MATERIAIS.

O CRMV-MG implementou desde 2011 novos procedimentos para a aquisição de materiais e serviços. A alteração deu mais segurança à administração e tornou o processo de compras mais ágil, transparente e seguro.

Para o Setor de Compras também foi criado índice, que apura o tempo de processamento do pedido de aquisição. Estabeleceu-se como meta, inclusive como planejamento, que os pedidos devem ser apresentados na primeira semana do mês e processados dentro do mesmo mês.

$$Itpc = \left(\frac{S}{A} \right)$$

Onde:

Itpc: Índice de Tempo de Processamento de Compras

S = Numero de Requisições apresentadas no mês.

A = Número de requisições atendidas.

Objetivo: Apresentar resultados igual a um, que significa dizer que todos as requisições apresentadas foram processadas na mês de apresentação.

Resultados Possíveis: menor que um, significa dizer que algumas requisições não foram processadas no mês de apresentação, e o resultado maior do que um significa dizer que há requisições do mês anterior processadas no mês subsequente.

Tabela XXI
Índice de Processamento de Compras (IPC)

Indicador	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
IPC	0,6	0,7	1,2	1,3	1,2	1	1	0,9	1,1	1	0,8	1,2

Em 2017, foi possível ao CRMV-MG dar seguimento às implementações das novas metodologias no sistema referido no parágrafo anterior. Nesta nova forma, as compras são realizadas semestralmente e agregadas por segmento: material de escritório, de limpeza, de informática, etc. Isto sempre com base em dados estatísticos que possibilitam maior segurança nos planejamentos e assim um maior controle sobre seus gastos, consequentemente maior eficiência em suas compras, conseguindo reduzir significativamente seus custos com aquisição e, principalmente, no consumo de bens e serviços. A seguir lista-se as aquisições realizadas, em 2016, por meio das diversas modalidades de contratações previstas na Lei 8.666/1993, e, em seguida, os contratos vigentes no exercício retratado.



Quadro II - Lista de Pregões Presenciais Realizados em 2017

Nº Pregão	Nº Proc. Adm.	Objeto da Licitação	Nº Empresas Participantes	Emp. Vencedora p/lote	Lote	Valor da Contratação
02/2017	228/2017	Fornecimento de produtos/prestação de serviços gráficos	8	Gráfica e Editora São Francisco Ltda - ME	1	R\$ 43.900,00
				Global Print Editora Gráfica Ltda - ME	2	R\$ 145.830,00
				Comercial Belvedere Ltda - ME	3	R\$ 10.700,00
				Gráfica e Editora Mafali Ltda - ME	4	R\$ 10.300,00
03/2016	332/2016	Aquisição de Uniformes para os servidores do CRMV-MG	Deserto		Único	R\$ 0,00
Valor total de Contratação na Modalidade Pregão Presencial						R\$ 210.730,00

Quadro III - Lista de Pregões Eletrônicos Realizados em 2017

Nº Pregão	Nº Proc. Adm.	Objeto da Licitação	Nº Empresas Participantes	Emp. Vencedora p/lote	Lote	Valor da Contratação
01/2017	192/2017	Fornecimento de seguros proteção patrimonial para os imóveis utilizados pelo CRMV/MG	2	Sompo Seguros S/A	1	R\$ 4.900,00
03/2017	364/2017	Aquisições de materiais de escritório e suprimentos de informática	6	Suprema Papelaria e Suprimentos	3	R\$ 13.020,00
				Dubai Comercial Ltda.	1	R\$ 13.194,00
04/2017	369/2017	Prestação de serviço de decoração de ambientação	4	Core Service Eventos EIRELI	1	R\$ 7.900,00
		Prestação de serviços de buffet	3	Buffet Requite Recepções Ltda	2	R\$ 10.300,00
05/2017	555/2017	Prestação de serviços de seguro veicular	6	Mapfre Seguros Gerais S/A	1	R\$ 2.950,00



Quadro III - Lista de Pregões Eletrônicos Realizados em 2017 (continuação)

Nº Pregão	Nº Proc. Adm.	Objeto da Licitação	Nº Empresas Participantes	Emp. Vencedora p/lote	Lote	Valor da Contratação
06/2017	556/2017	Prestação de serviço de decoração de ambientação	4	Buffet Requite Recepções Ltda	1	R\$ 8.500,00
06/2017	556/2017	Prestação de serviços de buffet	3	Buffet Requite Recepções Ltda	2	R\$ 27.750,00
07/2017	568/2017	Fornecimento e montagem de mobiliário para escritório da Unidade Regional do Noroeste de Minas - Unai	3	Ergon Mobile - Comércio & Serviços Ltda - EPP	1	R\$ 11.700,00
			4	Mamute Brasil Indústria e Comércio de Móveis Ltda	2	R\$ 14.130,00
			2	Ergon Mobile - Comércio & Serviços Ltda - EPP	3	R\$ 3.100,00
08/2017	569/2017	Impressão e triagem de carnês de cobrança da anuidade do CRMV-MG para o exercício 2018	9	Indústria Gráfica Brasileira Ltda	1	R\$ 40.000,00
09/2017	655/2017	Fornecimento de seguros de vida para os funcionários e seguro contra acidentes pessoais e despesas médico hospitalares para os estagiários do CRMV-MG	5	Seguros Sura S/A	1	R\$ 6.400,00
10/2017	656/2017	Aquisição de produtos de gênero alimentício	-		-	DESERTO-
12/2017	738/2017	Prestação de serviços de auditoria de eleição a ser realizada via internet	2	Maciel Assessores S/S Ltda - ME	1	R\$ 45.000,00
13/2017	739/2017	Prestação de serviços de recepção de votos, em ambiente eletrônico - WEB, para eleição da Diretoria e Conselheiros (Efetivos e Suplentes) do CRMV-MG	5	BRC Soluções em Gestão e Tecnologia da Informação	1	R\$ 33.000,00
Valor total de Contratação na Modalidade Pregão Eletrônico						R\$ 115.120,00

* O Processo foi repetido duas vezes e apenas um interessado compareceu, contudo, a contratação ficou dentro da média esperada.



Quadro IV – Chamamento Público realizado em 2017

Nº Pregão	Nº Proc. Adm.	Objeto da Licitação	Nº Empresas Participantes	Empresa	Lote	Valor da Contratação
04/2016	610/2016	Contratação de Leiloeiro Oficial	5	Fernando Caetano Moreira Filho	1	R\$ 0,00

Quadro V - Lista de Contratações por Inexigibilidade em 2017

Nº Proc. Adm.	Objeto da Licitação	Empresa	Valor da Contratação
410/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	S/A Estado de Minas	R\$ 7.688,52
410/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	Jornal O Tempo	R\$ 6.296,40
410/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	Jornal O Metro	R\$ 2.248,45
410/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	Abril Comunicações S/A	R\$ 8.400,00
410/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	Jornal Correio do Sul	R\$ 1.290,00
410/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	Jornal da Manhã - Uberaba	R\$ 600,00
410/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	Diário do Comércio de Uberlândia	R\$ 2.244,00
410/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	Jornal Folha da Manhã – Passos	R\$ 1.500,00
410/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	Diário do Rio Doce – Governador Valadares	R\$ 698,70
410/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	Diário do Rio Doce – Gazeta Norte Mineira	R\$ 520,00
410/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Zootecnista	Tribuna de Minas – Juiz de Fora	R\$ 2.298,04



**Quadro V - Lista de Contratações por Inexigibilidade em 2017
(continuação)**

Nº Proc. Adm.	Objeto da Licitação	Empresa	Valor da Contratação
410/2017	Divulgação de mensagens radiofônicas alusivas à Zootecnia	Rádio Itatiaia Ltda	R\$ 24.000,00
410/2017	Divulgação de mensagens radiofônicas alusivas à Zootecnia	Rádio CBN	R\$ 5.246,50
410/2017	Divulgação de mensagens radiofônicas alusivas à Zootecnia	Rádio JM - Uberaba	R\$ 300,00
410/2017	Divulgação de mensagens radiofônicas alusivas à Zootecnia	Rádio Vitoriosa de Uberlândia	R\$ 600,00
410/2017	Divulgação de mensagens institucionais em mídia backbus alusivas à Zootecnia	Frontti Out Of Home	R\$ 15.030,00
547/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Médico Veterinário	S/A Estado de Minas	R\$ 7.688,52
547/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Médico Veterinário	Jornal O Tempo	R\$ 6.296,40
547/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Médico Veterinário	Jornal O Metro	R\$ 2.248,45
547/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Médico Veterinário	Abril Comunicações S/A	R\$ 8.400,00
547/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Médico Veterinário	Jornal Correio do Sul	R\$ 1.290,00
547/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Médico Veterinário	Jornal da Manhã - Uberaba	R\$ 600,00
547/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Médico Veterinário	Diário do Comércio de Uberlândia	R\$ 1.900,00
547/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Médico Veterinário	Jornal Folha da Manhã – Passos	R\$ 1.500,00



**Quadro V - Lista de Contratações por Inexigibilidade em 2017
(continuação)**

Nº Proc. Adm.	Objeto da Licitação	Empresa	Valor da Contratação
547/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Médico Veterinário	Diário do Rio Doce – Governador Valadares	R\$ 698,70
547/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Médico Veterinário	Diário do Rio Doce – Gazeta Norte Mineira	R\$ 520,00
547/2017	Divulgação de peça publicitária alusiva ao Dia do Médico Veterinário	Tribuna de Minas – Juiz de Fora	R\$ 2.298,04
547/2017	Divulgação de mensagens radiofônicas alusivas à Medicina Veterinária	Rádio Itatiaia Ltda	R\$ 24.000,00
547/2017	Divulgação de mensagens radiofônicas alusivas à Medicina Veterinária	Rádio CBN	R\$ 5.246,50
547/2017	Divulgação de mensagens radiofônicas alusivas à Medicina Veterinária	Rádio JM - Uberaba	R\$ 300,00
547/2017	Divulgação de mensagens radiofônicas alusivas à Medicina Veterinária	Rádio Vitoriosa de Uberlândia	R\$ 600,00
547/2017	Divulgação de mensagens radiofônicas alusivas à Medicina Veterinária	Frontti Out Of Home	R\$ 43.200,00
117/2017	Confecção da Publicação Eletrônica Cadernos Técnicos de Veterinária e Zootecnia	Fundação de Ensino e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia	R\$ 132.393,00
Valor total de Contratação na Modalidade Inexigibilidade de Licitação			R\$ 304.155,30



Quadro VI - Lista de Contratos vigentes em 2017

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
001/2017	Fernando Caetano Moreira Filho	039.167.186-30	03/01/2017	12 meses	Prestação de serviços de planejamento, organização, divulgação e intermediação de venda de cinco veículos oficiais que não mais atendem às necessidades da Contratante.	Sem ônus
002/2017	Ticket Soluções HDFGT S/A	03.506.307/0001-57	19/01/2017	12 meses	Prestação de serviços de gerenciamento de consumo e fornecimento de combustíveis (álcool e gasolina) e outros serviços correlatos, em rede de postos de abastecimento credenciados para atendimento da frota de veículos do CRMV-MG.	R\$ 65.975,00
003/2017	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT	34.028.316/0015-09	01/02/2017	12 meses	Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços múltiplo nº 9912266628 - AR Digital.	Sem ônus
004/2017	Master Mestre em Banda Larga	09.118.929/0001-94	02/02/2017	12 meses	Prestação de serviços de acesso à internet e de comunicação multimídia (SCM)	R\$ 1.278,00
005/2017	Sompo Seguros	61.383.493/0001-80	03/12/2016	12 meses	Contrato de Seguro de Vida e de Acidentes Pessoais Coletivo com cobertura de morte, invalidez especial por acidentes e invalidez permanente total ou parcial por acidente, para os servidores do CRMV-MG.	R\$ 6.000,00
006/2017	Sompo Seguros	61.383.493/0001-80	03/12/2016	12 meses	Contrato de Seguro de Acidentes Pessoais Coletivo com cobertura de morte, invalidez permanente e despesas médico hospitalares, para estagiários do CRMV-MG.	R\$ 1.000,00
007/2017	Alcance Consultas de Crédito e Cobrança Ltda	18.792.684/0001-77	03/01/2017	12 meses	Contrato de prestação de serviços de fornecimento de sistema de consultas de dados cadastrais.	R\$ 780,00



Quadro VI - Lista de Contratos vigentes em 2017 (continuação)

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
014/2017	A&C Elevadores Ltda	11.425.189/0001-80	30/01/2017	12 meses	Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois elevadores.	R\$ 3.840,00
023/2017	Sompo Seguros	61.383.493/0001-80	24/02/2017	12 meses	Seguro patrimonial predial para os imóveis do CRMV-MG (sede e unidades regionais).	R\$ 4.900,00
025/2017	Limasoft Integradora de Tecnologia da Informação Ltda	10.841.737/0001-90	03/03/2017	12 meses	Prestação de serviços de tecnologia da informação em segurança da informação	R\$ 6.980,00
031/2017	Gíria Editoração e Diagramação Ltda	05.802.185/0001-71	03/03/2017	12 meses	Contrato de prestação de serviços de desenvolvimento, diagramação e editoração de produtos gráficos.	R\$ 41.080,00
032/2017	Global Print Editora Gráfica Ltda	12.622.028/0001-40	15/03/2017	12 meses	Contrato de fornecimento de produtos/prestação de serviços gráficos para elaboração de fotolitos e impressão dos materiais referentes ao lote 02 do edital.	R\$ 145.830,00
033/2017	Gráfica e Editora Mafali Ltda	07.795.101/0001-45	15/03/2017	12 meses	Contrato de fornecimento de produtos/prestação de serviços gráficos para elaboração de fotolitos e impressão dos materiais referentes ao lote 04 do edital.	R\$ 10.300,00
034/2017	Comercial Belvedere Ltda	20.229.406/0001-58	15/03/2017	12 meses	Contrato de fornecimento de produtos/prestação de serviços gráficos para elaboração de fotolitos e impressão dos materiais referentes ao lote 03 do edital.	R\$ 10.700,00
037/2017	Vigillar Alarmes Eletrônicos Ltda	03.057.948/0001-71	23/02/2017	12 meses	Contrato de prestação de serviços de monitoramento do sistema eletrônico de alarmes.	R\$ 1.350,24
038/2017	Hotel Nobre Ltda	03.579.566/0001-08	09/02/2017	12 meses	Contrato de cessão de direito de uso de uma vaga para automóvel serviço, no estacionamento do contratado.	R\$ 1.800,00



Quadro VI - Lista de Contratos vigentes em 2017 (continuação)

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
041/2017	Atrativa Service Ltda - ME	14.339.328/0001-41	02/04/2017	02 meses	Termo aditivo para reequilibrar o Contrato com o reajuste de seu valor originário.	R\$ 191.958,48
042/2017	Gráfica e Editora São Francisco Ltda	10.679.588/0001-05	15/03/2017	12 meses	Contrato para aquisição de produtos/prestação de serviços gráficos para elaboração dos fotolitos e impressão dos materiais referentes ao Lote 01 do Edital.	R\$ 43.850,00
043/2017	Implanta Informática Ltda	37.994.043/0001-40	24/02/2016	12 meses	Prorrogação da vigência do Contrato de prestação continuada de serviços de suporte técnico e manutenção de três licenças de uso do módulo para o Controle de Almoarifado e três licenças de uso do módulo para o Controle de Patrimônio.	R\$ 13.294,44
044/2017	Buffet Requite Receções Ltda - ME	23.126.915/0001-43	28/04/2016	90 dias	Prestação de serviços de buffet.	R\$ 10.300,00
045/2017	Core Service Eventos EIRIELLE	10.540.976/0001-00	28/04/2016	90 dias	Prestação de serviços de decoração de ambientes.	R\$ 7.900,00
048/2017	Atrativa Service Ltda - ME	14.339.328/0001-41	16/05/2017	12 meses	Fornecimento de mão de obra de serviços contínuos especializados de motorista, porteiros, recepcionistas e limpeza e conservação	R\$ 394.047,22
050/2017	Cenofisco Editora de Publicações Tributárias Ltda.	82.429.556/0001-62	30/05/2017	12 meses	Fornecimento de Serviço de Consultoria Contábil via telefone e Web	R\$ 1.700,00
051/2017	Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos	34.028.316/0015-09	23/06/2017	04 meses	Fornecimento de serviços de postagem de serviços de PAC e encomenda, com categorização e benefícios da Política Comercial dos Correios	R\$ 25.000,00
052/2017	Assiste Saúde do Trabalhador, Treinamento e Medicina do Trabalho Ltda.	03.053.305/0001-50	28/04/2017	12 meses	Execução do Programa de Saúde Ocupacional do Trabalhador	R\$ 1.314,84
053/2017	MN Treinamento e Desenvolvimento Profissional	14.729.708/0001-92	28/04/2017	12 meses	Execução do Programa de Prevenção a Riscos Ambientais	R\$ 1.314,84



Quadro VI - Lista de Contratos vigentes em 2017 (continuação)

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
054/2017	Sodexo Pass do Brasil Serviços do Brasil S/A	69.034.668/0001-56	01/06/2017	12 meses	Termo aditivo ao Contrato de serviços de fornecimento de vale alimentação em cartão eletrônico para os servidores do CRMV-MG.	R\$ 202.000,00
056/2017	RM Lanza dos Santos Comércio - EPP	21.767.486/0001-68	25/04/2017	12 meses	Fornecimento de produtos de higiene e limpeza, conforme especificações e quantidades constantes do Termo de Referência - Anexo 1 do Edital de Licitação, Pregão Eletrônico nº 07/2016.	R\$ 17.768,95
073/2017	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT	34.028.316/0015-09	26/07/2017	12 meses	6º Termo Aditivo ao Contrato da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	R\$ 250.000,00
082/2017	Radionet Ltda	03.304.610/0001-77	01/08/2017	12 meses	2º Termo Aditivo ao Contrato de serviços de fornecimento, instalação e desinstalação de aparelhos rastreadores, para uso em veículos pertencentes à frota do CRMV-MG	R\$ 9.207,00
084/2017	Ortep Seg Organização técnica de precisão em segurança - Eireli	26.388.732/0001-94	23/08/2017	12 meses	Contrato de prestação de serviços de manutenção e suporte técnico	R\$ 588,00
090/2017	Imobiliária Pontual Representações Ltda	38.500.153/0001-70	28/08/2017	12 meses	Locação de imóvel localizado na Rua Calixto Martins de Melo, nº 125 - salas 101/105, Unai/MG	R\$ 21.600,00
098/2017	Banco do Brasil S.A.	00.000.000/4335-43	01/09/2017	12 meses	Tarifas para cobrança da conta 3955-1	R\$ 15.000,00
099/2017	Banco do Brasil S.A.	00.000.000/4335-43	01/09/2017	12 meses	Tarifas para cobrança da conta 7262-1	R\$ 15.000,00
100/2017	Banco do Brasil S.A.	00.000.000/4335-43	01/09/2017	12 meses	Tarifas para cobrança da conta 14062-7	R\$ 70.000,00
101/2017	Buffet Requite Receções Ltda - ME	23.126.915/0001-43	06/09/2017	90 dias	Prestação de serviços de buffet e de decoração de ambientes	R\$ 28.000,00
102/2017	Marcelo Costa Pereira da Silva	060.755.866-01	31/07/2017	12 meses	Locação de vaga de estacionamento para automóvel de passeio de propriedade do CRMV-MG em Passos	R\$ 1.440,00
104/2017	Aroldo José de Oliveira Diniz	091.939.526-00	31/08/2017	12 meses	Locação de imóvel para fim comercial	R\$ 25.973,91



Quadro VI - Lista de Contratos vigentes em 2017 (continuação)

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
105/2017	Superintendência de Limpeza Urbana de Belo Horizonte - SLU	16.673.998/0001-25	18/09/2017	12 meses	Coleta, transporte e aterragem de resíduos sólidos especiais, com características de resíduos domiciliares	R\$ 537,84
106/2017	Ergon Móble Comércio e Serviços Ltda	07.419.834/0001-85	26/09/2017	5 anos	Fornecimento e montagem de mobiliário para escritório da Unidade de Unai em MG	R\$ 14.800,00
106/2017	Mamute Brasil e Indústria e Comércio de Móveis	06.538.230/0001-95	26/09/2017	5 anos	Fornecimento e montagem de mobiliário para escritório da Unidade de Unai em MG	R\$ 14.130,00
107/2017	Memovip Guarda de Documentos Ltda	71.238.406/0001-55	27/08/2017	12 meses	Serviço de armazenagem, guarda e administração de documentos	R\$ 6.150,00
108/2017	Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT	34.028.316/0015-09	06/09/2017	12 meses	Termo aditivo ao contrato de prestação de serviços nº 9912266628 - AR Digital.	Sem ônus
110/2017	Mastermaq Softwares Brasil Ltda	14.766.429/0001-07	15/09/2017	12 meses	Termo aditivo ao instrumento de Contrato de licenciamento de uso do Software NG Folha para geração de folha de pagamento	R\$ 2.640,00
113/2017	Fábio Soares Nunes Me (AgendaAí)	27.688.964/0001-20	01/11/2017	12 meses	Contrato de uso do software AgendaAí	R\$ 804,00
114/2017	Indústria Gráfica Brasileira Ltda	61.418.141/0001-13	03/11/2017	150 dias	Impressão e triagem de carnês de cobrança da anuidade do CRMV-MG para o exercício 2018	R\$ 9.200,00
115/2017	Telemar Norte Leste S.A.	33.000.118/0001-79	08/11/2017	12 meses	Prestação de serviços de telefonia fixa	R\$ 1.138,80
116/2017	SLC SERVIÇOS AEROPORTUÁRIO LTDA.	04.462.643/0001-08	29/09/2017	12 meses	Termo aditivo ao instrumento de Contrato de prestação de serviços de agenciamento de viagens e emissão de passagens aéreas	R\$ 155.000,00



Quadro VI - Lista de Contratos vigentes em 2017 (continuação)

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
117/2017	Claro S/A	40.432.544/0001-47	07/11/2017	12 meses	Termo aditivo ao Contrato Vinculado ao Pregão Eletrônico SRP 14/2015 gerenciado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de MG Campus São João Del-Rei, para prestação de serviços de telefonia móvel e comunicação de dados	R\$ 35.000,00
119/2017	Emive Patrulha 24 Horas Ltda	02.059.753/0001-06	06/11/2017	12 meses	Prestação de serviços de monitoramento, vigilância e manutenção técnica de alarme eletrônico	R\$ 1.509,60
120/2017	Mapfre Seguros Gerais S/A	61.074.175/0001-38	01/09/2017	12 meses	Contratação de seguro veicular e de acidentes pessoais coletivo, vinculado à licitação, na modalidade Pregão Eletrônico nº 05/2017	R\$ 2.950,00
121/2017	Herbert da Silva Alves P. Filho - ME	06.698.106/0001-97	13/11/2017	12 meses	Termo aditivo de prorrogação do contrato de locação de 01 (uma) vaga de estacionamento para automóvel de passeio de propriedade do CRMV-MG	R\$ 3.000,00
122/2017	Fernanda Crisley Pereira Gomes - ME/Padaria Toscana	10.855.836/0001-21	01/09/2017	12 meses	Contrato de prestação de serviço de fornecimento de pães	R\$ 10.560,00
123/2017	BRC Soluções em Gestão e Tecnologia da Informação	23.706.503/0001-82	05/12/2017	12 meses	Prestação de serviços de fornecimento de aplicação digital de recepção de votos, em ambiente eletrônico - web, para eleição da diretoria e conselheiros (efetivos e suplentes) do CRMV-MG, vinculado ao Pregão Eletrônico nº 13/2017	R\$ 33.000,00
124/2017	Maciel Assessorios S/S Ltda - ME	11.880.336/0001-02	29/11/2017	12 meses	Prestação de serviços de auditoria de eleição a ser realizada via internet	R\$ 45.000,00



Quadro VI - Lista de Contratos vigentes em 2017 (continuação)

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
046/2017	Master Mestre em Banda Larga	09.118.929/0001-94	03/11/2017	12 meses	Fornecimento de Internet banda larga para a Unidade Regional de Unai	R\$ 1.198,80
047/2017	Mediapost Serviços de Internet LTDA - EPP	09.363.632/0001-94	09/05/2017	12 meses	Renovação do Contrato de prestação de serviços de envio de mensagens de correio eletrônico	R\$ 2.038,80
Valor Total em Contratos em 2017						R\$ 303.040,00

Quadro VII - Lista de Convênios vigentes em 2017

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
008/2017	Academia Brasileira de Clínicos Felinos - ABFEL	09.641.264/0001-07	08/02/2017	03 meses	Apoio a realização do curso a internação do paciente felino sob o ponto de vista de manejo, nutrição, acupuntura, fisioterapia e abordagem psicológica ao tutor.	R\$ 6.000,00
009/2017	Instituto de Pesquisa Waita	13.704.197/0001-91	08/02/2017	03 meses	Apoio a realização do II Curso Teórico Prático de Criação de Fauna Silvestre em Cativeiro	R\$ 1.500,00
010/2017	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	08/02/2017	03 meses	Apoio a realização do Curso Internacional de Intensivismo	R\$ 9.400,00
011/2017	Colégio Brasileiro de Nefrologia e Urologia Veterinária	17.566.085/0001-72	08/02/2017	03 meses	Apoio a realização do Congresso Internacional de Nefrologia e Urologia Veterinária	R\$ 20.000,00
012/2017	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	08/02/2017	03 meses	Apoio a realização do Curso de Cirurgias de Rotina em Pequenos Animais	R\$ 3.600,00
013/2017	Sociedade Regional de Medicina Veterinária do Mucuri	20.190.484/0001-96	08/02/2017	03 meses	Apoio a realização da palestra Oncologia em pequenos animais	R\$ 8.000,00



Quadro VII - Lista de Convênios vigentes em 2017 (continuação)

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
015/2017	Academia Brasileira de Clínicos Felinos - ABFEL	09.641.264/0001-07	08/02/2017	05 meses	Apoio a realização do Curso Oncologia aplicada à Medicina Felina	R\$ 8.600,00
016/2017	Academia Brasileira de Clínicos Felinos - ABFEL	09.641.264/0001-07	08/02/2017	06 meses	Apoio a realização do Colóquio sobre o gato obstruído	R\$ 4.300,00
017/2017	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	08/02/2017	04 meses	Apoio a realização do Curso Teórico Prático de Procedimentos Cirúrgicos no Paciente Crítico.	R\$ 3.900,00
018/2017	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	08/02/2017	07 meses	Apoio a realização do Curso Internacional de Hemodinâmica	R\$ 11.150,00
019/2017	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	08/02/2017	06 meses	Apoio a realização do Curso Teórico Prático de Imagem na Emergência.	R\$ 3.150,00
020/2017	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG - Anclivepa	23.373.541/0001-60	08/02/2017	05 meses	Apoio a realização do Curso de Manejo da Dor no Paciente Crítico	R\$ 4.600,00
021/2017	Fundação de Apoio Universitário - FAU	21.238.738/0001-61	08/02/2017	06 meses	Apoio a realização do Inovações Tecnológicas e Novas Práticas na Produção Animal.	R\$ 13.000,00
022/2017	Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais	17.220.203/0001-96	02/03/2017	05 anos	Convênio de estágio	Sem ônus
024/2017	Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE	20.320.503/0001-51	08/02/2017	05 meses	Apoio a realização da X Semana da Zootecnia: Produção Animal buscando a eficiência econômica.	R\$ 7.800,00
026/2017	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE	16.629.388/0001-24	08/02/2017	05 meses	Apoio a realização do I Simpósio Nacional de Saúde Única.	R\$ 23.000,00
027/2017	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE	16.629.388/0001-24	08/02/2017	03 meses	Apoio a realização da Capacitação sobre Vigilância da Esporotricose para os Técnicos de Saúde do Município de Belo Horizonte	R\$ 5.600,00
028/2017	Fundação de desenvolvimento Científico e Cultural FUNDECC	07.905.127/0001-07	08/02/2017	04 meses	Apoio a realização do II Simpósio de Melhoramento Animal e Biotecnologia	R\$ 6.800,00
029/2017	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE	16.629.388/0001-24	08/02/2017	04 meses	Apoio a realização do VII Simpósio Internacional do Cavalo Atleta	R\$ 25.000,00



Quadro VII - Lista de Convênios vigentes em 2017 (continuação)

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
030/2017	Veterinária Consultoria Junior UFMG	23.357.681/0001-45	08/02/2017	05 meses	Apoio a realização do Embryoday	R\$ 9.700,00
035/2017	Sociedade Regional de Medicina Veterinária do Mucuri	20.190.484/0001-96	08/02/2017	04 meses	Apoio a realização do Bem Estar Animal	R\$ 8.000,00
036/2017	Sociedade Regional de Medicina Veterinária do Mucuri	20.190.484/0001-96	08/02/2017	06 meses	Apoio a realização do Nutrição em grandes animais	R\$ 8.000,00
039/2017	Ellagro Consultoria Auditoria e Treinamento Eirelli	25.462.646/0001-11	03/04/2017	04 meses	Apoio institucional para realização de cursos constantes no Anexo I deste Termo de Convênio.	R\$ 30.000,00
046/2017	Conselho Regional de Medicina Veterinária da Bahia - CRMV-BA	294.952.025-15	05/05/2017	02 meses	Apoio à Semana da Zootecnia do CRMV-BA	R\$ 2.000,00
049/2017	Associação dos Empregados da EMBRAPA	20.449.435/0001-25	24/05/2017	03 meses	Apoio financeiro ao 14º Workshop sobre Produção de caprinos na Região da Mata Atlântica	R\$ 9.800,00
055/2017	Federação da Agricultura do Estado de Minas Gerais (FAEMG)	17.194.853/0001-04	03/07/2017	03 meses	Apoio financeiro para realização da Feira do Queijo Artesanal - Versão 2017	R\$ 24.000,00
057/2017	Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional MG	23.373.541/0001-60	12/07/2017	04 meses	Apoio financeiro para realização do CONGREVET Minas - EXPOVET Minas	R\$ 26.900,00
058/2017	Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional MG	23.373.541/0001-60	10/07/2017	04 meses	Apoio financeiro para realização do curso de capacitação em Ortopedia e Traumatologia em Pequenos Animais - Fixação Externa e Técnicas Híbridas para Fixação de Fraturas	R\$ 3.750,00
059/2017	Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional MG	23.373.541/0001-60	17/07/2017	05 meses	Apoio para realização do curso de capacitação em Ortopedia e Traumatologia em Pequenos Animais - Afecções Cirúrgicas da articulação coxofemoral e cotovelo	R\$ 4.000,00



Quadro VII - Lista de Convênios vigentes em 2017 (continuação)

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
060/2017	Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional MG	23.373.541/0001-60	10/07/2017	06 meses	Apoio para realização do curso de capacitação em Ortopedia e Traumatologia em Pequenos Animais - Afecções Cirúrgicas da articulação do joelho	R\$ 4.250,00
061/2017	Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional MG	23.373.541/0001-60	10/07/2017	03 meses	Apoio para realização do curso de capacitação em Ortopedia e Traumatologia em Pequenos Animais - Fixação interna de fraturas, placas, pinos e parafusos	R\$ 3.700,00
062/2017	Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional MG	23.373.541/0001-60	17/07/2017	05 meses	Apoio para realização do Simpósio Mineiro de Dermatologia	R\$ 2.150,00
063/2017	Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional MG	23.373.541/0001-60	10/07/2017	07 meses	Apoio para realização do curso internacional de Intensivismo - Ênfase em doenças gastrointestinais e hepáticas e interpretação de exames laboratoriais	R\$ 9.500,00
064/2017	Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional MG	23.373.541/0001-60	10/07/2017	03 meses	Apoio para realização do curso de capacitação em Ortopedia e Traumatologia em pequenos animais - conceito e exame clínico na ortopedia veterinária	R\$ 6.150,00
065/2017	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural FUNDECC	07.905.127/0001-07	12/07/2017	03 meses	Apoio para realização do VI Simpósio Mineiro de Suinocultura e III Conferência Internacional de Suinocultura	R\$ 2.900,00



Quadro VII - Lista de Convênios vigentes em 2017 (continuação)

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
066/2017	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural FUNDECC	07.905.127/0001-07	12/07/2017	04 meses	Apoio para realização do curso de Citologia aplicada à Medicina Veterinária	R\$ 620,00
067/2017	Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural FUNDECC	07.905.127/0001-07	10/07/2017	06 meses	Apoio para realização do I Encontro Nacional sobre Saúde Única	R\$ 7.050,00
068/2017	Associação de Médicos Veterinários especializados em suinocultura ABRAVES MG	10.380.424/0001-82	10/07/2017	03 meses	Apoio para realização do XXIV Encontro Técnico da ABRAVES MG	R\$ 1.600,00
069/2017	Associação de Médicos Veterinários especializados em suinocultura ABRAVES MG	10.380.424/0001-82	10/07/2017	03 meses	Apoio para realização do XXIII Encontro Técnico da ABRAVES MG	R\$ 1.600,00
070/2017	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE	16.629.388/0001-24	12/07/2017	04 meses	Apoio para realização do Seminário GDFEL: Abordagem comportamental e oncológica em felinos	R\$ 2.000,00
071/2017	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE	16.629.388/0001-24	10/07/2017	05 meses	Apoio para realização do IV Simpósio Nacional em produção animal e ambiente: desafios na produção sustentável	R\$ 6.397,00



Quadro VII - Lista de Convênios vigentes em 2017 (continuação)

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
072/2017	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE	16.629.388/0001-24	10/07/2017	03 meses	Apoio para realização do I Curso teórico prático de anestesia em pequenos animais	R\$ 4.800,00
074/2017	Associação de Médicos Veterinários especializados em suinocultura ABRAVES MG	10.380.424/0001-82	10/07/2017	06 meses	Apoio para realização do XXV Encontro Técnico da ABRAVES MG	R\$ 1.600,00
075/2017	Sociedade Regional de Medicina Veterinária do Mucuri	20.190.484/0001-96	10/07/2017	06 meses	Apoio para realização do XXXVII Encontro dos Médicos Veterinários e Zootecnistas do Nordeste de Minas	R\$ 17.500,00
076/2017	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE	16.629.388/0001-24	17/07/2017	05 meses	Apoio para realização do Fórum Internacional de Segurança de Alimentos	R\$ 15.800,00
077/2017	Associação Norte Mineira de Médicos Veterinários e Zootecnistas (AVZ)	25.204.876/0001-80	24/05/2017	03 meses	Apoio para realização de palestra técnica - Atualização Zootécnica e dia de campo da Bovinocultura na Expomontes 2017	R\$ 6.000,00
078/2017	Associação Norte Mineira de Médicos Veterinários e Zootecnistas (AVZ)	25.204.876/0001-80	24/05/2017	03 meses	Apoio para realização do stand do CRMV/AVZ na Expomontes 2017	R\$ 21.000,00



Quadro VII - Lista de Convênios vigentes em 2017 (continuação)

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
079/2017	Academia Brasileira de Clínicos de Felinos - ABFEL	09.641.264/0001-07	17/07/2017	07 meses	Apoio para realização do curso de Neurologia aplicada à Medicina Felina	R\$ 9.500,00
080/2017	Fundação de apoio à Universidade Federal de São João Del Rei - FAUF	05.418.239/0001-08	17/07/2017	07 meses	Apoio para realização do 3º Ciclo de palestras sobre Atualidades em Melhoramento Genético Animal da UFSJ	R\$ 1.330,00
081/2017	Academia Brasileira de Clínicos de Felinos - ABFEL	09.641.264/0001-07	12/07/2017	05 meses	Apoio para realização do I Congresso Internacional da Academia Brasileira de Clínicos de Felinos	R\$ 23.000,00
083/2017	Veterinária Consultoria Junior UFMG	23.357.681/0001-45	10/07/2017	04 meses	Apoio para realização da Semana do Veterinário	R\$ 2.600,00
085/2017	Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE	16.629.388/0001-24	26/07/2017	04 meses	Apoio para realização do lançamento do livro comemorativo dos 85 anos da Escola de Veterinária da Universidade Federal de Minas Gerais	R\$ 15.000,00
086/2017	Fundação Arthur Bernardes - FUNARBE	20.320.503/0001-51	21/07/2017	07 meses	Apoio para realização do VI SIMLEITE - IV Simpósio Nacional de Bovinocultura Leiteira e IV Simpósio Internacional de Bovinocultura Leiteira	R\$ 7.200,00
087/2017	Fundação de desenvolvimento Científico e Cultural FUNDECC	07.905.127/0001-07	17/07/2017	05 meses	Apoio para realização do Simpósio de Comportamento e Bem Estar Animal da UFPA: Atualização e novas perspectivas	R\$ 4.000,00
088/2017	Fundação de desenvolvimento Científico e Cultural FUNDECC	07.905.127/0001-07	02/08/2017	05 meses	Apoio para realização do SIMPEC - X Simpósio de Pecuária de Corte e V Internacional Symposium of Beef Cattle Production	R\$ 20.000,00
089/2017	Universidade Federal de Minas Gerais	17.217.985/0001-04	10/08/2017	12 meses	Apoio para promoção do "Programa de Educação Continuada", incluindo a publicação dos Cadernos Técnicos de Veterinária e Zootecnia	R\$ 132.393,00



Quadro VII - Lista de Convênios vigentes em 2017 (continuação)

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
091/2017	Fundação de Apoio Universitário - FAU	21.238.738/0001-61	10/07/2017	03 meses	Apoio para realização da Semana de Debate: Medicina Veterinária e sua Responsabilidade Social	R\$ 1.800,00
092/2017	Fundação de Apoio Universitário - FAU	21.238.738/0001-61	10/07/2017	04 meses	Apoio para realização do X Encontro Técnico Ciência e Tecnologia Avícolas: a saúde do sistema respiratório - biosegurança, prevenção e controle	R\$ 2.000,00
093/2017	Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais Regional MG	23.373.541/0001-60	10/08/2017	03 meses	Apoio para realização do I Simpósio Brasileiro de Terapêutica em cães e gatos	R\$ 12.150,00
094/2017	Fundação de Apoio Universitário - FAU	21.238.738/0001-61	17/07/2017	07 meses	Apoio para realização do III Simpósio de Traumatologia e Emergência em Pequenos Animais	R\$ 6.000,00
095/2017	Fundação de Apoio Universitário - FAU	21.238.738/0001-61	17/07/2017	05 meses	Apoio para realização do 2º SIMHHANIMAL Simpósio Multidisciplinar sobre relações harmônicas entre seres humanos e animais	R\$ 2.000,00
096/2017	Fundação de Apoio Universitário - FAU	21.238.738/0001-61	17/07/2017	07 meses	Apoio para realização do VIII Simpósio Mineiro de Nutrição de gado de leite e III Simpósio Nacional de Produção e Nutrição de gado de leite	R\$ 9.000,00
097/2017	Fundação de Apoio Universitário - FAU	21.238.738/0001-61	17/07/2017	05 meses	Apoio para realização do curso de Atualização em Oncologia Veterinária	R\$ 2.550,00
109/2017	Associação Brasileira de Neurologia Veterinária ABNV	18.582.310/0001-27	10/07/2017	03 meses	Apoio para realização dos simpósios internacionais de neurologia	R\$ 24.000,00
111/2017	Associação Nacional de Clínicos de Pequenos Animais Regional MG	23.373.541/0001-60	06/10/2017	03 meses	Apoio para Campanha Nacional de Prevenção contra o Câncer de mama em animais de companhia - Outubro Rosa Pet - Minas 2017	R\$ 7.000,00



Quadro VII - Lista de Convênios vigentes em 2017 (continuação)

Número do Contrato	Contratado	CPF/CNPJ	Data Contrato	Vigência	Objeto	Valor
112/2017	Brasileish Grupo de Estudos em Leishmaniose Animal	14.794.293/0001-30	10/08/2017	05 meses	Apoio para realização do XVIII Simpósio Internacional de Leishmaniose visceral canina	R\$ 24.000,00
103/2017	Bruno Jeferson Pereira Bernardes	092.255.316-56	30/07/2017		Distrato do contrato de locação de vaga de estacionamento celebrado entre o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais e Sr. Bruno Jeferson Pereira Bernardes	
118/2017	Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV)	00.119.784/0001-71	06/11/2017	30 meses	Termo de Auxílio entre Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) e Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG) para regulamentação do custeio e implementação de Solução Integrada de Gestão	R\$ 89.006,40
Valor Total em Convênios de 2017						R\$ 800.696,40

Quadro VIII - Lista de Termos de Cessão vigentes em 2017

Número	Contratado	CNPJ	Data Termo	Vigência	Objeto	Valor
040/2017	Associação Cultural dos Profissionais do CREA/MG	10.471.791/0001-91	30/03/2017	01 dia	Cessão do auditório, hall, salão nobre e banheiros localizados no 1º subsolo do edifício da Sede do CREA-MG.	R\$ 5.000,00
040/2017	Associação Cultural dos Profissionais do CREA/MG	10.471.791/0001-91	30/08/2017	01 dia	Cessão do auditório, hall, salão nobre e banheiros localizados no 1º subsolo do edifício da Sede do CREA-MG.	R\$ 5.000,00



6. Transferências de recursos financeiros realizadas mediante Convênio.

A seguir informações sobre as transferências realizadas mediante convênios, contrato de repasse, termo de parceria, termo de cooperação, termo de compromisso ou outros acordos, ajustes ou instrumentos congêneres, vigentes no exercício de referência.

Quadro IX– Lista de Transferências de Recursos Financeiros realizados pela UJ em 2017 Quadro Resumo

Unidade Concedente						
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais				CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados			Montantes Repassados no Exercício em R\$ 1,00		
	2017	2016	2015	2017	2016	2015
Convênio	53	20	30	423.917,53	239.810,27	331.400,00
Observação: Houve prestação de Contas para todos os Convênios em que houveram transferências. Houveram ocorrências de cancelamento dos eventos, mas em nenhum destes casos houve repasse de recursos.						

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FEPE							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	640	13.704.197/0001-91	1.500,00	600,00	8.2.2017	8.5.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	680	23.373.541/0001-60	4.600,00	-	8.2.2017	24.5.2017	7
Observações: Evento cancelado.							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	684	23.373.541/0001-60	3.150,00	-	8.2.2017	24.5.2017	7
Observações: Evento cancelado.							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	679	23.373.541/0001-60	3.900,00	-	8.2.2017	24.5.2017	7
Observações: Evento cancelado							



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)							
Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	689	20.320.503/0001-51	7.800,00	7.800,00	8.2.2017	7.7.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural - FUNDECC							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	641	07.905.127 /0001-07	6.800,00	5.593,40	8.2.2017	7. 6.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão - FEPE							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	473	16.629.388/0001-24	15.000,00	15.000,00	26.7.2017	26.9.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Desenvolvimento da Pesquisa - FUNDEP							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	480	18.720.938/0001-41	-	-	-	-	7
Observações: não aprovado							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: SertaoBras – Associação SetaoBras							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	481	10.246.584/0001-33	-	-	-	-	7
Observações: não aprovado							

Unidade Concedente	
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais	CNPJ: 16.539.173/0001-12
Conveniente: Sociedade Brasileira de Zootecnia – SBZ	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	406	19.764.075/0001-77	-	-	-	-	7

Observações: não aprovado

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Veterinária Consultoria Júnior UFMG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	642	23.357.681/0001-45	9.700,00	9.700,00	8.2.2017	7.7.2017	4
Observações:							

Observações:

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Colégio Brasileiro de Nefrologia e Urologia Veterinárias - CBNUV							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	639	17.566.851/0001-72	20.000,00	19.616,90	08.02.2017	7.5.2017	4
Observações:							

Observações:

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Cooperativa Escola dos Alunos do Centro Federal de Educação Tecnologia de Bambuí Ltda							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	702	17.034.208/0001-24	-	-	-	-	7
Observações: não aprovado							

Observações: não aprovado

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Diretório Acadêmico de Medicina Veterinária							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	688	04.096.829/0001-90	-	-	-	-	7
Observações: não aprovado							

Observações: não aprovado

Unidade Concedente Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento – FAPED							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Apoio à Pesquisa e ao Desenvolvimento - FAPED							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

1	685	00.849.774/ 0001-91	-	-	-	-	7
Observações: não aprovado							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	673	23.373.541/0001-60	-	-	-	-	7
Observações: não aprovado							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FEPE							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	638	16.629.388/001-24	5.600,00	2.906,21	08.2.2017	7.5.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação dos Empregados da EMBRAPA							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	363	20.449.435/0001-25	9.800,00	9.270,17	24.5. 2017	23.8.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Academia Brasileira de Clínicos de Felinos – ABFel							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	683	09.641.264/0001-07	4.300,00	1.773,53	08.02.2017	17.8.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Norte Mineira de Médicos Veterinários e Zootecnistas – AVZ							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	417	25.204.876/0001-80	6.000,00	3.855,54	24.5.2017	23.8.2017	4
Observações:							



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Norte Mineira de Médicos Veterinários e Zootecnistas – AVZ							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	418	25.204.876/0001-80	21.000,00	21.000,00	24.5.2017	23.8.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – FEPE							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	645	16.629.388/0001-24	23.000,00	11.169,42	8.2.2017	7.7.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Academia Brasileira de Clínicos de Felinos – ABFel							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	681	09.641.264/0001-07	8.600,00	3.570,16	8.2.2017	7.7.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Academia Brasileira de Clínicos de Felinos – ABFel							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	677	09.641.264/0001-07	6.000,00	2.880,00	8.2.2017	7.5.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Sociedade Regional de Medicina Veterinária do Mucuri - SRMVM							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	682	20.190.484/0001-96	8.000,00	13.032,44	08.02.2017	07.08.2017	4
Observações: o valor reembolsado refere-se aos processos 675, 678 e 682.							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Sociedade Regional de Medicina Veterinária do Mucuri - SRMVM							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

1	678	20.190.484/ 0001-96	8.000,00	-	08.02.2017	07.08.2017	4
Observações: o valor reembolsado refere-se aos processos 675, 678 e 682.							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Sociedade Regional de Medicina Veterinária do Mucuri - SRMVM							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	675	20.190.484/0001-96	8.000,00	-	08.02.2017	07.08.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - FAEMG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	491	17.194.853/0001-04	24.000,00	24.000,00	03.07.2017	03.10.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia – FEPE							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	644	16.629.388/0001-24	25.000,00	24.563,76	08.02.2017	7.6.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	510	07.905.127/0001-07	2.900,00	2.850,00	12.07.2017	11.10.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação de Médicos Veterinários Especializados em Suinocultura – ABRAVES-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	490	10.380.424/0001-82	1.600,00	1.500,00	10.7.2017	9.10.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente:						
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12	
Conveniente: Fundação de Apoio Universitário – FAU						
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência	Situação do Convênio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

					Início	Fim	
1	507	21.238.738/ 0001-61	2.000,00	2.000,00	10.7.2017	11.10.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Apoio Universitário – FAU							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	508	21.238.738/0001-61	1.800,00	1.800,00	10.7.2017	24.8.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Veterinária Consultoria Júnior UFMG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	461	23.357.681/0001/45	2.600,00	2.600,00	10.7.2017	9.11.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Sociedade de Médicos Veterinários da Zona da Mata							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	470	19.579.937/0001-91	2.750,00	-	-	-	6
Observações: pedido de dispensa ao apoio financeiro							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	511	07.905.127/0001-07	620,00	529,90	12.7.2017	11.11.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	674	23.373.541/0001/60	3.600,00	1.946,33	8.2.2017	7.5.2018	4
Observações:							



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	486	23.373.541/0001/60	4.250,00	2.468,46	10.7.2017	9.1.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	493	23.373.541/0001/60	3.750,00	858,15	10.7.2017	9.11.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	492	23.373.541/0001/60	4.000,00	3.244,17	17.7.2017	16.12.2017	4
Observações:							
Unidade Concedente:							

Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	495	23.373.541/0001/60	3.700,00	1.871,71	10.7.2017	9.10.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	496	23.373.541/0001/60	6.150,00	4.396,54	10.7.2017	9.10.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Conveniente: Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia – FEPE							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	468	16.629.388/0001-24	4.800,00	352,80	10.7.2017	10.10.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia – FEPE							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	472	16.629.388/0001-24	15.800,00	15.084,25	17.7.2017	5.12.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: ELLAGRO Consultoria, Auditoria e Treinamento Eireli ME							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	295	25.462.646/0001-11	30.000,00	16.882,96	3.4.2017	2.8.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	646	23.373.541/0001/60	7.000,00	3.463,40	6.10.2017	5.1.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	686	23.373.541/0001/60	11.150,00	9.703,27	8.2.2017	7.10.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente:						
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12	
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-MG						
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência	Situação do Convênio



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

					Início	Fim	
1	498	23.373.541/ 0001/60	2.150,00	1.129,57	17.7.2017	16.12.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	676	23.373.541/0001/60	9.400,00	9.155,61	08.2.2017	7.5.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	487	23.373.541/0001/60	12.150,00	11.989,15	10.8.2018	9.12.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Academia Brasileira de Clínicos de Felinos - ABFel							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	475	09.641.264/0001/07	23.000,00	23.000,00	12.7.2017	11.12.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	497	23.373.541/0001/60	9.500,00	9.500,00	10.7.2017	9.2.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação de Médicos Veterinário Especializados em Suinocultura – ABRAVES-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	488	10.380.424/0001-82	1.600,00	1.534,37	10.7.2017	10.1.2018	4
Observações:							



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Apoio Universitário – FAU							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	478	21.238.738/0001-61	6.000,00	3.997,34	17.7.2017	16.2.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia – FEPE							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	453	16.629.388 0001-24	6.397,00	3.997,34	10.7.2017	9.12.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Brasileira de Neurologia Veterinária – ABNV							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	469	18.582.310/0001-27	24.000,00	24.000,00	10.7.2017	9.10.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Brasileish Grupo de Estudos em Leishmaniose Animal							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	476	14.794.293/0001-30	24.000,00	24.000,00	10.7.2017	9.12.2017	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Desenvolvimento Científico e Cultural – FUNDECC							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	509	07.905.127/0001-07	20.000,00	19.642,50	2.8.2017	1.1.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Sociedade Regional de Medicina Veterinária do Mucuri - SRMVM							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	518	20.190.484/0001-96	17.500,00	17.500,00	10.7.2017	9.1.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação Arthur Bernardes – FUNARBE							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	457	20.320.503/0001-51	7.200,00	7.200,00	21.7.2017	20.2.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação Nacional de Clínicos Veterinários de Pequenos Animais – ANCLIVEPA-MG							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	497	23.373.541/0001/60	9.500,00	9.500,00	10.7.2017	9.2.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação de Médicos Veterinários Especializados em Suinocultura – ABRAVES							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	494	10.380.424/0001-82	1.600,00	1.600,00	10.7.2017	9.10.2018	4
Observações:							

Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Apoio Universitário – FAU							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	506	21.238.738/0001-61	2.550,00	2.550,00	17.7.2017	16.12.2017	4
Observações:							

Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais							
Conveniente: Fundação de Apoio Universitário – FAU							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

1	505	21.238.738/ 0001-61	2.550,00	2.550,00	17.7.2017	16.2.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Academia Brasileira de Clínicos de Felinos – ABFel							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	479	09.641.264/0001-07	9.500,00	-	17.7.2017	-	7
Observações: Evento cancelado.							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Apoio Universitário – FAU							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	474	21.238.738/0001-61	2.000,00	-	17.7.2017	-	6
Observações:							

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Associação de Médicos Veterinários Especializados em Suinocultura – ABRAVES							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	488	10.380.424/0001-82	1.600,00	1.534,37	10.7.2017	9.1.2018	4
Observações:							

Unidade Concedente							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Estudo e Pesquisa em Medicina Veterinária e Zootecnia – FEPE							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	471	16.629.388/0001-24	2.000,00	1.653,81	12.7.2017	11.11.2017	4

Unidade Concedente:							
Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Apoio Universitário – FAU							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	694	21.238.738/0001-61	13.000,00	-	8.2.2017	-	6
Observações: Rescindido							

Unidade Concedente:							
---------------------	--	--	--	--	--	--	--



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Nome: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais					CNPJ: 16.539.173/0001-12		
Conveniente: Fundação de Apoio à Universidade Federal de São João Del Rei – FAUF							
Modalidade	Nº do Processo Administrativo	Beneficiário CNPJ	Valor Pactuado	Valor Repassado	Vigência		Situação do Convênio
					Início	Fim	
1	477	05.418.239/0001-08	1.330,00	-	17.7.2017	-	6
Observações: não apresentou a prestação de contas							

LEGENDA

Modalidade:

- 1 -Convênio
- 2 -Contrato de Repasse
- 3 -Termo de Parceria
- 4 -Termo de Cooperação
- 5 -Termo de Compromisso

Situação do Convênio:

- 1 -Adimplente
- 2 -Inadimplente
- 3 -Inadimplência Suspensa
- 4 -Concluído
- 5 -Excluído
- 6 -Rescindido
- 7 -Arquivado



7. Desempenho orçamentário – Financeiro e Patrimonial.

7.1 Análises financeiras.

O CRMV-MG teve um desempenho financeiro e orçamentário dentro das metas programadas para o exercício findo. Houve preocupação em se manter rigoroso controle nas despesas. O acompanhamento é feito mensalmente através de relatórios gerenciais emitidos pelo Sistema de Controle Financeiro e Contábil e pela comparação com o exercício anterior. Desvios são analisados conforme a origem setorial e pela sua respectiva responsabilidade na Receita e/ou Despesa.

Tabela XXII
Comparativo da Receita Orçada com a Realizada em 2017.

Receitas	Orçado	Realizado	Percentual atingido
1) Receitas Correntes	10.006.158,88	9.414.822,28	94,75
Taxas e Emolumentos	980.000,00	943.710,03	96,30
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	6.818.000,00	6.524.407,97	95,69
Receita de Serviços	30.658,88	15.385,75	50,18
Receitas Financeiras (Correção Mon., Juros, multas)	1.762.500,00	1.552.775,69	88,10
Receita de Aplicações Financeiras	1.194.500,00	1.032.258,15	86,42
Outras Receitas Correntes	415.000,00	378.542,84	91,22
2) Receitas de Capital	8.288.967,53	68.600,00	0,82
Alienação de Bens	100.000,00	68.600,00	68,60
Superávit de Exercícios Anteriores	8.188.967,53	0,00	0,00
Total de Receitas (1+2)	18.295.126,41	9.483.422,28	51,84

Fonte: Setor de Contabilidade do CRMV-MG.

O orçamento para o exercício de 2017 foi fixado em R\$.18.295.126,41 (dezoito milhões, duzentos e noventa e cinco mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e um centavos) deste valor R\$8.188.967,53 (oito milhões cento e oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e sete reais e cinquenta e três centavos) se referiu a saldos de exercícios anteriores, que não se integralizam no exercício, sendo apenas transferidos.

Na tabela comparativa das receitas correntes realizadas em 2016 e 2017, verifica-se que houve crescimento no total das receitas auferidas da ordem de R\$ 75.741,44 (setenta e cinco mil setecentos e quarenta e um reais e quarenta e quatro centavos), o que representa um acréscimo de 0,81% (zero virgula oitenta e um por cento) nas receitas entre 2016 e 2017. O aumento discreto da receita reflete os impactos da crise financeira e política pela qual o país atravessa. Contudo, como já foi apontado em seções anteriores deste relatório, o resultado foi positivo devido ao aumento da eficiência de arrecadação oriundo dos novos procedimentos de cobrança e de fiscalização que vêm sendo implementados pela Diretoria-Executiva do CRMV-MG.

O CRMV-MG tem cada vez mais investido em formas de melhorar a sua eficiência no processo de arrecadação, os setores estão imbuídos da importância de cumprir as metas de arrecadação, de forma, a equalizar na medida máxima os desajustes entre inadimplentes e adimplentes. Discrimina-se na tabela a seguir a forma como se processou a arrecadação:



Tabela XXIII
Comparativo da Receita Corrente Realizada nos anos de 2016 e 2017

Receitas	Realizado 2016	Realizado 2017	Variação % Em relação a 2016
Taxas e Emolumentos	635.186,94	943.710,03	48,57
Contribuições de Interesse das Categorias Profissionais	6.636.573,78	6.524.407,97	-1,69
Receita de Serviços	16.678,72	15.385,75	-7,75
Receitas Financeiras (Correção Mon., Juros, multas)	655.386,56	1.552.775,69	136,93
Receita de Aplicações Financeiras	1.210.919,28	1.032.258,15	-14,75
Outras Receitas Correntes ²	357.853,67	378.542,84	5,78
Total de Receitas	9.339.080,84	9.414.822,28	0,81

Observação: em 2016 e 2017, não se considerou a receita com alienação de bens.

Fonte: Setor de Contabilidade do CRMV-MG.

No que se refere às despesas, o CRMV-MG procurou, através de um rígido controle de estoque e da nova sistemática de compras implementada, atingir metas de desperdício zero. Também buscou explorar ao máximo a utilização de seus materiais de consumo. Estes fatores aliados a uma melhor negociação com seus fornecedores e, obviamente, dentro dos preceitos da Lei 8.666/93, permitiram ter uma despesa realizada menor que a orçada, conforme pode se ver na tabela a seguir:

Tabela XXIV
Comparativo da Despesa Orçada com a Realizada em 2017.

Despesas	Orçada	Realizada	Percentual atingido
Despesa Total	18.295.126,41	8.057.954,87	44,04
Despesas Correntes	10.006.158,88	8.005.361,73	80,00
Pessoal	4.999.288,88	4.356.449,93	87,14
Material de Consumo	337.210,00	173.881,05	51,56
Despesas com Diárias	561.000,00	479.168,12	85,41
Diárias para Empregados	235.000,00	193.470,41	82,33
Diárias de Colaboradores Eventuais	33.554,00	21.583,00	64,32
Diárias de Conselheiros	292.446,00	252.148,71	86,22
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	881.100,00	689.446,01	78,24
Estagiários - PF	447.000,00	385.738,43	86,29
Jetons e Gratificações a Conselheiros	115.000,00	98.930,00	86,02
Despesas com Locomoção - PF	0,00	0,00	0,00
Verba de Representação - PF	15.000,00	11.960,00	87,73
Verba Indenizatória	92.000,00	67.221,98	79,73
Outras Despesas com Serviços de Terceiros - PF	42.800,00	19.005,39	44,41
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.631.746,51	1.913.753,18	72,72
Auxílios – Transferências Intragovernamentais	495.333,49	341.442,36	68,93
Despesas Financeiras	1.600,00	1.556,05	97,25
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.800,00	18.368,43	54,34
Despesas Judiciais	55.000,00	27.560,60	50,11
Demais Despesas	4.500,00	0,00	0,00
Despesas De Capital	8.288.967,53	52.593,14	0,63
Bens Imóveis	1.670.000,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	6.618.967,53	52.593,14	0,79

Fonte: Setor de Contabilidade do CRMV-MG



Tabela XXV
Comparativo da Despesa Realizada nos anos de 2016 e 2017.

Despesas	2016	2017	Variação Percentual
Despesa Total	7.213.138,22	8.057.954,87	11,71
Despesas Correntes	6.928.419,30	8.005.361,73	15,54
Pessoal	3.808.415,91	4.356.449,93	14,39
Material de Consumo	207.971,36	173.881,05	-16,39
Despesas com Diárias	372.498,20	479.168,12	28,64
Diárias para Empregados	156.030,20	193.470,41	24,00
Diárias de Colaboradores Eventuais	26.238,00	21.583,00	-17,74
Diárias de Conselheiros	190.230,00	252.148,71	32,55
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	612.562,45	689.446,01	12,55
Estagiários - PF	360.690,82	385.738,43	6,94
Jetons e Gratificações a Conselheiros	78.120,00	98.930,00	26,64
Despesas com Locomoção - PF	0,00	0,00	0,00
Verba de Representação - PF	8.340,00	11.960,00	43,41
Verba Indenizatória	75.286,11	67.221,98	-10,71
Outras Despesas com Serviços de Terceiros - PF	90.125,52	19.005,39	-78,91
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.705.805,90	1.913.753,18	12,19
Auxílios – Transferências Intragovernamentais	145.521,39	341.442,36	134,63
Despesas Financeiras	0,63	1.556,05	2.468,92
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.296,76	18.368,43	97,58
Despesas Judiciais	60.744,64	27.560,60	-54,62
Demais Despesas	43.559,73	0,00	-100,00
Despesas de Capital	284.718,92	52.593,14	-81,52
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	284.718,92	52.593,14	-81,52

Fonte: Setor de Contabilidade do CRMV-MG

No quadro de despesas comparadas entre os anos de 2016 a 2017, representado na Tabela XXII, pode ser verificado um aumento de 11,71% (onze virgula setenta e um por cento) no total das despesas correntes, valor aceito, em razão do aumento nas despesas de pessoal, que por sua vez se originaram na contratação de servidores, para fazer frente às atividades da Autarquia..

Como dito, o aumento da despesa com pessoal se deu em razão de quatro novas contratações e também, implementou o novo Plano de Cargos e Salários propiciando um crescimento aos profissionais que prestam serviços na Autarquia, contudo a variação real foi de 14,39% (quatorze virgula trinta e nove por cento) no total das despesas com pessoal.

No caso do aumento das despesas com diárias esta se deveu ao fato do Setor de Fiscalização ter aumentado o número de fiscalizações e, portanto, de viagens.

No exercício de 2017 ocorreu um superávit (receita arrecadada – despesa realizada) de R\$1.062.544,79 (um milhão, sessenta e dois mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e nove centavos). Este superávit, conforme se verifica na tabelas XXIV, se deu em virtude da rigidez da administração do CRMV-MG que manteve rigoroso controle das despesas e se preocupou em manter os níveis de arrecadação. Este fato aponta para a eficiência na aplicação dos recursos públicos arrecadados pela Autarquia, pois, mesmo em um cenário de crise, recrudescimento financeiro, portanto, com reflexo nas despesas, cuidou de controla-las no objetivo, como sempre ocorreu em anos anteriores, de melhor aplicar os tributos que arrecada, voltando estes recursos diretamente aos serviços de fiscalização e dentro das finalidades da Autarquia.



Tabela XXVI
Comparativo da Despesa Realizada com a Receita Total em 2017.

Despesas	Despesas 2017	Receitas 2017	Variação Percentual
DESPESA TOTAL (CORRENTE + INVESTIMENTOS)	8.057.954,87	9.483.422,38	84,97
Despesas Correntes	8.005.361,73	9.414.822,28	85,03
Pessoal	4.356.449,93	9.414.822,28	46,27
Material de Consumo	173.881,05	9.414.822,28	1,85
Despesas com Diárias	479.168,12	9.414.822,28	5,09
Diárias para Empregados	193.470,41	9.414.822,28	2,06
Diárias de Colaboradores Eventuais	21.583,00	9.414.822,28	0,23
Diárias de Conselheiros	252.148,71	9.414.822,28	2,68
Serviços de Terceiros - Pessoa Física	689.446,01	9.414.822,28	7,32
Estagiários – PF	385.738,43	9.414.822,28	4,10
Jetons e Gratificações a Conselheiros	98.930,00	9.414.822,28	1,05
Despesas com Locomoção – PF	0,00	9.414.822,28	0,00
Verba de Representação – PF	11.960,00	9.414.822,28	0,12
Verba Indenizatória	67.221,98	9.414.822,28	0,71
Outras Despesas com Serviços de Terceiros - PF	19.005,39	9.414.822,28	0,20
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.913.753,18	9.414.822,28	20,33
Auxílios – Transferências Intragovernamentais	341.442,36	9.414.822,28	3,63
Despesas Financeiras	1.556,05	9.414.822,28	0,02
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	18.368,43	9.414.822,28	0,20
Despesas Judiciais	27.560,60	9.414.822,28	0,29
Demais Despesas	0,00	9.414.822,28	0,00
Despesas de Capital	52.593,14	68.600,00	76,66
Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Equipamentos e Material Permanente	52.593,14	68.600,00	76,66

As tabelas XIX a XXV expressam a preocupação dos dirigentes do CRMV-MG em manter a saúde financeira da Autarquia, sem, contudo, comprometer suas rotinas administrativas. Cabe ressaltar que o CRMV-MG também vem cumprindo a Lei de Responsabilidade Fiscal, e, especificamente, no que diz respeito a gastos com pessoal, está dentro dos limites preceituados pela norma, aliás, está bem abaixo do percentual proposto.

Cumpra observar que o CRMV-MG além dos índices já demonstrados criou dois outros chamados de “gatilhos” que visam informar ao gestor acréscimos significativos na despesa. Estes gatilhos disparam mensalmente quando ocorrer uma das seguintes situações, a despesa do ano corrente, no mês em análise, atingir 95% do valor da mesma despesa no ano anterior. O indicador visa alertar o gestor que sua despesa está na iminência de superar a do ano anterior (ou se já superou) de forma a propiciar ao Gestor a reanálise das despesas evitando o comprometimento da gestão. O Outro gatilho compara a despesa mensal com a previsão para o mês em análise, quando este valor ultrapassa 1, o gatilho dispara, também propiciando com antecedência o gestor adotar medidas de saneamento, se for o caso. São limites prudenciais que asseguram uma boa gestão, como se demonstrou acima.

7.2 – Indicadores de desempenho financeiro.

A Unidade criou, também, indicadores que possam apontar como anda a execução das despesas e das receitas, de forma que possa se precaver em caso de algum fator inesperado que implique em redução de suas receitas ou no aumento das despesas, conforme se demonstra a seguir.

Margem Operacional: determina a porcentagem de cada real que resta após a dedução de todas as despesas. É definida como resultado operacional (receitas totais menos despesas totais) dividido pela



receita líquida total. O resultado esperado é que seja sempre maior do que zero, ou seja, o resultado representa o que sobra para cada R\$100,00 arrecadados. A fórmula que a define é:

$$Mo = \left(\frac{Rt - Dt}{Rt} \right) * 100$$

Onde:

Mo = Margem Operacional

Rt = Receita Total

Dt = Despesa Total

$$Mo = \left(\frac{9.483.422,28 - 8.057.954,87}{9.483.422,28} \right) * 100 = 15,03$$

Liquidez Corrente: Indica o quanto a Autarquia tem a receber no curso prazo em relação ao quanto tem que pagar no mesmo prazo. É definido como ativo circulante dividido pelo passivo circulante. É esperado que este indicador esteja acima de 1, pois caso contrário a autarquia poderá ter dificuldade em fazer frente às suas despesas de curto prazo.

$$Lc = \left(\frac{Ac}{Pc} \right)$$

Onde:

Lc = Líquidez Corrente

Ac = Ativo Circulante

Pc = Passivo Circulante

$$Lc = \left(\frac{18.960.211,55}{4.445.454,23} \right) = 4,27$$

Evolução da Receita: Indica o quanto a receita evoluiu. O Índice é definido pela subtração da receita do ano avaliado, pela receita do ano imediatamente anterior, dividido pela Receita do ano anterior. O esperado é que o resultado seja um número sempre maior do que zero.

$$IEr = \left(\frac{Rt1 - Rt2}{Rt2} \right) * 100$$

$$IEr = \left(\frac{9.483.422,28 - 9.339.080,94}{9.339.080,94} \right) * 100 = 1,54$$

Onde:

IEr : Índice de evolução da Receita

$Rt1$ = Receita do exercício avaliado

$Rt2$ = Receita do exercício imediatamente anterior ao ano avaliado.

Evolução da Despesa: Indica o quanto a despesa evoluiu. O Índice é definido pela subtração da despesa do ano avaliado pela despesa do ano imediatamente anterior, dividido pela Despesa do ano anterior. O esperado é que o resultado seja sempre o mais próximo de zero possível, pois, o quanto mais próximo de zero menor o crescimento da despesa, o quanto mais distante de zero maior o crescimento da despesa. Deve sempre ser comparado com o Índice de evolução da Receita, o ideal



que é variem em sentidos opostos, o que se deve buscar é que o índice de Evolução da Receita seja sempre maior do que o Índice de Evolução da despesa.

$$IEd = \left(\frac{8.057.954,87 - 7.213.138,22}{7.213.138,22} \right) * 100 = 11,71$$

Onde:

IEd: Índice de evolução da Despesa

Dt1 = Despesa do exercício avaliado

Dt2 = Despesa do exercício imediatamente anterior ao ano avaliado.



8 – Governança.

O sistema de Governança na Estrutura da Autarquia é realizada de forma mista, com Unidades (Comissões da Administração) e pela Diretoria e Corpo de Conselheiros. Assim, compõe a estrutura de Governança:

- 1 – Comissão de Tomada de Contas – que é responsável pela avaliação mensal das contas da Autarquia e da respectiva avaliação das Receitas e das Despesas da Instituição, Atua como órgão de Auditoria Interno;
- 2 – Plenário do CRMV-MG – que é responsável pela aprovação das contas, após parecer prévio da Comissão de Tomada de Contas;
- 3 – Comissão de Licitações – Responsável pelas aquisições quando há ocorrência de Licitações;
- 4 – Comissão de Patrimônio – Responsável pela apuração e movimentação do Patrimônio da Autarquia.

A seguir a identificação da Unidade Jurisdicionada e dos respectivos Órgãos Internos.

8.1 - Identificação da Unidade Jurisdicionada

Identificação da Unidade Jurisdicionada		
Denominação completa: Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais		
Denominação Abreviada: CRMV-MG		
Situação: Ativa		
Natureza Jurídica: Autarquia Federal da Administração Indireta		
Principal Atividade: Fiscalização do Exercício Profissional da Medicina Veterinária e da Zootecnia		
Código CNAE: 84.11-6-00 - Administração pública em geral		
Telefone/Fax	(31) 3311-4100	(31) 3311-4102
E-mail: contato@crmvmg.org.br		
Página na Internet: www.crmvmg.org.br		
Endereço Postal: Rua Platina, nº189 – Bairro Prado – Belo Horizonte – MG CEP 30411-131		

Normas Relacionadas à Unidade
Normas de Criação da Unidade: Lei 5.517, de 23 de outubro de 1968
Outras Normas Infralegais relacionadas à Unidade: Resolução CRMV-MG nº 342, de 1º de fevereiro de 2011, Institui o Regimento Interno do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG).

8.1.1 - Composição da Diretoria e do Corpo de Conselheiros da Unidade Jurisdicionada Mandato 2015-2018

Diretoria-Executiva: Presidente: Méd. Vet. Nivaldo da Silva – CRMV-MG nº 0747 ¹ Vice-Presidente: Méd. Vet. Bruno Divino Rocha – CRMV-MG nº 7002 ² Secretária-Geral: Méd. Therezinha Bernardes Porto – CRMV-MG nº 2902 ¹ Tesoureiro: Zotec. João Ricardo Albanez – CRMV-MG nº 0364/Z	
Conselheiros Efetivos Zotec. Adauto Ferreira Barcelos – CRMV-MG nº 0127/Z Méd. Vet. Affonso L. de Aguiar Júnior - CRMV-MG nº 2652 Méd. Vet. Manfredo Werkhauser - CRMV-MG nº 0864 Méd. Vet. Marden Donizzete de Souza - CRMV-MG nº 2580 Méd. Vet. João Carlos Pereira Silva - CRMV-MG nº 1239 Méd. Vet. Rubens Antônio Carneiro - CRMV-MG nº 1712 ²	Conselheiros Suplentes Méd. Vet. Aracelle Elisane Alves - CRMV-MG nº 6874 Méd. Vet. Domingos M. Cenachi Pesce - CRMV-MG nº 5095 Méd. Vet. José Carlos Pontello Neto - CRMV-MG nº 1558 Méd. Vet. Patrícia Alves Ferreira - CRMV-MG nº 8773 Méd. Vet. Renato Linhares Sampaio - CRMV-MG nº 7676 Zotec. Rodrigo Afonso Leitão - CRMV-MG nº 0833/Z

Observações: ¹ O Méd. Vet. Nivaldo da Silva, Presidente, e a Secretária Gera, Dra. Therezinha Bernardes Porto, se afastaram em 15 de novembro de 2017, para assumir cargo no Conselho Federal de Medicina Veterinária. ² A partir de 16.11.2018, assumiram a presidência e a secretaria-geral, respectivamente o Méd. Vet. Bruno Divino Rocha e o Méd. Vet. Rubens Antônio Carneiro.



Quadro X
ROL DE RESPONSÁVEIS

DIRIGENTES MÁXIMOS (DIRETORIA-EXECUTIVA) Mandato 2015/2018		
Nome: Nivaldo da Silva CPF: 144.524.996-00 CRMV-MG nº 0747		
Endereço residencial: Rua Eurico Lima Gil, 285 – Santa Amélia		
Município: Belo Horizonte UF: MG CEP: 31560-370		
Endereço eletrônico: nivsilva@gmail.com		
Função: Presidente Ato de nomeação: Termo de Posse em 23.04.2015		
Período de Gestão: 26.05.2015 a 25.05.2018		
Período de Responsabilidade: 01.01.2017 a 15.11.2017		
Nome: Bruno Divino Rocha CPF: 044.445.956-12 CRMV-MG nº 7002		
Endereço residencial: Rua Martin de Carvalho, nº 271 Apto. 203 – Santo Agostinho		
Município: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30190-090		
Endereço eletrônico: brunodivino@gmail.com		
Função: Vice-Presidente Ato de nomeação: Termo de Posse em 23.04.2015		
Período de Gestão: 26.05.2015 a 25.05.2018		
Período de Responsabilidade: 01.01.2017 a 31.12.2017		
Observação: assumiu a Presidência do Órgão em 16 de novembro de 2017.		
Nome: Therezinha Bernardes Porto CPF: 221.084.321-91 CRMV-MG nº 2902		
Endereço residencial: Rua João Antônio Cardoso, nº 511 – Apto. 101		
Município: Belo Horizonte UF: MG CEP: 31310-390		
Endereço eletrônico: tbporto@yahoo.com.br		
Função: Secretária-Geral Ato de nomeação: Termo de Posse em 23.04.2015		
Período de Gestão: 26.05.2015 a 25.05.2018		
Período de Responsabilidade: 01.01.2017 a 15.11.2017		
Nome: João Ricardo Albanez CRMV-MG nº 0376/Z CPF: 026.330.548-11		
Endereço residencial: Rua Joaquim Linhares, nº 434 – Apto. 301 – B. Anchieta		
Município: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30310-400		
Endereço eletrônico: joao.albanez@agricultura.mg.gov.br		
Função: Tesoureiro Ato de nomeação: Termo de Posse em 23.04.2015		
Período de Gestão: 26.05.2015 a 25.05.2018		
Período de Responsabilidade: 01.01.2017 a 31.12.2017		
Nome: Rubens Antônio Carneiro CPF: 311.145.636-68 CRMV-MG nº 1712		
Endereço residencial: Avenida Sicília, nº 45 – Apto. 302, Bairro Bandeirantes,		
Município: Belo Horizonte UF: MG CEP: 31340-400		
Endereço eletrônico: rubenscarneiro55@yahoo.com.br		
Função: Secretário-Geral Ato de nomeação: Termo de Posse em 28.11.2017		
Período de Responsabilidade: 28.11.2017 a 31.12.2017		



Quadro XI
ROL DE RESPONSÁVEIS

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS Mandato 2015/2018	
Nome: Manfredo Werkhauser CPF: 130.970.756-15 CRMV-MG nº 0864	
Endereço residencial: Rua Santa Clara, 85 – Sagrada Família	
Município: Belo Horizonte UF: MG CEP: 31030-280	
Endereço eletrônico: manfredo@anclivepabrasil.com.br	
Função: Presidente Ato de nomeação: Termo de Posse em 29.06.2015	
Período de Responsabilidade: 01.01.2017 a 31.12.2017	
 Nome: Rubens Antônio Carneiro CPF: 311.145.636-68 CRMV-MG nº 1712	
Endereço residencial: Avenida Sicília, nº 45 – Apto. 302, Bairro Bandeirantes,	
Município: Belo Horizonte UF: MG CEP: 31340-400	
Endereço eletrônico: rubenscarneiro55@yahoo.com.br	
Função: Membro Ato de nomeação: Termo de Posse em 29.06.2015	
Período de Responsabilidade: 01.01.2017 a 28.11.2017	
Observação: deixou a Comissão de Tomada de Contas para assumir Cargo na Diretoria Executiva.	
 Nome: José Carlos Pontello Neto CPF: 360.199.416-04 CRMV-MG nº 1558	
Endereço residencial: Rua João Weiss, nº 60 -	
Município: Juiz de Fora UF: MG CEP: 36036-230	
Endereço eletrônico: clinequi@terra.com.br	
Função: Membro Ato de nomeação: Termo de Posse em 29.06.2015	
Período de Responsabilidade: 01.01.2017 a 31.12.2017	
 Nome: Aracelle Elisane Alves CPF: 047.251.116-51 CRMV-MG nº 6874	
Endereço residencial: Rua Angelo Zocolli, nº 520, Bairro Custódio Pereira	
Município: Uberlândia UF: MG CEP: 38405-194	
Endereço eletrônico: cellealves@yahoo.com.br	
Função: Suplente Ato de nomeação: Termo de Posse em 29.06.2015	
Período de Responsabilidade: 01.01.2017 a 31.12.2017	
 Nome: Rodrigo Afonso Leitão CPF: 047.251.116-51 CRMV-MG nº 0833/Z	
Endereço residencial: Rua Sétimo Boscolo, nº 345, Bairro Boa Vista	
Município: Uberaba UF: MG CEP: 38017-005	
Endereço eletrônico: leitaora2@uol.com.br	
Função: Suplente Ato de nomeação: Termo de Posse em 29.06.2015	
Período de Responsabilidade: 01.01.2017 a 31.12.2017	
Observação: Conduzido como Membro em 28.11.2017	



Quadro XII
ROL DE RESPONSÁVEIS

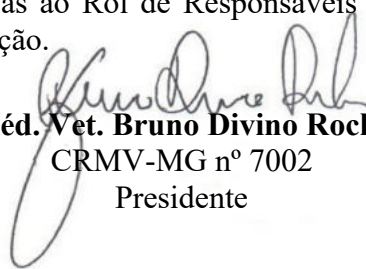
SETOR FINANCEIRO/CONTABILIDADE – INCISO IX – ART. 10
Nome: Joaquim Paranhos Amancio CPF: 677.431.616-68 CRE-MG nº 6410 Endereço residencial: Rua Barão de Monte Alto, 400 - Cardoso Município: Belo Horizonte UF: MG CEP: 30626-480 - Endereço eletrônico: jpamancio@gmail.com Função: Superintendente Executivo - Período de Responsabilidade: 01.01.2017 a 31.12.2017
Nome: Luana Grasielle Martins Ribeiro Sousa CPF: 069.706.076-40 CRC-MG nº 106.208-O Endereço residencial: Rua Antônio Meyer, nº 52 – Bairro Durval de Barros Município: Ibirité UF: MG CEP: 32400-000 - Endereço eletrônico: contabilidade@crmvmg.org.br Função: Contadora - Período de Responsabilidade: 01.01.2017 a 31.12.2017
Responsáveis pelo Suprimento de Fundos
Sede – Belo Horizonte
Nome: Rodrigo Soares Martins CPF: 980.093.546-00 Endereço residencial: Rua Antonieta Diniz, nº 344 – Bairro Santa Martinha Município: Ribeirão das Neves UF: MG CEP: 33860-260 Endereço elet.: brito_soares@hotmail.com Função: Responsável pelo Suprimento da Sede do CRMV-MG Período de Responsabilidade: 01.01.2017 a 31.12.2017
Unidade Regional da Zona da Mata
Nome: Vera Lúcia Evangelista do Carmo CPF: 028.598.986-38 Endereço residencial: Rua José Lourenço Kelmer, nº 1.126 – Bairro Cidade Universitária Município: Juiz de Fora UF: MG CEP: 36036-330 Endereço eletrônico: crmvm.zonadamata@crmvmg.gov.br Função: Responsável pelo Suprimento de Fundos da Unidade Regional da Zona da Mata Período de Responsabilidade: 01.01.2017 a 31.12.2017
Unidade Regional do Norte de Minas
Nome: Chirliane Araújo CPF: 066.451.566-50 Endereço residencial: Rua da Sé, nº 178 – Bairro Monte Alegre Município: Montes Claros UF: MG CEP: 39401-488 Endereço eletrônico: crmvm.nortedeminas@crmvmg.gov.br Função: Responsável pelo Suprimento da Unidade Regional do Norte de Minas Período de Responsabilidade: 01.01.2017 a 31.12.2017
Nome: Marcos Fellipe Vitorino Correia CPF: 031.988.945-90 Endereço residencial: Av. Corinto Crisostomo Freire 600 apto 108 - Bairro: Morada do Parque Cidade: Montes Claros UF: Minas Gerais CEP: 39401-385 E-mail: m_fellipe@hotmail.com Período de Responsabilidade: 01.01.2017 a 31.12.2017
Unidade Regional do Sudoeste de Minas
Nome: Leandro Rodrigues Ferreira CPF: 087.546.856-05 Endereço residencial: Rua Patativa 195, Bairro: Parque São João Município: Passos UF: MG CEP: 37902-390 Endereço eletrônico: tchicoferreira@gmail.com Função: Responsável pelo Suprimento da Unidade Regional do Sudoeste de Minas Período de Responsabilidade: 01.01.2017 a 31.12.2017



Quadro XII - Continuação
ROL DE RESPONSÁVEIS

Responsáveis pelo Suprimento de Fundos
Unidade Regional do Vale do Mucuri
Nome: Cintia Rodrigues dos Santos Linhares CPF: 066.702.796-39 Endereço residencial: Rua José França Dourado, nº 454 Apto. 302 – Bairro Laerte Laender Município: Teófilo Otoni UF: MG CEP: 39803-155 Endereço eletrônico: crm.valedomucuri@crmvmg.gov.br Função: Responsável pelo Suprimento de Fundos da Unidade Regional do Vale do Mucuri Período de Responsabilidade: 01.01.2017 a 31.12.2017
Unidade Regional do Vale do Aço
Nome: Lucas Fonseca Costa CPF: 066.069.636-30 Endereço residencial: Rua Salermo 118, Bairro Bethania Município: Coronel Fabriciano UF: MG CEP: 35164-779 Endereço eletrônico: ronilson.mendes@hotmail.com Função: Responsável pelo Suprimento de Fundos da Unidade Regional do Vale do Aço Período de Responsabilidade: 18.04.2017 a 31.12.2017
Unidade Regional do Triângulo Mineiro
Nome: Izabel Cristina Mariano Cunha CPF: 753.789.576-72 Endereço residencial: Rua Quimberlita, nº 274 – Bairro D. Zulmira – Município: Uberlândia UF: MG CEP: 38414-008 Endereço eletrônico: crm.v.trinagulomineiro@crmvmg.gov.br Função: Responsável pelo Suprimento de Fundos da Unidade Regional do Triângulo Mineiro Período de Responsabilidade: 01.01.2017 a 31.12.2017
Unidade Regional do Sul de Minas
Nome: Daniela Maria Ferreira CPF: 039.158.506-16 Endereço residencial: Rua Armando Bastos Gismonte, nº 151 - Bairro Parque Rinaldi Município: Varginha UF: MG CEP: 37036-080 Endereço eletrônico: crm.v.suldeminas@crmvmg.gov.br Função: Responsável pelo Suprimento de Fundos da Unidade Regional do Sul de Minas Período de Responsabilidade: 01.01.2017 a 31.12.2017
Unidade Regional do Noroeste de Minas
Nome: Jennifer Teixeira de Castro CPF: 114.648.416-08 Endereço residencial: Rua João Pinheiro nº 86 - Bairro Olaria Município: Unaí UF: MG CEP: 38810-000 Endereço eletrônico: crm.v.noroeste@crmvmg.gov.br Função: Responsável pelo Suprimento de Fundos da Unidade Regional do Noroeste Período de Responsabilidade: 07.11.2017 a 31.12.2017

Declaro que as informações relativas ao Rol de Responsáveis está de acordo com os respectivos termos de posse/Portarias de nomeação.


Méd. Vet. Bruno Divino Rocha
CRMV-MG nº 7002
Presidente

8.1.2 – Remuneração de Diretores e Administradores.

No caso do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais, bem como nos demais Conselhos do Sistema, os Diretores e Administradores, bem como o Corpo de Conselheiros, não recebem remuneração.

Estes cargos, nos termos da Lei 5.517/1968, são exercidos em caráter honorífico, recebendo apenas indenização (diárias e reembolso de despesas), quando a serviço da Autarquia. Estas indenizações estão devidamente demonstradas na seção de execução das despesas.

8.1.3 – Gestão de Riscos e Controles Internos.

A gestão de Riscos é feita por cada Setor, que deve avaliar os riscos que a atividade impõe à Autarquia, desde a Comissão de Licitações nas aquisições, ao Setor de Contratos no acompanhamento das suas respectivas execuções, ao Setor de Pessoal naquelas ações que lhes são pertinentes e assim por diante. A direção da Autarquia entende pela especialização na avaliação dos riscos, pois, de forma individualizada e especializada a Gestão de Riscos tende a ter mais sucesso que de forma centralizada e tendo que conhecer de todas as atividades que o CRMV-MG possui e os riscos que está sujeito. Nas seções seguintes, com os respectivos controles demonstrados isto será percebido de forma mais interativa. Os Controles Internos são desenvolvidos pela Comissão de Tomada de Contas e pelo Plenário do CRMV-MG. Na página seguinte contém quadro informativo sobre o funcionamento do sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada (UJ), contemplando os seguintes aspectos: Ambiente de Controle, Avaliação de Risco, Procedimento de Controle, Informação e Comunicação e Monitoramento, conforme percepção da Alta Administração.

Como pode ser percebido na sessão de Planejamento Organizacional, o órgão iniciou a implantação da Gestão de riscos, buscando auditar e criar indicadores para aquelas atividades finalísticas e que entendeu serem prioritárias no desenvolver das atividades da Instituição. A ordem que estabeleceu de prioridades foi a mesma exposta no Planejamento Organizacional. Inicialmente, adotou um modelo de Gestão de Risco mais simples e vem aprimorando gradualmente esta ferramenta.

Na implantação da Gestão de Riscos considerou que deve entregar resultados para a sociedade e para os administrados, que na execução de suas atividades deve ter responsabilidade fiscal, que tem a obrigação com a transparência de seus atos (execução das despesas em especial) e deve gerar Valor Público (mostrar sua razão de existir).

Figura IX - Análise de Governança e Gestão

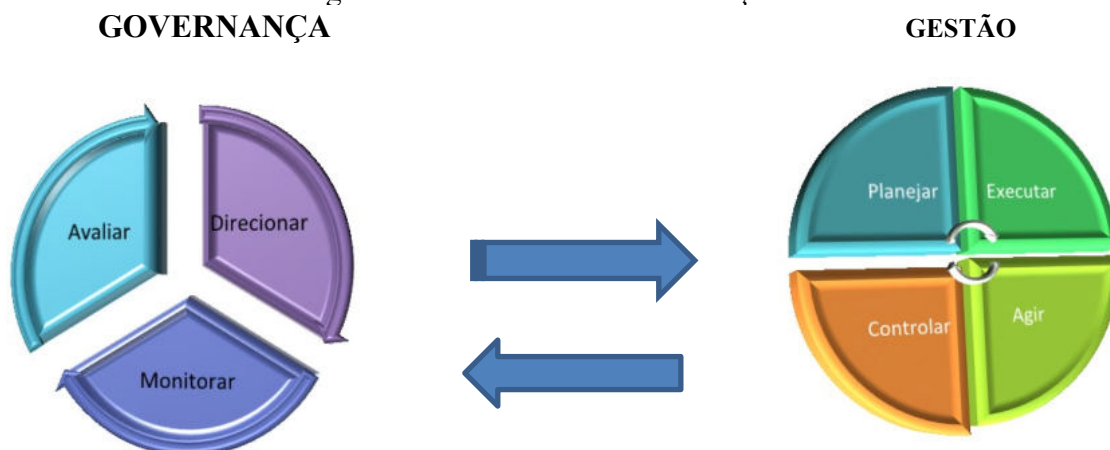
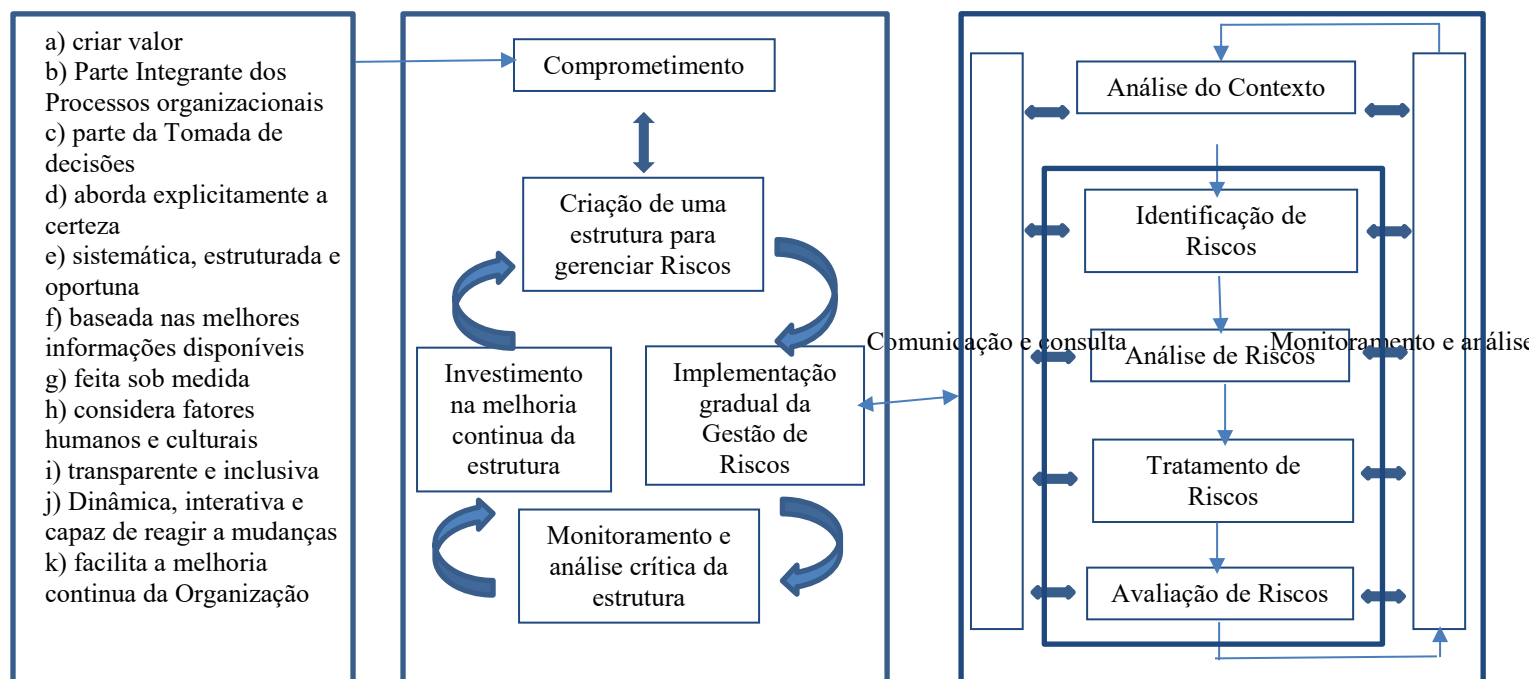


Figura X - Modelo de Análise de Risco

Da análise de governança acima surgiu o modelo simplificado com a estrutura a seguir:



8.1.3.1– Da implementação da Gestão de Riscos nos setores:

Com a definição de um modelo mais simplificado, neste ponto cabe esclarecer que a escolha de um modelo mais simplificado não indica que ele não possa sofrer constantes evoluções e se ir aumentando a complexidade gradualmente, em segundo lugar, que esta escolha busca viabilizar a implantação eficiente do modelo. De forma geral se observou que o modelo tem atendido aos controles e análises que se buscou no seu planejamento.

Retomando a implantação, se buscou analisar as prioridades da Instituição, então se buscou auditar e segmentar continuamente. Assim foi para o Setor de Fiscalização, em seguida o Setor de Cobrança, depois para o setor de atendimento, em seguida para o Setor de Compras, logo após a Procuradoria Jurídica e se chegou à contabilidade.

Observe-se que nos respectivos setores, conforme consta da seção de Planejamento Organizacional, se tem a auditoria das atividades, ou seja indicadores que permitem a constante análise dos resultados apresentados, permitindo a alta gestão a adaptação também constante de suas ações corrigindo o direcionamento para melhor Gestão da Autarquia.

Cumpra observar que a implantação da Análise de Riscos não evita a ocorrência de resultados não desejáveis, mas permite a sua identificação e a proposição das respectivas medidas para saneamento/correção dos desvios identificados, conforme se observa no Setor de Cobranças, onde se identificou, por exemplo, a ocorrência de aumento da inadimplência em 2017, de forma que medidas saneantes estão sendo imediatamente implementadas em 2018. Assim, também ocorre em outros setores.

Assim, a implementação da Gestão de Riscos tem ajudado na orientação dos investimentos para uma melhoria constante da estrutura da Instituição.



Quadro XIII - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da Unidade Jurisdicionada (UJ), contemplando os seguintes aspectos:

Aspectos do Sistema de Controle Interno	Avaliação				
	1	2	3	4	5
A. Ambiente de Controle					
1. Os altos dirigentes da UJ percebem os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.					X
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.					X
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta			X		
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos da competência da UJ.					X
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
B. Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.					X
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.					X
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.					X
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.				X	
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ, ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.				X	
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.				X	
16. Existe histórico de fraudes e perdas decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.	X				
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.					X
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.					X
C. Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.					X
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.					X
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.				X	
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionados com os objetivos de controle.					X
D. Informação e Comunicação					
23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.					X
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.					X
25. A informação disponível à UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.				X	
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.					X



E. Monitoramento					
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.				X	
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.					X
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
Considerações gerais: A metodologia utilizada para análise dos quesitos supracitados foi a classificação do desempenho do Controle Interno do CRMV-MG, com base no levantamento de documentos, dados, informações, sistemas, ações e procedimentos adotados pela instituição no ambiente de Controle e Avaliação de Riscos.					
LEGENDA Níveis de Avaliação: (1) Totalmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente não aplicado no contexto da UJ. (2) Parcialmente inválida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua minoria. (3) Neutra: Significa que não há como afirmar a proporção de aplicação do fundamento descrito na afirmativa no contexto da UJ. (4) Parcialmente válida: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é parcialmente aplicado no contexto da UJ, porém, em sua maioria. (5) Totalmente válido: Significa que o fundamento descrito na afirmativa é integralmente aplicado no contexto da UJ.					

8.1.3.1 – Auditoria Externa.

Esclarece-se, adicionalmente, que no âmbito do Sistema CFMV/CRMV's não há normatização para contratação de Auditoria Independente, conforme ocorre nas Empresas Públicas. Em razão deste fato o CRMV-MG não contratou auditoria independente.



9 - Pessoal

9.1. Ingresso e Estrutura de Pessoal no CRMV-MG em 2017.

No exercício de 2017, ocorreram quatro ingressos no quadro de pessoal originado do concurso público realizado no ano de 2015. E também foram contratados quatro aprendizes conforme determinação do Ministério do Trabalho e Emprego. A seguir denota-se a estrutura de cargos no âmbito do CRMV-MG.

Quadro XIV - Composição do Quadro de Servidores Ativos - (Situação apurada em 31/12)

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Provimento de Cargo Efetivo	03	31	04	02
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	00	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira	00	31	04	01
1.3. Servidores com Contratos Temporários	03	00	04	01
2. Provimentos de Cargos em Comissão	02	02	00	00
2.1 Cargos de Natureza Especial	00	00	00	00
2.2 Servidores de Carreira	00	02	00	00
2.3 Servidores de cargos exclusivos em Comissão	02	00	00	00
3 Funções Gratificadas	00	08	00	00
2.1 Servidores de Carreira	00	08	00	00
4. Total de Servidores em Cargos e em Função (1+2+3)	05	41	04	02

Quadro XV – Força de Trabalho e Distribuição da Lotação Efetiva (Situação apurada em 31/12)

Tipologias dos Cargos	Lotação Efetiva	
	Área Meio	Área Fim
1. Servidores de Carreira (1.1)	11	30
1.1. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	11	30
1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão	11	30
1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado	0	0
1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório	0	0
1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários.	0	00
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública.	0	0
4. Total de Servidores (1+2+3)	11	30



Quadro XVI – Detalhamento da Estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação apurada em 31/12)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	02	02	00	00
1.1. Cargos de Natureza Especial	00	00	00	00
1.2. Grupos de Direção e Assessoramento Especial	00	00	00	00
1.2.1 Servidores de Carreira Vinculado ao Órgão	00	02	00	00
1.2.2 Servidores em Carreira em Exercício Descentralizado	00	00	00	00
1.2.3 Servidores de Outros Órgãos e Esferas	00	00	00	00
1.2.4 Servidores de cargos exclusivos em Comissão	02	00	00	00
1.2.5 Aposentados	00	00	00	00
2. Funções Gratificadas	00	08	00	00
1.2.1 Servidores de Carreira Vinculado ao Órgão	00	08	00	00
1.2.2 Servidores em Carreira em Exercício Descentralizado	00	00	00	00
1.2.3 Servidores de Outros Órgãos e Esferas	00	00	00	00
3. Total de Servidores em Cargos e em Função (1+2)	02	10	00	00

Quadro XVII – Detalhamento da Estrutura de Servidores Ativos por faixa Etária (Situação apurada em 31/12)

Tipologias dos Cargo	Quantidade de Servidores Por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 Anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 Anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	06	12	10	03	03
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	00	00	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira	03	12	10	03	03
1.3. Servidores com Contratos Temporários	03	00	00	00	00
2. Provimentos de Cargos em Comissão	01	04	05	01	01
2.1 Servidores de Carreira	00	01	01	00	00
2.2 Servidores de cargos exclusivos em Comissão	00	01	00	00	01
2.3 Funções Gratificadas	01	02	04	01	00
4. Total de Servidores em Cargos e em Função (1+2)	07	16	15	04	04

Quadro XVIII – Detalhamento da Estrutura de Servidores Ativos por nível de Escolaridades (Situação apurada em 31/12)

Tipologia do Cargo	Quantidade de servidores por nível de Escolaridade									
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
1. Provimento de Cargo Efetivo	00	00	00	00	12	12	05	03	01	00
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	00	00	00	00	00	00	00	00	00	00
1.2. Servidores de Carreira	00	00	00	00	09	12	05	03	01	00
1.3. Servidores com Contratos Temporários	00	00	00	00	03	00	00	00	00	00
2. Provimentos de Cargos em Comissão	00	00	00	00	01	03	04	03	00	00
2.1 . Servidores de Carreira	00	00	00	00	00	00	01	01	00	00
2.2 Servidores de cargos exclusivos em Comissão	00	00	00	00	00	00	01	01	00	00
2.3 Funções Gratificadas	00	00	00	00	01	02	03	01	00	00
3. Total de Servidores em Cargos e em Função (1+2)	00	00	00	00	13	15	09	06	01	00
Legenda: Nível de Escolaridade: 1- Analfabeto; 2 – Alfabetizado sem cursos Regulares; 3 – Primeiro Grau Incompleto; 4 – Primeiro Grau; 5 – Segundo Grau ou Técnico; 6 – Superior; 7 – Aperfeiçoamento; 8 – Mestrado; 9- Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 Não Classificado										



Quadro XIX- Quadro de Estagiários (Situação em 31/12)

	Quantitativo de Contratos Vigentes				Custo do Exercício
	1º Trimestre	2º Trimestre	3º Trimestre	4º Trimestre	
Nível Superior	22	22	22	25	R\$361.904,93
Área fim	14	14	14	14	R\$ 230.280,10
Área meio	08	08	08	08	R\$131.624,83
Nível Médio	2	2	2	3	R\$ 23.833,50
Área fim	2	2	2	3	R\$ 23.833,50
Área meio	0	0	0	0	R\$ 0,00
Total Geral					R\$385.738,43

Obs.: Área Fim (setores de Cobrança, Fiscalização, Registro, Jurídico). Área meio (Informática, Contabilidade e Comunicação).

Quadro XX - Contratos de Prestação de Serviços de Limpeza, Higiene e Vigilância Ostensiva

Contratada: ATRATIVA SERVICE LTDA – ME CNPJ: 14.339.328/0001-41								
Ano do Contrato	Área	Natureza	Período Contratual		Nível de Escolaridade dos Trabalhadores			Situação do Contrato
			Início	Fim	F	M	S	
2016/2017	L	O	07.06.2016	06.06.2017	03	03	03	A
2017/2018	L	O	07.06.2017	06.06.2018	03	03	03	P
Observações:								
LEGENDA								
Área: (L) Limpeza e Higiene; (V) Vigilância Ostensiva.								
Natureza: (O) Ordinária; (E) Emergencial.								
Nível de Escolaridade: (F) Ensino Fundamental; (M) Ensino Médio; (S) Ensino Superior.								
Situação do Contrato: (A) Ativo Normal; (P) Ativo Prorrogado; (E) Encerrado.								



Quadro XXI – Despesas de Pessoal Sintético – Comparativo 2016/2017
Parte I

Espécie de Contratação	Vencimentos e Vantagens Fixas (Salário)		Gratificações (Cargo e Função)		Adicionais (Tempo de Serviço - Anuênio)		Benefícios Assistenciais (Plano de Saúde e Seguro de Vida)		Demais despesas Variáveis (Diárias que ex. 50% do salário)		Substituição	
Cargos em Comissão (Assessores):	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Sub-total	130.637,15	147.506,21	15.398,23	18.007,35	0,00	0,00	25.167,32	26.261,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos Especiais:												
Sub-total	136.851,07	148.200,92	30.430,06	38.343,18	43.183,40	48.225,07	14.825,69	16.135,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos Temporários:												
Sub-total	6.209,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos Temporários: Aprendiz												
Sub-total	0,00	14.499,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Funções Gratificadas:												
Sub-total	317.215,59	351.923,27	33.080,77	40.118,45	40.920,83	46.896,11	58.379,24	65.059,23	2.646,00	2.120,00	352,94	1.280,69
Demais Funcionários:												
Sub-total	1.052.077,41	1.179.588,46	0,00	0,00	126.158,79	139.911,57	221.311,16	237.868,57	102.466,40	108.928,50	9.340,99	8.584,17
Funcionários Aposentados por Invalidez												
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.642.990,62	1.841.966,66	78.909,06	96.468,98	210.263,02	235.032,75	319.683,41	345.324,58	105.112,40	111.048,50	9.693,93	9.864,86



Quadro XXI – Despesas de Pessoal Sintético Comparativo 2016/2017
Parte II

Funcionários	Férias e 1/3 férias, férias proporcionais		Vale Refeição		Desconto INSS		Totais	
Cargos em Comissão (Assessores):	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Sub-total	17.095,15	9.569,55	9.540,3	12.350,50	13.248,40	14.513,52	211.086,55	228.208,71
Servidores Ocupantes de Cargos Especiais:								
Sub-total	26.328,15	27.354,70	12.441,00	16.042,00	12.768,47	14.025,07	276.827,84	308.326,14
Contratos Temporários:								
Sub-total	0,00	0,00	0,00	2.161,16	0,00	496,75	8.867,31	0,00
Contratos Temporários: Aprendiz								
Sub-total	0,00	225,33	0,00	0,00	0,00	1.183,83	0,00	16.156,96
Funções Gratificadas:								
Sub-total	44.694,17	53.626,17	47.430,90	61.971,00	41.256,50	46.249,72	585.976,94	669.244,64
Demais Funcionários:								
Sub-total	138.151,51	189.765,85	150.676,74	198.418,50	134.210,73	148.802,79	1.934.393,73	2.211.868,41
Funcionários Aposentados por Invalidez								
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	226.268,98	280.541,60	222.250,10	288.782,00	201.980,85	224.774,93	3.017.152,37	3.433.804,86



Quadro XXII – Despesas de Pessoal Analítico
Parte I

Funcionários	Vencimentos e Vantagens Fixas (Salário)		Gratificações (Cargo e Função)		Adicionais (Tempo de Serviço - Anuênio)		Benefícios Assistenciais (Plano de Saúde e Seguro de Vida)		Demais despesas Variáveis (Diárias que ex. 50% do salário)		Substituição	
Cargos em Comissão (Assessores):	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
José Geraldo Ribas	76.991,14	90.036,77	15.398,23	18.007,35	0,00	0,00	22.041,94	23.016,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Natália Fernandes Nogueira Lara	53.646,01	57.469,44	0,00	0,00	0,00	0,00	3.125,38	3.245,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	130.637,15	147.506,21	15.398,23	18.007,35	0,00	0,00	25.167,32	26.261,58	0,00	0,00	0,00	0,00
Servidores Ocupantes de Cargos Especiais:												
Luana Grasielle Martins Ribeiro Sousa	40.564,71	45.226,11	9.336,59	12.247,71	0,00	0,00	3.135,38	3.489,78	0,00	0,00	0,00	0,00
Joaquim Paranhos Amancio	96.286,36	102.974,81	21.093,47	26.095,47	43.183,40	48.225,07	11.690,31	12.645,42	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	136.851,07	148.200,92	30.430,06	38.343,18	43.183,40	48.225,07	14.825,69	16.135,20	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos Temporários:												
Marcos Felipe Vitorino Correa	6.209,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	6.209,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratos Temporários: Aprendiz												
Brenda Inara da Silva Santos	0,00	3.206,20	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Flávio Augusto dos Santos Araújo	0,00	4.431,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Isabela Alves dos Santos Araújo	0,00	2.230,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sandro Rogério de Jesus Gomes	0,00	4.879,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	14.747,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Funções Gratificadas:												
Bruno Correa Ramos	19.217,27	35.227,15	0,00	326,01	0,00	0,00	1.385,27	4.234,80	0,00	0,00	0,00	504,65
Cássio Renato Marçal Rocha	36.251,31	39.468,06	1.292,56	2.165,50	0,00	0,00	7.834,32	8.484,96	0,00	2.120,00	0,00	0,00
Frank Junio Coimbra Reis	26.920,08	30.311,83	6.107,73	6.062,39	0,00	0,00	3.585,79	3.726,36	0,00	0,00	0,00	0,00
Maura Fernandes Teixeira	42.204,34	46.417,57	0,00	438,15	0,00	0,00	4.738,63	4.931,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Melina Thaís Valadares Nascimento	36.084,35	27.297,30	1.242,38	1.725,28	0,00	0,00	6.530,62	7.369,92	0,00	0,00	352,94	776,04



Quadro XXII – Despesas de Pessoal Analítico
Parte I (Continuação 1.2)

Funcionários	Vencimentos e Vantagens Fixas (Salário)		Gratificações (Cargo e Função)		Adicionais (Tempo de Serviço - Anuênio)		Benefícios Assistenciais (Plano de Saúde e Seguro de Vida)		Demais despesas Variáveis (Diárias que ex. 50% do salário)		Substituição	
Funções Gratificadas	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Messias Francisco Lobo Junior	78.642,31	89.870,89	15.778,32	17.918,76	0,00	0,00	9.555,16	9.725,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Paulo Henrique Milagres da Silveira	39.363,75	46.908,58	7.896,99	9.100,96	23.145,76	28.512,93	10.144,60	10.577,16	2.646,00	0,00	0,00	0,00
Tânia dos Santos Teixeira Lima	38.532,18	36.421,89	762,79	2.381,40	17.775,07	18.383,18	14.604,85	16.009,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	317.215,59	351.923,27	33.080,77	40.118,45	40.920,83	46.896,11	58.379,24	65.059,23	2.646,00	2.120,00	352,94	1.280,69
Demais Funcionários												
Ana Maurina Carvalho Ferreira	39.806,32	43.467,92	0,00	0,00	0,00	0,00	11.222,35	11.706,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Bernardo Corgosinho Alves de Meira	71.985,33	76.761,49	0,00	0,00	0,00	0,00	12.525,69	13.111,68	0,00	0,00	2.097,68	0,00
Camila Andréia Rodrigues Brandão	26.387,60	30.388,18	0,00	0,00	0,00	0,00	6.001,33	6.454,42	0,00	0,00	2.934,38	847,84
Carlos Antonio de Azevedo Pereira	42.877,38	47.916,93	0,00	0,00	0,00	0,00	7.287,88	7.595,04	0,00	0,00	0,00	0,00
Chirliane Araujo	9.212,75	16.778,82	0,00	0,00	0,00	0,00	8.324,83	8.800,02	0,00	0,00	0,00	0,00
Cintia Rodrigues dos Santos Linhares	15.716,51	16.809,04	0,00	0,00	0,00	0,00	4.800,97	4.999,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Daniela Maria Ferreira	22.909,87	27.774,30	0,00	0,00	0,00	0,00	3.859,93	4.283,88	0,00	0,00	0,00	0,00
Eliane Soares de Almeida Ramos	39.105,69	39.847,56	0,00	0,00	19.762,44	18.734,63	5.502,07	7.136,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Eron Januário da Silva	27.269,62	28.233,86	0,00	0,00	0,00	0,00	3.125,38	3.245,22	0,00	0,00	486,24	347,90
Fernanda Ciolfi	76.228,54	85.010,04	0,00	0,00	0,00	0,00	3.585,79	3.726,36	0,00	0,00	696,99	1.663,48
Izabel Cristina Mariano Cunha	23.784,01	26.453,56	0,00	0,00	0,00	0,00	10.284,10	10.729,38	0,00	0,00	0,00	0,00
Jennifer Teixeira de Castro	0,00	2.585,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.530,00	0,00	0,00
João Alisson Ruas	34.426,34	37.440,76	0,00	0,00	0,00	0,00	12.107,02	12.621,48	22.259,50	14.625,00	0,00	0,00
Jonatas Felipe Barbosa Caldi	0,00	35.449,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.810,93	0,00	24.135,00	0,00	0,00
Juliana Gonçalves Quinino	34.910,27	35.611,98	0,00	0,00	0,00	0,00	5.991,75	6.352,14	0,00	0,00	550,21	1.170,77
Leandro Caixeta de Aquino	35.512,01	39.293,99	0,00	0,00	0,00	0,00	7.075,48	8.968,56	11.810,00	7.280,00	0,00	0,00
Leandro Rodrigues Ferreira	15.860,44	15.556,87	0,00	0,00	0,00	0,00	3.125,38	3.245,22	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucas Fonseca Costa	0,00	12.018,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.023,00	0,00	0,00
Mário Rodrigues Araújo	5.529,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.755,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Milena Gomes Araújo	0,00	18.193,21	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.043,95	0,00	0,00	0,00	2.774,54
Miriam Imaculada Lopes Fernandes	27.524,09	31.521,75	0,00	0,00	0,00	0,00	5.949,31	6.443,94	1.386,00	0,00	2.092,39	1.109,10



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Quadro XXII – Despesas de Pessoal Analítico
Parte I (Continuação 1.3)

Funcionários	Vencimentos e Vantagens Fixas (Salário)		Gratificações (Cargo e Função)		Adicionais (Tempo de Serviço - Anuênio)		Benefícios Assistenciais (Plano de Saúde e Seguro de Vida)		Demais despesas Variáveis (Diárias que ex. 50% do salário)		Substituição	
	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Demais Funcionários:												
Paulo Henrique Valadares Neves	33.592,14	34.947,62	0,00	0,00	0,00	0,00	3.125,38	3.501,52	20.439,40	16.168,00	0,00	0,00
Paulo Sergio das Neves Brandão	34.438,50	46.056,24	0,00	0,00	16.262,78	21.026,86	14.479,66	18.047,66	18.430,50	19.890,00	0,00	0,00
Rafaela Carolina Lopes de Assis Luns	81.674,35	84.259,17	0,00	0,00	0,00	0,00	7.075,48	9.540,32	0,00	0,00	0,00	0,00
Raimunda Maria de Souza	39.259,00	43.737,78	0,00	0,00	31.247,22	34.990,22	13.422,67	11.706,60	0,00	0,00	0,00	0,00
Regiane Reis de Carvalho Faria	77.466,53	90.768,15	0,00	0,00	0,00	0,00	6.831,31	8.420,40	0,00	0,00	0,00	0,00
Ricardo Luiz de Oliveira	33.260,78	36.282,57	0,00	0,00	0,00	0,00	10.801,01	8.380,37	24.621,00	24.277,50	0,00	0,00
Rodrigo Martins Soares	41.584,27	43.842,82	0,00	0,00	20.563,12	22.538,89	7.609,00	8.309,46	0,00	0,00	483,10	670,54
Ronilson Araújo Mendes	14.941,29	4.303,26	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,56	754,89	0,00	0,00	0,00	0,00
Sergio Antonio Andrade Duarte	39.328,24	41.675,97	0,00	0,00	21.863,56	24.096,29	8.922,31	9.490,23	0,00	3.520,00	0,00	0,00
Suzana Brant Carneiro	28.583,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.750,56	227,07	0,00	0,00	0,00	0,00
Vanessa Araujo Villas	26.281,51	27.290,11	0,00	0,00	0,00	0,00	9.196,68	4.931,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Vera Lucia Evangelista do Carmo	15.982,14	17.551,32	0,00	0,00	0,00	0,00	11.078,16	11.868,52	0,00	0,00	0,00	0,00
William Ferreira de Souza	36.939,16	41.763,38	0,00	0,00	16.459,67	18.524,68	10.744,09	11.220,44	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	1.052.077,41	1.179.588,46	0,00	0,00	126.158,79	139.911,57	221.311,16	237.868,57	102.466,40	108.928,50	9.340,99	8.584,17
Funcionários Aposentados por Invalidez												
Luiz Renato de Magalhães Longo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Marilene Lopes Coelho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	1.642.990,62	1.841.966,66	78.909,06	96.468,98	210.263,02	235.032,75	319.683,41	345.324,58	105.112,40	111.048,50	9.693,93	9.864,86



Quadro XXII – Despesas de Pessoal Analítico
Parte II

Funcionários	Férias e 1/3 férias, férias proporcionais		Vale Refeição		Desconto INSS		Totais	
Cargos em Comissão (Assessores):	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
José Geraldo Ribas	11.727,83	0,00	3.498,00	4.343,50	6.850,56	7.301,28	136.507,70	142.705,26
Natália Fernandes Nogueira Lara	5.367,32	9.569,55	6.042,30	8.007,00	6.397,84	7.212,24	74.578,85	85.503,45
Sub-total	17.095,15	9.569,55	9.540,30	12.350,50	13.248,40	14.513,52	211.086,55	228.208,71
Servidores Ocupantes de Cargos Especiais:	0,00							
Luana Grasielle Martins Ribeiro Sousa	6.557,76	6.705,32	6.342,60	8.272,00	5.917,91	6.723,79	71.854,95	82.664,71
Joaquim Paranhos Amancio	19.770,39	20.649,38	6.098,40	7.770,00	6.850,56	7.301,28	204.972,89	225.661,43
Sub-total	26.328,15	27.354,70	12.441,00	16.042,00	12.768,47	14.025,07	276.827,84	308.326,14
Contratos Temporários:								
Marcos Felipe Vitorino Correa	0,00	0,00	2.161,16	0,00	496,75	0,00	8.867,31	0,00
Sub-total	0,00	0,00	2.161,16	0,00	496,75	0,00	8.867,31	0,00
Contratos Temporários: Aprendiz								
Brenda Inara da Silva Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	256,49	0,00	3.462,69
Flávio Augusto dos Santos Araújo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	365,69	0,00	4.797,49
Isabela Alves dos Santos Araújo	0,00	225,33	0,00	0,00	0,00	171,33	0,00	2.627,46
Sandro Rogério de Jesus Gomes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	390,32	0,00	2.627,46
Sub-total	0,00	225,33	0,00	0,00	0,00	1.183,83	0,00	16.156,96
Funções Gratificadas:								
Bruno Correa Ramos	0,00	4.402,93	4.191,00	8.334,00	2.101,32	4.450,59	26.894,86	57.480,13
Cássio Renato Marçal Rocha	4.605,86	5.019,96	6.025,80	8.070,00	4.695,36	5.400,62	60.705,21	70.729,10
Frank Junio Coimbra Reis	3.966,72	4.251,70	6.662,70	8.501,00	4.077,77	4.312,87	51.320,79	57.166,15
Maura Fernandes Teixeira	5.231,27	5.766,13	5.874,00	8.167,00	5.367,84	5.896,43	63.416,08	71.616,38
Melina Thaís Valadares Nascimento	3.443,90	3.115,85	6.784,80	6.063,00	4.523,53	4.981,01	58.962,52	51.328,40
Messias Francisco Lobo Junior	11.752,68	13.278,81	5.418,60	7.247,00	6.850,56	7.301,28	127.997,63	145.342,63
Paulo Henrique Milagres da Silveira	9.011,60	10.219,43	6.596,70	8.597,00	6.850,56	7.301,28	105.655,96	121.217,34
Tânia dos Santos Teixeira Lima	6.682,14	7.517,36	5.877,30	6.992,00	6.789,56	6.605,64	91.023,89	94.364,51
Sub-total	44.694,17	53.626,17	47.430,90	61.971,00	41.256,50	46.249,72	585.976,94	669.244,64



Quadro XXII – Despesas de Pessoal Analítico
Parte II (continuação 1.2)

Funcionários	Férias e 1/3 férias, férias proporcionais		Vale Refeição		Desconto INSS		Totais	
Demais Funcionários:	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Ana Maurina Carvalho Ferreira	5.085,26	5.397,04	6.296,40	8.112,00	4.966,00	5.404,77	67.376,33	74.088,33
Bernardo Corgosinho Alves de Meira	6.091,25	9.465,60	2.927,10	3.678,50	6.850,56	7.301,28	102.477,61	110.318,55
Camila Andréia Rodrigues Brandão	3.499,17	4.018,96	6.174,30	8.267,00	3.399,12	3.790,13	48.395,90	53.766,53
Carlos Antonio de Azevedo Pereira	4.856,69	5.499,71	6.306,30	8.468,00	5.206,13	5.674,13	66.534,38	75.153,81
Chirliane Araujo	2.777,76	2.070,42	3.086,39	6.402,00	1.451,38	1.609,97	24.853,11	35.661,23
Cintia Rodrigues dos Santos Linhares	1.886,29	2.030,13	4.767,32	6.308,25	1.402,03	1.525,20	28.273,12	31.672,06
Daniela Maria Ferreira	4.090,91	1.571,37	6.316,20	8.822,00	2.350,75	2.641,05	39.527,66	45.092,60
Eliane Soares de Almeida Ramos	0,00	15.560,57	6.042,30	7.390,00	6.716,96	7.301,28	77.129,46	95.970,26
Eron Januário da Silva	2.712,24	4.811,56	6.494,40	7.995,00	2.923,59	3.320,31	43.011,47	47.853,85
Fernanda Ciolfi	9.622,20	11.122,82	6.372,30	7.218,00	6.850,56	7.301,28	103.356,38	116.041,98
Izabel Cristina Mariano Cunha	2.934,38	3.227,58	6.563,70	8.181,00	2.376,35	2.738,26	45.942,54	51.329,78
Jennifer Teixeira de Castro	0,00	0,00	0,00	1.082,25	0,00	417,91	0,00	5.612,39
João Alisson Ruas	6.108,34	6.990,05	2.620,20	3.393,00	6.298,15	5.966,03	83.819,55	81.036,32
Jonatas Felipe Barbosa Caldi	0,00	0,00	0,00	4.661,00	0,00	5.630,64	0,00	72.686,99
Juliana Gonçalves Quinino	4.226,37	4.703,14	6.530,70	7.181,00	4.427,00	4.889,34	56.636,30	59.908,37
Leandro Caixeta de Aquino	5.727,16	6.081,34	3.841,20	5.363,00	5.534,43	5.634,36	69.500,28	72.621,25
Leandro Rodrigues Ferreira	0,00	1.838,29	5.366,31	5.761,50	1.268,78	1.409,92	25.620,91	27.811,80
Lucas Fonseca Costa	0,00	0,00	0,00	5.181,00	0,00	1.043,24	0,00	22.460,91
Mário Rodrigues Araújo	0,00	0,00	1.039,50	0,00	608,18	0,00	8.931,79	0,00
Milena Gomes Araújo	0,00	0,00	0,00	6.174,00	0,00	2.133,41	0,00	35.319,11
Miriam Imaculada Lopes Fernandes	3.697,24	4.205,06	6.253,50	8.274,00	3.646,20	4.084,21	50.548,73	55.638,06
Paulo Henrique Valadares Neves	2.306,99	10.184,11	3.884,10	5.936,00	5.681,91	6.163,24	69.029,92	76.890,49
Paulo Sergio das Neves Brandão	8.288,72	9.516,45	2.593,80	6.230,00	6.057,63	7.301,28	100.551,59	128.068,49
Rafaela Carolina Lopes de Assis Luns	13.171,65	10.817,36	5.827,80	4.648,00	6.850,56	7.301,28	114.599,84	116.566,13
Raimunda Maria de Souza	9.051,74	9.714,67	6.154,50	8.169,00	6.850,56	7.301,28	105.985,69	115.619,55
Regiane Reis de Carvalho Faria	12.441,23	10.975,70	3.201,00	3.639,50	6.850,56	7.301,28	106.790,63	121.105,03
Ricardo Luiz de Oliveira	6.027,78	7.196,29	2.646,00	4.150,00	6.121,92	6.771,64	83.479,09	87.058,37



Quadro XXII – Despesas de Pessoal Analítico
Parte II (continuação 1.3)

Funcionários	Férias e 1/3 férias, férias proporcionais		Vale Refeição		Desconto INSS		Totais	
Demais Funcionários:	2016	2017	2016	2017	2016	2017	2016	2017
Rodrigo Martins Soares	6.844,19	10.571,04	6.576,90	7.839,00	6.811,71	7.301,28	90.472,29	101.073,03
Ronilson Araújo Mendes	1.838,29	796,91	4.945,56	1.856,25	1.308,92	344,25	25.784,62	8.055,56
Sergio Antonio Andrade Duarte	3.468,85	11.132,85	5.623,20	6.433,00	6.794,60	7.301,28	89.520,76	100.129,62
Suzana Brant Carneiro	0,00	0,00	5.533,90	0,00	3.546,05	0,00	40.434,16	227,07
Vanessa Araujo Villas	3.410,86	3.573,01	5.949,90	7.523,00	2.946,94	3.089,28	47.785,89	46.406,50
Vera Lucia Evangelista do Carmo	1.912,81	2.117,52	4.834,16	5.990,25	1.500,47	1.618,70	35.307,74	39.146,31
William Ferreira de Souza	6.073,14	14.576,30	5.887,20	8.092,00	6.612,73	7.301,28	82.715,99	101.478,08
Sub-total	138.151,51	189.765,85	150.676,74	198.418,50	134.210,73	148.802,79	1.934.393,73	2.211.868,41
Funcionários Aposentados por Invalidez								
Luiz Renato de Magalhães Longo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Marilene Lopes Coelho	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Sub-total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	226.268,98	280.541,60	222.250,10	288.782,00	201.980,85	224.774,93	3.017.152,37	3.433.804,86



9.2 – Gestão de Riscos relacionados a Pessoal.

A instituição entende que os principais riscos inerentes a pessoal estão relacionados, inicialmente com o absenteísmo, por ser, diga-se, assim, o principal insumo da Autarquia é a mão-de-obra, desta forma a ausência continuada de servidores pode comprometer a prestação de serviços à sociedade. Assim criou um acompanhamento específico para este item. Criou também um incentivo aos servidores para evitar as ausências. Também exerce controle sobre os horários de trabalho de seus servidores a fim de evitar a realização de horas excedentes e, desta forma, criação de eventual passivo trabalhista futuro. Como a Instituição realiza serviços de fiscalização, onde os servidores estão constantemente em viagens, realizou seguro de vida para estes profissionais, buscando resguardar eventual ação de indenização.

De forma paralela, busca assegurar os instrumentos para que os servidores possam bem executar suas atividades.

9.2.1 - Acompanhamento do índice de absenteísmo.

O CRMV-MG desenvolveu indicadores para acompanhar o absenteísmo em sua estrutura, estabeleceu uma meta de 5% (cinco por cento) para este indicador. De forma conjunta desenvolve políticas de recursos humanos que minimizem o absenteísmo, tais como fornecimento de Plano de Saúde e Odontológico, no objetivo de reduzir as faltas por doença. A seguir quadro demonstrativo do absenteísmo no âmbito do CRMV-MG.

Cálculo do Absenteísmo

$$\sum_{i=2}^{f,e} \left(\frac{(fi * hnt) + (fp * hnt) + (e * hnt)}{(fi * hi * du) + (fp * hp * du) + (e * hp * du)} \right) * 100$$

Como funciona a formula:

- A Autarquia possui 50 funcionários, e trabalha oito horas por dia durante 20 dias por mês.
- Destes 50 funcionários, cada um, não trabalhou por algum motivo em duas horas durante o mês.
- Além disso, cinco funcionários faltaram ao trabalho um dia cada.
- Assim se tem o seguinte cálculo: 50 funcionários trabalhando oito horas por dia durante 20 dias, juntos, somam 8.000 horas ao mês. 50 funcionários que faltaram duas horas cada, totalizam 100 horas não trabalhadas. Cinco funcionários que não trabalharam um dia cada, totalizam 40 horas não trabalhadas. Somando, as duas ocasiões de falta, o resultado é 140 horas. Ou seja, de 8.000 horas ao mês, 140 não foram trabalhadas.

Resultado

- $(140/8.000)*100$ sendo que o 140 representa as horas não trabalhadas, o 8.000 representa o total de horas da empresa ao mês e o 100 é o percentual total de horas trabalhadas com todos os funcionários presentes.
- 140 dividido por 8.000 resultam em 0,015 de faltas. Ao multiplicar por 100 retorna o valor de 1,5% do total de horas não trabalhadas no mês.

fi = número de funcionários que trabalham em horário integral

fp = Número de funcionários que trabalham em horário parcial



e = Estagiários
hnt = Horas não trabalhadas
hi = Horas trabalhadas integrais
hp = Horas trabalhadas parcial
du = Dias úteis

Quadro XXIII – Absenteísmo por setor no exercício de 2017

Setores	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Assessoria de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Apoio Administrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisições e Contratos	0,00	0,00	0,00	2,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contabilidade	1,01	2,98	4,00	1,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cobrança	0,00	1,32	0,56	1,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fiscalização	0,88	0,51	2,80	8,61	5,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Informática	1,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Protocolo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Registros	0,00	12,50	11,76	0,00	3,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Procuradoria Jurídica	0,00	0,00	0,45	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recepção	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superintendência Executiva	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade R. Zona Mata	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade R. Noroeste de Minas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade R. Norte de Minas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade R. Sudoeste de Minas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade R. Sul de Minas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade R. Triângulo Mineiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade R. Vale do Aço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Unidade R. Vale do Mucuri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

10 – Tecnologia da Informação.

Como parte de seu planejamento estratégico já consolidado há mais de três anos, o CRMV-MG vem promovendo a atualização e/ou substituição dos programas e sistemas informacionais, necessários ao aprimoramento das atividades do CRMV-MG, bem como a substituição gradativa dos equipamentos hoje em uso no Conselho.

A instituição possui em seu acervo cinco Sistemas que considera essenciais ao seu funcionamento: -



- Sistema de Gestão de Cadastro de Pessoas Jurídicas e Físicas: Objetiva controlar o cadastro de informações de Pessoas Físicas e Jurídicas inscritas e alimentar o Setor de Fiscalização da Autarquia para as fiscalizações necessárias.. O Aplicativo faz a gestão dos créditos a receber e a respectiva emissão dos boletos de cobrança. O sistema recebe maior parte das manutenções internamente e, em casos eventuais, de maior especificidade, contrata manutenções externas, por não ser objetivo da Instituição manter mão de obra especializada para estes casos.

- Sistema de controle Contábil e de Contas a pagar: juntamente com o Sistema CFMV/CRMV'S foi contratado um sistema contábil para atender aos Preceitos da Lei 4.320/1964 e a Lei de Acesso a Informação. Todo o Controle contábil e de contas a pagar é gerido pelo Sistema. As Manutenções são feitas externamente pela empresa contratada.

- Sistema de Controle de Almoxarifado: Em virtude do volume de materiais que necessita para seu funcionamento diário, tais como materiais de escritórios, tonner para impressoras, etc. Se verificou a necessidade de um sistema para este tipo de controle. O sistema é integrados com o Sistema contábil e sua manutenção é externa.

- Sistema de Controle Patrimonial: Por ter em seu acervo vários bens patrimoniais, acima de um mil, se verificou a necessidade de aquisição de sistema para controle de bens patrimoniais que é integrado ao Sistema Contábil, em razão da necessidade dos lançamentos das depreciações deste bens. A manutenção é feita de forma externa.

- Sistema de Controle de Folha de Pagamento: O sistema foi contratado para acompanhamento e geração da folha de pagamento dos servidores da Autarquia. A manutenção é feita de forma externa.

- Sistema de controle de documentos de Registro de Pessoas Físicas e Jurídicas – Todos os documentos inerentes aos registros de Pessoas Físicas e Jurídicas são digitalizados e se encontram indexados por esse Sistema.

Desta forma, o Conselho nos últimos anos vem promovendo uma atualização de seus equipamentos e sistemas de forma gradual, bem como a informatização setorizada de sua administração.

Todos estes pontos vistos anteriormente estão em constante mudança e devem ser planejados em conjunto com o plano de ciclo de substituição e da homologação de uma plataforma estável.

Este trabalho em conjunto deu à Entidade espaço para crescer e acompanhar as necessidades de maior produtividade e trabalho colaborativo.

Com um plano para cinco anos e a homologação trienal das estações de trabalho, a capacidade de processamento não ficou achatada, à medida que os recursos foram implementados, evitando assim um *upgrade* fora de hora e muito mais oneroso.

Assim, seguindo o planejamento, no ano de 2015, o CRMV-MG realizou a troca de seus servidores de rede e de aquisições de estações móveis para atender aos trabalhos da Autarquia.

Em relação à informatização dos setores, o CRMV-MG deu continuidade à atualização de um sistema integrado que possibilita um melhor controle financeiro de seus créditos oriundos de anuidades, a geração de boletas e o respectivo envio por correio ou por e-mail (via internet), o controle de seus inscritos/registrados. Com a consolidação deste sistema o controle de recebimento e expedição de



correspondência permitiu entre outros o acompanhamento da tramitação da correspondência dentro do CRMV-MG, bem como o tempo de permanência de cada correspondência dentro de cada setor.

Vale ressaltar que esta última rotina implementada deu maior agilidade aos trabalhos, agilizando as decisões.

Finalizou-se o redesenvolvimento do sistema de cadastro de Pessoas Físicas, Jurídicas e o Controle do Sistema Financeiro.

Adicionalmente, implantou o Sistema de Gerenciamento de atendimento que permite a identificação por protocolo de todos os atendimentos feitos pelos seus funcionários bem como o acompanhamento do andamento das soluções proporcionadas aos inscritos. O Sistema foi desenvolvido e implementado na forma de teste no exercício de 2012 e entrou em plena operação em 2013, apresentando excelentes resultados desde 2014.

Por fim, fez importantes alterações na sua Home Page, pois, desde 2011 e finalizado em 2013 o CRMV-MG em parceria com o Instituto Mineiro de Agropecuária registram e controlam através do sítio do Conselho todos os vacinadores do Programa de Vacinação e Controle da Brucelose e tuberculose Bovina no Estado. Importante ferramenta para a sanidade animal do estado e do país. O sítio do CRMV-MG também passou a contar com um clipping diário de notícias para os profissionais e empresas registradas, com uma interface amigável e convidativa.

Também, deu sequência na digitalização de todo acervo de documentos dos profissionais e das sociedades empresárias registradas na Autarquia, a previsão é a de que em junho de 2016, tudo esteja finalizado.

Implantou o sistema de Anotação de Responsabilidade Técnica Eletrônica que já opera amplamente na instituição. Esta nova rotina objetivou agilizar o procedimento para os profissionais e empresas, uma vez que todo o procedimento de Anotação da Responsabilidade Técnica (ART) é realizado *on line*.

11 – Critérios de Sustentabilidade Ambiental.

Este tópico traz informações quanto a adoção de critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, materiais de tecnologia da informação (TI) e na contratação de serviços ou obras, bem como os descartes diários originados da atividade que desenvolve, relacionadas à separação de resíduos recicláveis descartados em conformidade com o Decreto nº 5.940/2006.

A partir do ano de 2010, o Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais, instado pelo Ministério Público do Meio Ambiente, passou a adotar critérios específicos nos Projetos e Contratos de Edificações, garantindo que as futuras obras venham ser realizadas sob o conceito de sustentabilidade, sempre se preocupando em gerar o menor impacto ambiental possível.

No decorrer do ano que passou, foi elaborada e implantada uma proposta de reformulação completa para todo o Planejamento Ambiental Corporativo, que visou o aprimoramento do processo de acompanhamento do desempenho da Gestão Ambiental da CRMV-MG, através de Planos de Ação e Indicadores de Acompanhamento referentes às atividades diárias.



Todos os andares do Prédio foram dotados de Lixeiras com separação por tipo de resíduos, a empresa prestadora de serviços de higiene e limpeza, orientada a divulgar junto aos prestadores de serviços dentro da Autarquia à proceder à Coleta Seletiva.

Os resíduos são embalados por tipo e deixados para a Coleta pela Empresa responsável na cidade de Belo Horizonte. Os resíduos recicláveis são encaminhados pelo próprio CRMV-MG e entidades sem fins lucrativos criados para este fim. Este encaminhamento é feito de forma mensal ou trimestral, conforme a demanda.

Em 2015, foi realizada a reforma da sede do CRMV-MG que recebeu todas as adaptações para os critérios de acessibilidade a portadores de necessidades especiais.

Em 2017 foi realizada a sinalização interna da Autarquia com o objetivo de proporcionar maior segurança em caso de incêndio.



12. Relacionamento com a Sociedade.

O CRMV-MG implantou três canais de acesso para com a Sociedade, a saber o e-mail ouvidoria@crmvmg.org.br através do qual o cidadão pode apresentar suas demandas, questionamentos e dúvidas sobre a atuação da Autarquia.

Criou, ainda, a Sala de Atendimento ao Cidadão, ambiente no qual o Cidadão pode comparecer a sede do CRMV-MG para apresentar suas demandas, esclarecer suas dúvidas ou mesmo verificar documentação de seu interesse.

Disponibilizou em seu sítio na Internet o Acesso a Informação, portal que permite ao cidadão conhecer toda a estrutura da Instituição demonstrando, com informações sobre receitas, despesas, serviços, gastos com pessoal e tudo aquilo que abrange a atuação da Autarquia,.

A Sede do CRMV-MG sofreu, em 2015-2016, reforma para adaptar suas instalações e criar ampla acessibilidade a qualquer usuário a estas instalações, conforme constou do planejamento para o exercício.

Além de tudo isto, o sítio do CRMV-MG tem amplas informações sobre os serviços prestados, prazos de execução, salvo aqueles que por sua natureza esta definição não é possível.

De relevância deve ser mencionado a criação da Ouvidoria da Instituição, assim como do Portal de Transparência.



13 – Desempenho Financeiro.

Muito embora a finalidade precípua da Autarquia não seja a arrecadação, mas sim a fiscalização, é através da arrecadação que suas atividades básicas, definidas em lei são custeadas. Com este objetivo em mente a Autarquia definiu princípios e metodologia para avaliar constantemente suas receitas, estes índices e resultados puderam ser averiguados em outras sessões deste relatório.

Também, como já demonstrado em outros tópicos do relatório, a Unidade busca implementar monitoramento constante de suas despesas e receitas. Dentro de sua política de gestão de risco, estabeleceu gatilhos para averiguação de aumento da inadimplência ou de excesso na execução das despesas.

Além disso, implementou de forma bem estruturada e ampla a gestão das despesas por cento de custo. Buscou definir dentro de sua estratégia e prioridades organizacionais Centros de custos que lhe permitam um acompanhamento eficaz na execução das despesas. As informações podem ser observadas no Anexo VII deste relatório.

Cumpra observar que o CRMV-MG além dos índices já demonstrados criou dois outros chamados de “gatilhos” que visam informar ao gestor acréscimos significativos na despesa. Estes gatilhos disparam mensalmente quando ocorrer uma das seguintes situações, a despesa do ano corrente, no mês em análise, atingir 95% do valor da mesma despesa no ano anterior. O indicador visa alertar o gestor que sua despesa está na iminência de superar a do ano anterior (ou se já superou) de forma a propiciar ao Gestor a reanálise das despesas evitando o comprometimento da gestão. O Outro gatilho compara a despesa mensal com a previsão para o mês em análise, quando este valor ultrapassa 1, o gatilho dispara, também propiciando com antecedência o gestor adotar medidas de saneamento, se for o caso. São limites prudenciais que asseguram uma boa gestão, como se demonstrou acima.

Em mesma linha de ação também acompanha através do Demonstrativo de Fluxo de Caixa, as suas entradas e desembolsos, conforme pode ser observado pelo Anexo IX - DFC.

13.1 Informações Contábeis.

O saldo disponível em 31.12.2017 foi de R\$. 9.799.472,68 (nove milhões, setecentos e noventa e nove mil, quatrocentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos) de acordo com o demonstrado nos saldos do razão, devidamente conciliados com os extratos bancários do mês de dezembro de 2017, a seguir discriminado:

Tabela XXVII
Demonstrativo de Saldos.

Discriminação das Contas		Saldos	
Bancos Conta Movimento	761.155-2	R\$	8.945,00
Bancos Conta Arrecadação	20.280-0	R\$	13.548,23
Bancos Conta Arrecadação	3955-1	R\$	698,13
Bancos Conta Arrecadação	7262-1	R\$	11.246,93
Banco Conta Arrecadação	14.062-7	R\$	52.147,71
Aplicação CDB/ CP Admin Diferenciado	761.155-2	R\$	7.556.087,24
Aplicação CDB/Renda Fixa.....	4395-7	R\$	2.130.910,58
Banco conta Vinculada	14723-0	R\$	25.888,86
Total		R\$	9.799.472,68

Fonte: Tesouraria do CRMV-MG.



O Balanço Patrimonial do exercício de 2017 apresentou um saldo Patrimonial no valor de R\$41.243.379,87 (quarenta e um milhões, duzentos e quarenta e três mil, trezentos e setenta e nove reais e oitenta e sete centavos).

Na análise das Demonstrações das Variações Patrimoniais relativo ao exercício de 2017 verificou-se um Superávit Patrimonial do Exercício no valor de R\$ 2.682.356,09 (dois milhões, seiscentos e oitenta e dois mil, trezentos e cinquenta e seis reais e nove centavos).

Os Balanços Patrimoniais, Financeiros, Orçamentários e a Demonstração das Variações Patrimoniais, assim como as demais peças demonstrativas do processo, obedecem rigorosamente às determinações instrutivas do Tribunal de Contas da União (TCU).

A escrituração contábil executada durante o exercício de 2017 foi realizada com responsabilidade técnica e lançada em sistema computadorizado, processando-se a atualização com regularidade. Os lançamentos foram efetuados em observância às formalidades legais e aos princípios que disciplinam a matéria. A documentação contábil, comprobatória dos atos e fatos administrativos, foi arquivada em ordem racional e cronológica.

Toda a documentação da tesouraria do CRMV-MG está devidamente arquivada em ordem cronológica, onde se pode constatar que todas as despesas realizadas foram devidamente comprovadas. Verificou-se, ainda, a emissão de cópias de cheques para cada despesa realizada, bem como a respectiva autorização.

As despesas com diárias foram concedidas obedecendo-se, rigorosamente, o contido na Portarias deste CRMV-MG nºs: 13/2013 que normatiza a concessão de diárias, 21/2015 que altera os valores contidos na portaria nº 13/2013 e 15/2017 que altera os valores contidos na portaria nº21/2015.

Em relação aos recursos humanos, constata-se o cumprimento de todas as obrigações por parte deste CRMV-MG, entre elas, as patronais e fiscais, tendo sido pagos todos os seus encargos sociais em dia.

De acordo com o controle interno mantido, a documentação contábil, que deu origem a prestação de contas relativa ao exercício de 2017, está de acordo com as normas vigentes.

Os registros contábeis, que deram origem à prestação de contas de 2017, foram procedidos com observância ao “Plano de Contas” aplicável às “Entidades Fiscalizadoras das Profissões Liberais”.

O sistema CFMV-CRMV’S planejou a implantação das Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.9 e NBC T 16.10, publicadas pelas Resoluções CFC nº 1.136/2008 e 1.137/2008, respectivamente, ou norma específica equivalente, para tratamento contábil da depreciação, da amortização e da exaustão de itens do patrimônio e avaliação e mensuração de ativos e passivos da entidade, para o exercício de 2016, conforme estabelecido em julho de 2013, pelo CFMV.

Todas as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas Contábeis estão nos Anexos.

Como forma de fazer o acompanhamento contábil estabeleceu metas de fechamentos mensais da contabilidade o que facilita o acompanhamento do desempenho financeiro e demonstra, sempre que necessários, eventuais desvios de planejamento, permitindo uma rápida correção de curso.



Tabela XXVIII - Fechamentos contábeis mensal e Anual

Tipo	Prazo / Data	
1. Prestação de Contas Mensal.	Prazo para envio	Data do Envio
Janeiro/2017	20/02/2017	23/03/2017
Fevereiro/2018	20/03/2017	10/04/2017
Março/2018	20/04/2017	08/05/2017
Abril/2018	20/05/2017	25/05/2017
Maio/2018	20/06/2017	21/06/2017
Junho/2018	20/07/2017	19/07/2017
Julho/2018	20/08/2017	16/08/2017
Agosto/2018	20/09/2017	21/09/2017
Setembro/2018	20/10/2017	09/11/2017
Outubro/2018	20/11/2017	19/12/2017
Novembro/2018	20/12/2017	19/12/2017
Dezembro/2018	20/02/2017	19/03/2018
2. Prestação de Contas Anual (CFMV)	31/05/2017	31/05/2017
3. Prestação de Contas Anual (TCU)	31/05/2017	31/05/2017
4. Proposta Orçamentária	30/09/2017	28/09/2017

Fonte: Setor de Contábil do CRMV-MG.

OBS: Prazo para envio dos Balancetes mensais: até o dia 20 do mês subsequente.

Prazo para envio da Prestação de Contas Anual: até dia 31 de março do ano subsequente;

Prazo para envio da Proposta Orçamentária: até dia 30 de setembro de cada ano.

Quanto as metas, conseguiu cumprir 60% do objetivo. A queda no desempenho em relação ao exercício de 2016, deve-se principalmente a implantação do sistema de cobrança registrada que se iniciou em dezembro/2016, comprometendo assim o fechamento até o mês de maio de 2018. O objetivo é o de atingir 100% no próximo ano. Contudo, nenhum dos atrasos comprometeu o bom andamento dos serviços e se deram por fatores alheios ao Setor, além do fato de terem sido resolvidos em curto espaço de tempo.

13.2 - Gestão do Patrimônio e Infraestrutura.

O CRMV-MG possui sistema de controle patrimonial atualizado e todos os bens móveis sofreram reavaliação em 2014, em 2015 todos os bens foram identificados e localizados, em 2017 foi realizada a conferência com o sistema de controle e não se identificou qualquer divergência no controle. Informações sobre depreciação estão contidas nas Notas Explicativas Contábeis.

Informações sobre a Gestão dos Ativos Imobiliários e sobre o Plano Nacional de Desimobilização na Autarquia. Em 2017 não ocorreu desimobilização de bens imóveis.

Quadro XXIV – Evolução do Plano Nacional de Desimobilização no Exercício de 2017

Valores em R\$ 1,00

Processo	Endereço do imóvel	Valor da Avaliação	Valor da Venda	Prazo de pagamento	Forma de alienação
-	-	-	-	-	-



Cabe ressaltar que o CRMV-MG realizou em 2017 um leilão para a venda de 05 veículos de sua frota, tendo em vista o seu desgaste, pois são utilizados na fiscalização. Fez ainda aquisição de mobiliário para sua nova Unidade Regional, na cidade de Unaí, região Sudoeste de Minas Gerais, conforme Pregão Eletrônico nº07/2017.

13.3 – Gastos com Suprimentos de Fundos.

Para as despesas de pronto atendimento o CRMV-MG possui 9 (nove) suprimentos de fundos, sendo um alocado em cada Unidade Regional e um na sede da Autarquia, todos devidamente identificados e normatizados.

A seguir se demonstra os gastos com este tipo de despesa, elencado os elementos de despesa e o comparativo nos dois últimos anos.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

Quadro XXV- Classificação dos gastos com suprimento de fundos no exercício de 2017.

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG)	Elemento de despesa	Subitem da Despesa	Total Gasto/Realizado
2017	Sede - Belo Horizonte	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 9.014,75
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 4.410,55
	Unidade R. Triângulo Mineiro	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 1.060,58
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 335,28
	Unidade R. Sul de Minas	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 859,20
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 49,40
	Unidade R. Zona da Mata	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 165,22
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 185,10
	Unidade R. Vale do Mucuri	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 851,31
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 287,95
	Unidade R. Norte de Minas	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 1.695,12
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 217,51
	Unidade R. Vale do Aço	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 2.011,02
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 563,08
	Unidade R. Noroeste de Minas	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ -
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 9,35
	Unidade R. Sudoeste de Minas	Material de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001	Outros Materiais de Consumo - 6.2.2.1.1.01.02.01.001.999	R\$ 54,00
		Serviços de Terceiros Prestados a Pessoa Jurídica - 6.2.2.1.1.01.02.02.006	Outros Serviços Prestados PJ - 6.2.2.1.1.01.02.02.006.999	R\$ 326,01
			Total Geral	R\$ 22.095,423



Quadro XXVI Comparativo dos gastos com suprimento de fundos nos exercícios 2016 e 2017

Exercício Financeiro	Unidade Gestora (UG)	Meio de Concessão - Depósito em Conta		Total Gasto / Utilizado
		Valor Mensal	Valor anual	
2017				
	Sede - Belo Horizonte	R\$ 900,00	R\$ 16.200,00	R\$ 13.425,30
	Unidade R. Triângulo Mineiro	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.395,86
	Unidade R. Sul de Minas	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 908,60
	Unidade R. Zona da Mata	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 350,32
	Unidade R. Vale do Mucuri	R\$ 200,00	R\$ 2.867,00	R\$ 1.139,26
	Unidade R. Norte de Minas	R\$ 200,00	R\$ 2.960,00	R\$ 1.912,63
	Unidade R. Vale do Aço	R\$ 200,00	R\$ 2.700,00	R\$ 2.574,10
	Unidade R. Noroeste de Minas	R\$ 200,00	R\$ 200,00	R\$ 9,35
	Unidade R. Sudoeste de Minas	R\$ 200,00	R\$ 2.200,00	R\$ 380,01
			R\$ 35.527,00	R\$ 22.095,43
2016				
	Sede - Belo Horizonte	R\$ 900,00	R\$ 15.100,00	R\$ 13.068,06
	Unidade R. Triângulo Mineiro	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00	R\$ 1.455,44
	Unidade R. Sul de Minas	R\$ 200,00	R\$ 2.738,00	R\$ 1.073,84
	Unidade R. Zona da Mata	R\$ 200,00	R\$ 2.950,00	R\$ 974,41
	Unidade R. Vale do Mucuri	R\$ 200,00	R\$ 3.100,00	R\$ 1.767,75
	Unidade R. Norte de Minas	R\$ 200,00	R\$ 2.900,00	R\$ 2.240,20
	Unidade R. Vale do Aço	R\$ 200,00	R\$ 2.400,00	R\$ 2.085,65
	Unidade R. Sudoeste de Minas	R\$ 200,00	R\$ 2.700,00	R\$ 533,28
			R\$ 31.488,00	R\$ 23.198,63



14 - Orientações da Auditoria.

No caso do CRMV-MG, a verificação de conformidade é feita por Equipe da Superintendência Executiva e, posteriormente, analisada pela Comissão de Tomada de Contas. Conta-se com Canal Externo que é a Ouvidoria da Autarquia, conforme normativos vigentes e competências já mencionados nas Seções 1.2.1.4, 1.2.1.2 e subsequentes.

Esclarece-se, adicionalmente, que no âmbito do Sistema CFMV/CRMV's não há normatização para contratação de Auditoria Independente, conforme ocorre nas Empresas Públicas. Em razão deste fato o CRMV-MG não contratou auditoria independente.

O exercício de 2017, não foi auditado pelo Tribunal de Contas da União, razão pela qual não há apontamentos a serem feitos, bem como medidas a serem adotadas para saneamento.

Cumprir observar que, embora não tenha recebido Auditoria do Tribunal de Contas da União, a UJ busca acompanhar as decisões da Corte, de forma a seguir e melhor adaptar sua gestão em conformidade com o posicionamento do Órgão Auditor.

14.1 - Principais Recomendações do exercício anterior:

- 14.1.1. Realização de Concurso Público, para substituição de empregados temporários;
- 14.1.2. Disponibilização de Informações sobre UJ no seu respectivo Sítio;
- 14.1.3. Estruturação de Centros de Custos para melhor acompanhamento das despesas e dos investimentos;
- 14.1.4. Evitar aquisições por Inexigibilidade de Licitação, salvo quando imprescindível;
- 14.1.5. Priorização das aquisições por Sistema de Pregão, preferencialmente, na modalidade eletrônica.
- 14.1.6. Implantação de Sistema Informatizado para controle de Estoque e aquisições;
- 14.1.7. Implantação de Sistema de Controle de Patrimônio;
- 14.1.8. Aplicação do Sistema de Depreciação Contábil;
- 14.1.9. Planejamento de aquisições, para dinamização destas e redução dos custos de aquisição;
- 14.1.10- Minimização das aquisições por Suprimento de Fundos, com implantação de aquisições planejadas.

14.2 - Tratamento das recomendações supra mencionadas no exercício de 2016:

Recomendações	% de atendimento
14.1.1. Realização de Concurso Público, para substituição de empregados temporários	100
14.1.2. Disponibilização de Informações sobre UJ no seu respectivo Sítio	95
14.1.3. Estruturação de Centros de Custos para melhor acompanhamento das despesas e dos investimentos;	100
14.1.4. Evitar aquisições por Inexigibilidade de Licitação, salvo quando imprescindível;	90
14.1.5. Priorização das aquisições por Sistema de Pregão, preferencialmente, na modalidade eletrônica.	90
14.1.6. Implantação de Sistema Informatizado para controle de Estoque e aquisições	100



Recomendações	% de atendimento
14.1.7. Implantação de Sistema de controle de Patrimônio;	100
14.1.8. Aplicação do Sistema de Depreciação contábil;	100
14.1.9. Planejamento de aquisições, para dinamização destas e redução dos custos de aquisição;	75
14.1.10- Minimização das aquisições por Suprimento de Fundos, com implantação de aquisições planejadas	90
Média geral de atendimento	95

14.3 - Tratamento das recomendações supra mencionadas no exercício de 2017:

Recomendações	% de atendimento
14.1.1. Melhorar a disponibilização de Informações sobre UJ no seu respectivo Sítio	90
14.1.2. Melhorar a redução das aquisições por Inexigibilidade de Licitação, salvo quando imprescindível;	95
14.1.3. Manter a Priorização das aquisições por Sistema de Pregão, preferencialmente, na modalidade eletrônica.	100
14.1.4. Melhorar a utilização do Sistema Informatizado para controle de Estoque e aquisições;	90
14.2.5. Melhorar o Planejamento de aquisições, para dinamização destas e redução dos custos de aquisição;	90
14.1.6- Minimização das aquisições por Suprimento de Fundos, com implantação de aquisições	100
14.1.7 – Implantar índices para avaliação do Setor de Fiscalização;	60
14.1.8 – Acentuar o Planejamento de ações de fiscalização;	75
14.1.9 – Analisar futuros Pedidos de Apoio Financeiro, para aquelas entidades que têm solicitado e recorrentemente não tem realizado eventos, culminando no cancelamento dos convênios.	90
Média geral de atendimento	88

14.4 - Principais Recomendações do exercício em análise (2017) para 2018:

- 14.4.1. Melhorar a disponibilização de Informações sobre UJ no seu respectivo Sítio;
- 14.4.2. Melhorar a redução das aquisições por Inexigibilidade de Licitação, salvo quando imprescindível;
- 14.4.3. Manter a Priorização das aquisições por Sistema de Pregão, preferencialmente, na modalidade eletrônica.
- 14.4.4. Melhorar a utilização do Sistema Informatizado para controle de Estoque e aquisições;
- 14.4.5. Melhorar o Planejamento de aquisições, para dinamização destas e redução dos custos de aquisição;
- 14.4.6 – Criar (formalizar a criação) de Políticas para a Gestão de Riscos da Autarquia
- 14.4.7 – Implantar índices para avaliação do Setor de Fiscalização;
- 14.4.8 – Acentuar o Planejamento de ações de fiscalização;
- 14.4.9 – Analisar futuros Pedidos de Apoio Financeiro, para aquelas entidades que têm solicitado e recorrentemente não tem realizado eventos, culminando no cancelamento dos convênios.



14.5 - Medidas Administrativas para Apuração de Responsabilidade

A unidade Jurisdicionada possui acompanhamento constante, contudo, não houve no exercício de 2017, ocorrências significativas. Houve apenas quatro infrações de trânsito, devidamente ressarcidas.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)

COMISSÃO DE TOMADA DE CONTAS

PARECER Nº 01/2018

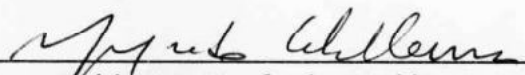
Ementa: Apreciação das contas do CRMV-MG relativas ao período de 01.01.2017 a 31.12.2017.

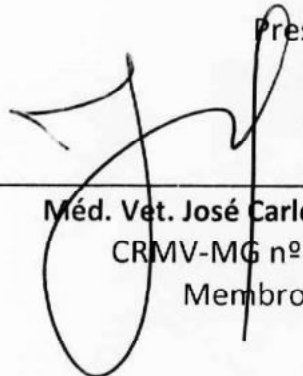
Trata-se de análise dos documentos contábeis e Processos de Aquisição do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais que apresentou toda documentação exigida.

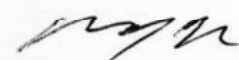
Os documentos referem-se ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2017, no âmbito da competência da Comissão de Tomada de Contas, foram verificados os pagamentos efetivados, não sendo encontrada nenhuma impropriedade ou irregularidade.

Baseando-se no Relatório de Contabilidade, nas respectivas autorizações de aquisição, na informação da Contabilidade sobre a existência de saldo orçamentário, informações estas constantes nos respectivos Processos Administrativos, a CTC manifesta-se pela regularidade das contas referente ao período supracitado e propões ao e. Plenário do CRMV-MG a sua aprovação.

Belo Horizonte, 27 de março de 2018.


Méd. Vet. Manoel Werkauser
CRMV-MG nº 0864
Presidente da Comissão de Tomada de Contas


Méd. Vet. José Carlos Pontello
CRMV-MG nº 1.558
Membro

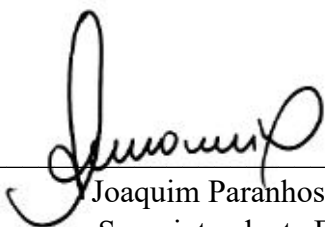

Zootec. Rodrigo Afonso Leitão
CRMV-MG nº 0833/Z
Membro



ANEXO I

DECLARAÇÃO

DECLARO, para os fins expressos no artigo 13, da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, e no artigo 1º da Lei nº 8.730, de 10 de novembro de 1993, que se encontram arquivadas, na unidade de pessoal deste **Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais (CRMV-MG)**, na forma estabelecida no Anexo I, da Portaria Interministerial MP/CGU nº 298, de 6 de setembro de 2007, as autorizações de acesso às Declarações de Bens e Rendas relativas ao exercício fiscal de 2016, dos membros da Diretoria-Executiva e dos Conselheiros eleitos, com mandato para o triênio 2015/2018. Belo Horizonte, 29 de março de 2018.



Joaquim Paranhos Amancio
Superintendente Executivo



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017.

1 – CONTEXTO OPERACIONAL.

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais, criado pela lei 5.517/68, tem como atividade registrar os profissionais da Medicina Veterinária e Zootecnia e fiscalizar o exercício profissional, bem como promover e horar as profissões que representa.

Classificado como Autarquia Federal é dotado de personalidade jurídica de direito público, possuindo autonomia no que se refere à administração de seus serviços, gestão dos recursos, regime de trabalho e relações empregatícias.

O CRMV-MG tem sua constituição, sede e foro regulamentados na Lei nº5.517/68. Sua Sede esta localizada à Rua Platina, nº 189, Prado – Belo Horizonte – Minas Gerais. E conta com oito Unidades Regionais, instaladas em pontos estratégicos do Estado, visando o melhor atendimento aos profissionais e empresas do ramo.

Adicionalmente, o CRMV-MG goza de imunidade tributária total em relação aos seus bens, rendas e serviços, nos termos do art. 150 da Constituição Federal de 1988.

A principal fonte de recursos do Conselho é a arrecadação de anuidades dos profissionais e empresas do ramo da medicina veterinária e zootecnia, sendo que, do produto da arrecadação das anuidades, 25 % do total são repassados ao Conselho Federal de Medicina Veterinária – CFMV. Complementarmente a sua receita, o CRMV-MG, obtém recursos decorrentes de emissão de listagem e postagem de materiais de terceiros, mailmarketing e veiculação de publicidade em seus boletins e revistas, dentre outros.

2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.

Desde 2012 a Administração Pública vem sendo desafiada a mudar seus moldes de gestão, visando atingir a excelência no serviço prestado à população. Na busca por melhor performance tem passando por inúmeras mudanças em seus processos visando melhorar as práticas contábeis e de gestão de modo a atender os padrões internacionais. Na condução deste novo cenário, o Ministério da Fazenda, determinou à Secretaria do Tesouro Nacional (STN) a regulação do processo de convergência das Normas e práticas contábeis Brasileiras para o padrão Internacional. Com isso, o STN estabeleceu algumas normas e procedimentos mediante a elaboração e publicações anuais de Manuais de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), visando à homogeneização das informações a serem utilizadas pelos Entes Públicos de todas as esferas do poder.

Neste contexto, as demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram elaboradas e estão sendo apresentadas em conformidade com a Lei nº4.320/64, as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP), ao Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e aos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos, bem como determinações instrutivas do Tribunal de Contas da União e Secretaria do Tesouro Nacional.

As Demonstrações Contábeis são compostas pelo Balanço Patrimonial (BP), Demonstrações das Variações Patrimoniais (DVP), Balanço Financeiro (BF), Balanço Orçamentário (BO), Demonstração de Fluxo de Caixa (DFC) e Demonstração da Execução de Restos a Pagar.

O Balanço Patrimonial evidencia a situação patrimonial do CRMV-MG em 31 de dezembro de 2017 e o compara com o resultado auferido em 31 de dezembro de 2016. Apresenta os valores dos grupos de Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes, bem como o saldo patrimonial. A diferença apurada entre o Ativo Financeiro e o Passivo Financeiro corresponde ao Superávit Financeiro.



O Balanço Financeiro confronta as despesas e receitas orçamentárias, os recebimentos e pagamentos extra-orçamentários e evidencia os saldos em espécie provenientes de exercícios anteriores e os que se transferem para o exercício seguinte.

As Variações Patrimoniais podem ser de natureza aumentativa (quando aumenta o patrimônio) ou diminutiva (quando reduz o patrimônio) e evidenciam as alterações ocorridas no patrimônio da entidade durante o exercício financeiro. O valor apurado entre as variações positivas e negativas compõem o patrimônio líquido expresso no Balanço Patrimonial.

O Balanço Orçamentário demonstra as receitas e despesas previstas no orçamento anual, aprovado pelo Plenário do CRMV-MG, bem como, o Plenário do Conselho Federal de Medicina Veterinária, e confronta com as despesas e receitas realizadas. Com base na comparação entre o que foi previsto e o realmente executado, pode-se constatar o Superávit, o Déficit ou o Equilíbrio Orçamentário. A partir do resultado orçamentário pode-se ainda identificar a sobra ou escassez de recursos arrecadados para fazer frente às despesas empenhadas.

A Demonstração de Fluxo de Caixa demonstra a origem e a aplicação dos recursos que transitaram pelo caixa do CRMV-MG no exercício e aponta seus resultados.

O Demonstrativo de Execução de Restos a Pagar evidencia obrigações empenhadas e não pagas no exercício financeiro, a serem executadas no exercício seguinte, inscrita em restos a pagar.

As Notas Explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis e contém informações relevantes e complementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes das demonstrações contábeis. As Notas Explicativas contemplam informações de natureza patrimonial, orçamentária, econômica, financeira, legal, de desempenho e outros eventos ocorridos não expressos nas referidas demonstrações.

a) Moeda Funcional e moeda de apresentação

As demonstrações contábeis e suas respectivas notas explicativas estão apresentadas com valores expressos em milhares de reais.

b) Base de Mensuração

Os demonstrativos contábeis foram elaborados com base no valor histórico ou de aquisição.

3 - SUMÁRIO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

a) Regime Contábil de Apuração do resultado

O CRMV-MG adota o Regime de Caixa para o reconhecimento das receitas e registra suas transações e apura o resultado em obediência ao Regime contábil de Competência de exercícios. O critério adotado para o registro de ativos e passivos de curto e longo prazo é a sua exigibilidade. Ativos e passivos realizados até o fim do exercício social são classificados como circulantes, àqueles com realização após este prazo são considerados como não circulantes.

b) Ativo Circulante

Caixa e Equivalentes de Caixa – Representam o saldo em caixa, investimentos e aplicações de recursos de curto prazo, altamente líquidos e que estejam sujeitos a riscos insignificantes.

Créditos de curto prazo ou a receber - Expressa o saldo a receber de anuidades do exercício, multas por ausência às eleições, créditos de exercícios anteriores, juros de mora, atualização monetária e multas sobre anuidades, além de depósitos em consignação, consideradas de curto prazo. Estão mensurados por 100% de seu valor integral, sendo que 25% refere-se à Cota-parte a ser repassada o Conselho Federal de Medicina Veterinária (CFMV) quando da realização dos valores.

Empréstimos e Financiamentos concedidos – Correspondem a Depósito em consignação realizado ao Conselho Federal de Medicina Veterinária.



Demais créditos e valores de curto prazo – Compreendem os adiantamentos concedidos à pessoal, tributos e contribuições a recuperar e entidades públicas devedoras.

- *Adiantamento concedido à pessoal* – São valores provenientes de adiantamento salarial, de férias e 13º salário pago aos funcionários da Autarquia, bem como, parcelas de planos de saúde, odontológico, ligações particulares, farmácia e contribuição social a sindicatos, pagos pelo CRMV-MG e posteriormente descontados em folha de pagamento.
- *Suprimento de Fundos Inspetoria / Delegacias Regionais* – Compreendem valores de suprimentos de fundos concedido à funcionários devidamente nomeados por portaria, responsáveis pelas Unidades Regionais, para atender à despesas de pronto pagamento, que não possam ser realizadas por meio bancário.
- *Tributos a recuperar/ compensar* - Correspondem a crédito de IRRF recolhido em duplicidade; de PIS, COFINS, CSLL e IR retido em nota fiscal e ISSQN retido em nota fiscal e recolhido a maior.
- *Depósitos Judiciais* – Correspondem a bloqueios judiciais realizados indevidamente na conta do CRMV-MG e que serão restituídos futuramente.

Outros Créditos a receber e valores de Curto Prazo – Representam antecipações de pagamentos a fornecedores que serão apropriados como despesa no exercício seguinte.

- *Antecipações de Pensões* – Demonstra Pensão alimentícia descontada em férias de funcionário com apropriação em Janeiro/2017.

c) Ativo Não Circulante

Ativo Realizado a Longo Prazo – Representa o grupo de contas realizáveis após o término do exercício social seguinte, a exemplo dos depósitos restituíveis.

Investimento e Imobilizado – Compreendem os bens de destinados à manutenção da atividade da entidade, dividindo-se entre Móveis, Imóveis e Intangíveis.

d) Dívida Ativa

Corresponde ao direito a receber ou créditos provenientes de anuidades, multas eleitorais e por infrações, vencidos e não pagos dentro dos prazos estabelecidos e que estão em processo de cobrança judicial ou extrajudicial.

e) Patrimônio Líquido

Compreende o valor dos ativos da entidade deduzidos todos os passivos, correspondendo à riqueza efetiva da entidade. Representam o Patrimônio Líquido: os ajustes de avaliação patrimonial, o resultado acumulado de outros desdobramentos patrimoniais.

4 - MODIFICAÇÕES DE PRÁTICAS CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram elaboradas em conformidade com as alterações introduzidas pela NBC-T 16, as quais estabelecem práticas contábeis aplicadas aos órgãos públicos.

5 – CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

Correspondem a depósitos bancários de livre movimentação e aplicação financeira em CDB, em bancos oficiais, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, mensurados pelo seu valor original, de liquidez imediata e sem risco para a Autarquia. Os rendimentos são contabilizados em contas de resultado.



CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	31/12/2016	31/12/2017
Contas de Arrecadação		
Banco Conta Arrecadação 20.280-0	57.390,27	13.548,23
Banco Conta Arrecadação 7262-1	6.534,66	11.246,93
Banco Conta Arrecadação 14.062-7	12.245,99	52.147,71
Banco Conta Arrecadação 3955-1	12.795,36	698,13
Contas de Movimento		
Banco Conta Movimento BB 761155-2	6.343,92	8.945,00
Banco Conta Movimento Caixa 4395-7	1.940.445,71	2.130.910,58
Contas de Aplicações Financeiras		
BB CP Admin Diferenciado CDB	0,00	7.556.087,24
Conta Vinculada		
Banco Conta Vinculada BB 14723-0	0,00	25.888,86
Total de Caixa e Equivalentes de caixa	8.861.732,40	9.799.472,68

Fontes: Demonstrações Contábeis do CRMV-MG, anos 2016 e 2017.

OBS: A Conta Movimento Caixa 4395-7 tem sido utilizada apenas para aplicação financeira. Os valores constantes na Conta Vinculada BB 14723-0 correspondem a retenção feita nas faturas na Empresa de prestação de serviços de mão-de-obra terceirizada, em virtude de provisão de encargos trabalhistas e previdenciários e outros a serem pagos pela empresa contratada a seus empregados.

6 – CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER

Os Créditos a receber do exercício correspondem aos valores devidos pelos profissionais e empresas inscritos no CRMV-MG, provenientes de anuidades, multas por ausência às eleições, créditos de exercícios anteriores, devidamente corrigidos até 31/12/2017.

CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS A RECEBER CURTO PRAZO	31/12/2016	31/12/2017
Profissionais – CP	1.060.779,46	1.562.202,51
Empresas – CP	1.908.968,46	1.908.968,46
Profissionais de Exercícios Anteriores – CP	916.513,32	1.728.780,68
Empresas de Exercícios Anteriores - CP	1.853.130,01	3.380.421,38
Totais	5.739.391,25	9.081.983,87

Fontes: Demonstrações Contábeis do CRMV-MG, anos 2016 e 2017.

Os créditos a receber estão provisionados no ativo em 100% do seu valor, devidamente corrigidos. Deste percentual 25% referem-se à cota parte a ser repassada ao CFMV, o qual se encontra registrado no passivo.

Vale ressaltar, que em 2013, não foi realizado provisionamento no ativo das receitas de exercícios anteriores (2011 e 2012), o que ocorreu apenas em 2014, impactando no aumento considerável do saldo da conta de créditos a receber.

Ressalta-se que correu um aumento no estoque da dívida no exercício corrente tendo em vista a crise financeira pela qual o país vem passando e que impactou diretamente no recebimento das anuidades. Os Créditos do exercício (profissionais e empresas – CP) vencidos e não recebidos até 31/12 do exercício corrente, serão transferidos no início do exercício seguinte para as contas de créditos de exercícios anteriores (profissionais e empresas de exercícios anteriores - CP). Posteriormente, serão inscritos em Dívida Ativa.



Nos casos de inadimplência, os procedimentos adotados com vistas à cobrança ocorrem da seguinte forma:

- a) Cobrança Administrativa;
- b) Cobrança Judicial, mediante ação de execução fiscal.

7 - DÍVIDA ATIVA

A dívida Ativa Executiva é parte dos Créditos a receber de longo prazo, ao qual apresenta os seguintes saldos ao final do exercício de 2017.

DÍVIDA ATIVA	31/12/2016	31/12/2017
Dívida Ativa - Profissionais - LP	5.505.759,18	4.717.911,09
Dívida Ativa – Empresas - LP	19.686.826,96	16.974.615,00
Total	25.192.586,14	21.692.526,09

Demonstrações Contábeis do CRMV-MG, anos 2016 e 2017.

Os valores inscritos em dívida ativa de longo prazo estão registrados em 100% do seu valor original, devidamente atualizados monetariamente e correspondem às anuidades de profissionais, empresas e multas eleitorais não recebidas até o exercício de 2014 e em fase de execução fiscal. Ressalta-se que do montante inscrito até o exercício de 2010, não foi realizado provisão da cota-parte de 25% a ser repassada ao CFMV, em virtude da troca de sistema contábil no ano de 2013. Quando do recebimento destes créditos a parcela correspondente a 25% de cota parte é baixada no ativo como ajuste de exercícios anteriores.

A redução do estoque da dívida ativa de 2016 para 2017, deve-se ao volume de cancelamentos de inscrições e perdão de dívidas aprovadas em Plenário.

8 – ATIVO NÃO CIRCULANTE

8.1 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

Correspondem aos bens corpóreos destinados à manutenção das atividades da entidade, inclusive de operações que transfiram a ela os benefícios, os riscos e o controle dos bens, classificados como bens móveis, imóveis e intangíveis.

a) Reconhecimento e Mensuração

O imobilizado e o intangível do CRMV-MG estão registrados pelo custo de aquisição. Em 2014, foi designada uma comissão para a reavaliação de todos os seus bens móveis, adquiridos até dezembro de 2012, ajustando-os ao valor de mercado. Os valores dos bens foram ajustados na contabilidade em 2014, em conformidade com o relatório de reavaliação apresentado e aprovado na 456ª Reunião Plenária Ordinária. Destaca-se que os bens imóveis, não sofreram reavaliação até o presente momento, em decorrência do alto custo dos serviços cobrados pelas empresas especializadas em avaliação imobiliária.

b) Depreciação

O CRMV-MG promoveu a depreciação acumulada (período de janeiro a dezembro) de todo o seu imobilizado com exceção dos bens imóveis. Os bens foram depreciados pelo método linear, de acordo com a nova vida útil econômica estimada para cada grupo ao qual pertencem após a reavaliação ocorrida em 2014. Para os bens adquiridos a partir de 2015, a depreciação se deu a partir do mês subsequente ao da aquisição. O período de vida útil e o percentual do valor residual por grupo do imobilizado, estão demonstrados a seguir:



DEPRECIAÇÃO	VIDA ÚTIL (ANOS)	VALOR RESIDUAL
Móveis e Utensílios	10 anos	10%
Máquinas e Equipamentos	10 anos	10%
Materiais Culturais	10 anos	10%
Bens de Informática	5 anos	10%
Veículos (uso administrativo)	10 anos	10%
Veículos (uso da Fiscalização)	5 anos	10%
Softwares e Licenças de uso	5 anos	10%

Controle de Patrimônio do CRMV-MG 2017.

Considerando que os bens imóveis não foram reavaliados e que imóveis em geral tendem a valorização econômica, os mesmos não sofreram depreciação. O CRMV-MG estabeleceu estimativa de vida útil dos bens e valores residuais levando em consideração o estado dos itens patrimonizados e adotou método de depreciação que julgou mais apropriado. Eventuais ajustes futuros serão reconhecidos como mudança de estimativas contábeis.

A posição do imobilizado do CRMV-MG, ao final do exercício de 2017 é:

DESCRIÇÃO	VALOR CONTÁBIL BRUTO	DEPRECIAÇÃO ACUMULADA
Móveis e Utensílios	767.651	163.652
Máquinas e Equipamentos	95.546	19.293
Materiais Culturais	11.408	2.741
Bens de Informática	403.840	175.869
Veículos em Geral	405.352	119.901
Softwares e Licenças de uso	199.971	41.463
Edifícios	3.876.680	-
Salas	95.000	-
Obras em andamento	0,00	-
Instalações	2.283	-
Imobilizado	5.857.731	522.919

Fontes: Demonstrações Contábeis do CRMV-MG, anos 2016 e 2017.

O saldo constante na conta de obras em andamento no exercício de 2016, foi incorporado aos bens imóveis em 2017.

c) Movimentações do Imobilizado

Em 31 de dezembro de 2017, o setor responsável pelo controle patrimonial do CRMV-MG apresentou seu relatório, o qual confere com os registros contábeis e apresentou as seguintes movimentações:



Demonstrativo das movimentações do imobilizado e Intangível:

DESCRIÇÃO	SALDO EM 31/12/2016	AQUISIÇÕES Compras / Reclassificação	Doações	BAIXAS Alienação	Perda	REAVALIAÇÃO	SALDO EM 31/12/2017
Bens Móveis	1.676.904	122.592	-	(115.699)	-	-	1.683.797
Máquinas e Equip. Móveis e Utensílios	84.837	10.709	-	-	-	-	95.546
Bens de Informática	736.573	31.078	-	-	-	-	767.651
Materiais Culturais	322.205	80.686	-	-	-	-	402.891
Veículos em geral	11.288	120	-	-	-	-	11.407
Bens Imóveis	3.932.559	132.041	-	(115.699)	-	-	3.973.963
Edifícios	3.159.150	717.529	-	-	-	-	3.876.680
Salas e Obras em andamento	95.000	-	-	-	-	-	95.000
Instalações	676.126	(676.126)	-	-	-	-	-
Intangível	237.052	7.00	-	-	-	(44.081)	199.971
Software e Licenças	237.052	7.00	-	-	-	(44.081)	199.971
Total	5.846.515	170.996	-	(115.699)	-	(44.081)	5.857.731

Fontes: Demonstrações Contábeis de CRMV-MG de 2017.

O CRMV-MG realizou em 2017 um leilão para a venda de 05 veículos de sua frota, tendo em vista o desgaste dos mesmos, pois são utilizados na fiscalização. Fez ainda aquisição de mobiliário para sua nova Unidade Regional, na cidade de Unaí, região Sudoeste de Minas Gerais, conforme Pregão Eletrônico nº07/2017.

9 – FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR

As contas a pagar são obrigações devidas à fornecedores por bens e serviços adquiridos/contratados no curso do exercício registrados de acordo com a exigibilidade. São classificados como passivos circulantes se o pagamento for devido até o final do exercício subsequente. Caso contrário, as contas são apresentadas como passivo não circulante.

FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR	31/12/2016	31/12/2017
Fornecedores Nacionais do Exercício	53.979,13	27.154,62
Fornecedores Nacionais de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Contas a Pagar Credores Nacionais do Exercício	1.512,16	1.512,16
Contas a Pagar Credores Nacionais de Longo Prazo	1.973,91	1.973,91
Fornecedores e Contas a Pagar de Curto Prazo	57.465,20	30.640,69

Fontes: Demonstrações Contábeis do CRMV-MG, anos 2016 e 2017.



10 – PROVISÃO DE COTA-PARTE

A provisão de cota-parte corresponde à 25% dos créditos a receber líquidos de curto e longo prazo. O valor da provisão é atualizado em dezembro e ajustado no mês de janeiro do ano subsequente, por ocasião das novas anuidades, e sempre que houver fato relevante que afete consideravelmente os créditos a receber. Existe ainda a cota-parte que a ser repassada, que normalmente é oriunda de depósitos judiciais identificados e outros valores não compartilhados automaticamente com o Conselho Federal de Medicina Veterinária - CFMV.

CONTA – PARTE A REALIZAR	31/12/2016	31/12/2017
CFMV – Cota parte	71,96	2.099,21
CFMV – Cota parte a realizar	3.715.069,25	3.797.489,03
Totais	3.715.141,21	3.799.588,24

Fontes: Demonstrações Contábeis do CRMV-MG, anos 2016 e 2017.

11 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Atendendo aos Princípios Fundamentais de Contabilidade e às Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, em 31/12/2017, os valores que compõem o respectivo grupo estão discriminados no quadro a seguir:

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2016	31/12/2017
Superávits Patrimoniais de exercícios anteriores	38.603.668,67	41.238.346,78
(-) Ajuste de exercícios anteriores	4.902.870,42	2.372.060,13
(+) Superávit do exercício	7.537.548,53	2.682.356,05
TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.238.346,78	41.548.642,74

Fontes: Demonstrações Contábeis do CRMV-MG, anos 2016 e 2017.

Ressalta-se que o saldo da conta de Ajustes de Exercícios Anteriores representa os registros de baixas de débitos dos profissionais autorizadas em plenário, por motivo de cancelamento de inscrição, falecimento e fim de atividade. Ressalta-se ainda, que são considerados como ajustes de exercícios anteriores os decorrentes de retificação de erro ou que ainda decorra de fatos que não geram dispêndio financeiro e sim redução patrimonial.

O superávit patrimonial do exercício é composto pelas aquisições de bens, pelo ajuste de atualização monetária da dívida ativa e pelo superávit financeiro, compreendido pela diferença entre os ingressos e os dispêndios financeiros.

12 – RESTOS A PAGAR

São despesas empenhadas, liquidadas e não pagas até o dia 31 de dezembro de 2017, pois se referem a encargos incorridos no exercício, em conformidade com o princípio contábil da competência e anualidade orçamentária, porém com dispêndio financeiro no exercício seguinte. No exercício de 2017, foi inscrito em restos a pagar o montante de R\$362.922,62 dos quais R\$57.659,75 referem-se a restos a pagar processados e R\$305.262,87 são restos a pagar não processados a liquidar.

13 – RESULTADOS APURADOS

O Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais encerrou o exercício com resultados positivos, obtendo superávit, conforme seguinte:

Resultado Patrimonial: O resultado patrimonial foi apurado com base na diferença entre as variações patrimoniais aumentativas e diminutivas, obedecendo ao regime de competência. No exercício de 2017, apurou-se o valor de 2.682.356,09, contra 7.537.548,53 obtido em 2016, sendo o resultado patrimonial superavitário e a variação entre os períodos de R\$4.855.192,44, conforme disciplina a Lei 4.320/64.



Resultado Orçamentário: No exercício de 2017, apurou-se o valor de R\$ 9.483.422,49 para as receitas arrecadadas, R\$8.420.877,49 para as despesas empenhadas e R\$ 8.057.8954,87 para as despesas pagas.

O CRMV-MG obteve superávit orçamentário (Receita Realizada – Despesa Empenhada) no valor de R\$1.062.544,79, já deduzido dos restos a pagar inscritos, conforme disciplina o regime orçamentário, em observância à Lei nº 4.320/64. Ressalta-se que a receita arrecadada no exercício financeiro corresponde a 51,84% da previsão atualizada e as despesas empenhadas a 46,03%.

Resultado Financeiro: O Resultado Financeiro é representado pela diferença entre o ativo financeiro e o passivo financeiro em conformidade com a Lei nº 4.320/64. São compreendidos pelos valores de numerário, créditos realizáveis e obrigações exigíveis que independem de autorização orçamentária. No exercício de 2017, o CRMV-MG obteve superávit financeiro conforme demonstrado abaixo.

RESULTADO FINANCEIRO	31/12/2016	31/12/2017
Ativo Financeiro	45.137.776,46	45.996.070,88
(-) Passivo Financeiro	455.157,61	550.084,27
SUPERÁVIT FINANCEIRO	44.682.618,85	45.445.986,61

Fontes: Demonstrações Contábeis do CRMV-MG, anos 2016 e 2017.

Conforme demonstrado acima, o superávit do exercício de 2017 foi da ordem de R\$763.367,76.

O CRMV-MG realizou ao longo do exercício uma reformulação orçamentária para atualização da receita com base na arrecadação corrente e consequentemente, ajuste das despesas.

14 – COBERTURA DE SEGUROS

O CRMV-MG manteve cobertura de seguro contra roubo incêndios para os seus veículos e imóveis, em valores considerados pela Administração como suficientes para cobrir eventuais perdas/danos dos ativos registrados contabilmente.

15 – ERRATA SOBRE A PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

Na elaboração da Proposta Orçamentária de 2017, ocorreu um erro de digitação, que não permitiu demonstrar a previsão de gastos com Despesas Financeiras, conforme “Quadro Geral Orçamentário” aprovado pelo Conselho Federal de Medicina Veterinária. Entretanto, cabe ressaltar que os gastos com Despesas Financeiras estão previstos nas peças: “Demonstrativo Analítico da Despesa e Demonstrativo Analítico da Despesa por centro de custos” nas rubricas 6.2.2.1.1.01.03.01.004.001 – Multas e 6.2.2.1.1.01.03.01.004.002 – Juros.

Foi também necessário realizar um ajuste na rubrica 6.2.2.1.1.01.02.005.033 – Fretes e Transporte de Encomendas – PF, ora orçado com valor de R\$1.000,00, mas que, no entanto, não recebeu saldo em 2017, devido a falha no cálculo na planilha do Excel utilizada normalmente para elaborar a proposta orçamentária.

16 – DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Em cumprimento às exigências legais, declaramos e assinamos o presente termo de responsabilidade relativo à fidelidade e à realidade dos saldos/valores apurados. Os lançamentos contábeis que deram origem às Demonstrações Contábeis e informações aqui apresentadas foram elaborados com amparo em documentos fiscais e outros de valor legal e escriturados conforme competência.

De acordo com as demonstrações contábeis e notas explicativas e tendo em vista, as justificativas apresentadas, bem como, de posse de todos os elementos possíveis para avaliar a movimentação patrimonial realizada no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2017, a Diretoria do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Minas Gerais entende que o Balanço Patrimonial,



Financeiro, Orçamentário e demais Demonstrativos Contábeis espelham com exatidão e transparência todas as transações realizadas no período.
Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2017.

Luana Grasielle Martins Ribeiro Sousa

Assessora Contábil
CRC-MG nº 106.208/O
CPF: 069.706.076-40

Bruno Divino Rocha
Presidente do CRMV-MG
CRMV-MG nº 7002

CRMV / MG

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.539.173/0001-12

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanço Patrimonial

Período Anterior: 01/01/2016 à 31/12/2016

ATIVO			PASSIVO		
Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior	Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	18.960.211,55	14.420.908,05	PASSIVO CIRCULANTE	4.445.454,23	3.897.489,29
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	9.799.472,68	8.631.732,40	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	431.332,65	0,00
CREDITOS A CURTO PRAZO	9.085.128,96	5.742.536,34	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	75.609,91	46.639,31	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	28.666,78	55.491,29
INVESTIMENTOS E APLICACOES TEMPORARIAS A CURTO PRAZO	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES FISCAIS A CURTO PRAZO	18.370,71	9.009,04
ESTOQUE	0,00	0,00	PROVISÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS PAGAS ANTECIPADAMENTE	0,00	0,00	DEMAIS OBRIGACOES A CURTO PRAZO	3.967.084,09	3.832.988,96
ATIVO NAO-CIRCULANTE	27.035.859,33	30.716.901,93	PASSIVO NAO-CIRCULANTE	1.973,91	1.973,91
ATIVO REALIZAVEL A LONGO PRAZO	21.701.046,09	25.201.106,14	OBRIGACOES TRABALHISTAS, PREVIDENCIARIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	0,00	0,00
CREDITOS A LONGO PRAZO	21.692.526,09	25.192.586,14	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
DEMAIS CREDITOS E VALORES DE CURTO PRAZO	8.520,00	8.520,00	FORNECEDORES A LONGO PRAZO	1.973,91	1.973,91
INVESTIMENTOS	1,30	1,30	OBRIGACOES FISCAIS A LONGO PRAZO	0,00	0,00
PARTICIPACOES PERMANENTES	1,30	1,30	PROVISÕES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
IMOBILIZADO	5.176.304,17	5.304.772,96	DEMAIS OBRIGACOES A LONGO PRAZO	0,00	0,00
BENS MOVEIS	1.683.797,43	1.676.903,67	RESULTADO DIFERIDO	0,00	0,00
BENS IMOVEIS	3.973.962,50	3.932.559,17		0,00	0,00
(-) DEPRECIACAO, EXAUSTAO E AMORTIZACAO ACUMULADAS	481.455,76	304.689,88		0,00	0,00
INTANGIVEL	158.507,77	211.021,53		0,00	0,00
SOFTWARES	199.971,15	237.052,43		0,00	0,00
(-) AMORTIZACAO ACUMULADA	41.463,38	26.030,90		0,00	0,00

			TOTAL DO PASSIVO	4.447.428,14	3.899.463,20
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			Especificação	Exercício Atual	Exercício Anterior
			Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
			Ajuste de avaliação Patrimonial	0,00	0,00
			Demais Reservas	0,00	0,00
			Resultados Acumulados	41.548.642,74	41.238.346,78
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	41.548.642,74	41.238.346,78
TOTAL	45.996.070,88	45.137.809,98	TOTAL	45.996.070,88	45.137.809,98
ATIVO FINANCEIRO	45.996.070,88	45.137.776,46	PASSIVO FINANCEIRO	550.084,27	455.157,61
ATIVO PERMANENTE	0,00	33,52	PASSIVO PERMANENTE	4.202.606,74	3.717.652,34
SALDO PATRIMONIAL				41.243.379,87	40.965.000,03

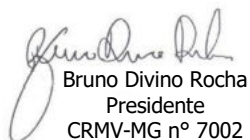
Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício	ESPECIFICAÇÃO	Exercício	Exercício
Saldo do Atos Potenciais Ativos	Atual	Anterior	Saldo do Atos Potenciais Passivos	Atual	Anterior
Execução de Garantias e Contra garantias Recebidas	0,00	0,00	Execução de Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Execução de Direitos Conveniados	0,00	0,00	Execução de Obrigações Conveniadas	0,00	0,00
Execução de Direitos Contratuais	0,00	0,00	Execução de Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Execução de Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Execução de Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	TOTAL	0,00	0,00

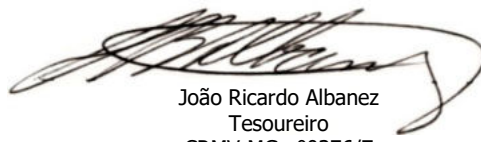
Quadro do Superávit/Déficit Financeiro

	Exercício Atual	Exercício Anterior
Superávit Financeiro	45.445.986,61	44.682.618,85

Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2017



Bruno Divino Rocha
Presidente
CRMV-MG nº 7002
144.524.996-00



João Ricardo Albanez
Tesoreroiro
CRMV-MG nº0376/Z
026.330.548-11



Luana Grasielle M. R. Sousa
Assessora Contábil
CRC-MG nº 106.208/O
069.706.076-40

CRMV / MG

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.539.173/0001-12

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

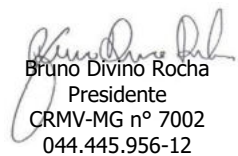
Balanco Orçamentário

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES	9.069.658,88	10.006.158,88	9.414.822,28	-591.336,60
RECEITA TRIBUTÁRIA	480.000,00	980.000,00	943.710,03	-36.289,97
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	480.000,00	980.000,00	943.710,03	-36.289,97
TAXAS E EMOLUMENTOS	480.000,00	980.000,00	943.710,03	-36.289,97
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	7.050.000,00	6.818.000,00	6.524.407,97	-293.592,03
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	7.050.000,00	6.818.000,00	6.524.407,97	-293.592,03
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	3.650.000,00	3.628.000,00	3.448.300,51	-179.699,49
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	3.400.000,00	3.190.000,00	3.076.107,46	-113.892,54
RECEITAS DE SERVIÇOS	32.658,88	30.658,88	15.385,75	-15.273,13
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	32.658,88	30.658,88	15.385,75	-15.273,13
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	32.658,88	30.658,88	15.385,75	-15.273,13
RECEITAS FINANCEIRAS	1.252.000,00	1.762.500,00	1.552.775,69	-209.724,31
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	160.000,00	183.000,00	182.182,30	-817,70
JUROS DE MORA	160.000,00	183.000,00	182.182,30	-817,70
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	160.000,00	212.000,00	201.070,23	-10.929,77
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	160.000,00	212.000,00	201.070,23	-10.929,77
MULTA POR MORA	231.000,00	173.000,00	137.265,01	-35.734,99
MULTAS POR MORA	100.000,00	127.000,00	117.984,62	-9.015,38
OUTRAS MULTAS	131.000,00	46.000,00	19.280,39	-26.719,61

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS			701.000,00	1.194.500,00	1.032.258,15	-162.241,85
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS			701.000,00	1.194.500,00	1.032.258,15	-162.241,85
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			255.000,00	415.000,00	378.542,84	-36.457,16
OUTRAS RECEITAS CORRENTES			255.000,00	415.000,00	378.542,84	-36.457,16
INDENIZAÇÕES E/OU RESTITUIÇÕES			5.000,00	5.000,00	0,00	-5.000,00
DÍVIDA ATIVA			250.000,00	410.000,00	378.542,84	-31.457,16
RECEITAS DE CAPITAL			7.000.000,00	8.288.967,53	68.600,00	-8.220.367,53
ALIENAÇÃO DE BENS			100.000,00	100.000,00	68.600,00	-31.400,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS			100.000,00	100.000,00	68.600,00	-31.400,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			100.000,00	100.000,00	68.600,00	-31.400,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS			6.900.000,00	8.188.967,53	0,00	-8.188.967,53
SALDOS DE EXERCÍCIOS			6.900.000,00	8.188.967,53	0,00	-8.188.967,53
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			0,00	0,00	0,00	0,00
SUB-TOTAL DAS RECEITAS			16.069.658,88	18.295.126,41	9.483.422,28	-8.811.704,13
DÉFICIT			0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL			16.069.658,88	18.295.126,41	9.483.422,28	-8.811.704,13
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES	9.069.658,88	10.006.158,88	8.368.284,35	8.063.021,48	8.005.361,73	1.637.874,53
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4.528.288,88	4.999.288,88	4.402.865,06	4.402.865,06	4.356.449,93	596.423,82
PESSOAL	2.753.350,00	2.992.581,42	2.704.642,53	2.704.642,53	2.704.642,53	287.938,89
OUTRAS VPD VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL - RGPS	14.000,00	17.000,00	9.864,86	9.864,86	9.864,86	7.135,14
ENCARGOS PATRONAIS	670.224,16	733.892,74	663.182,96	663.182,96	658.892,77	70.709,78
ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	223.434,72	233.534,72	222.400,33	222.400,33	196.185,39	11.134,39
BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	843.696,00	903.696,00	750.810,52	750.810,52	734.900,52	152.885,48
OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGO	23.584,00	118.584,00	51.963,86	51.963,86	51.963,86	66.620,14

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DOTAÇÃO
USO DE BENS E SERVIÇOS	4.106.990,00	4.411.056,51	3.482.487,72	3.267.492,98	3.256.248,36	928.568,79
MATERIAL DE CONSUMO	306.960,00	337.210,00	192.353,93	177.480,93	173.881,05	144.856,07
SERVIÇOS	3.800.030,00	4.073.846,51	3.290.133,79	3.090.012,05	3.082.367,31	783.712,72
DESPESAS FINANCEIRAS	1.000,00	1.600,00	1.556,05	1.556,05	1.556,05	43,95
JUROS E ENCARGOS DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.000,00	1.600,00	1.556,05	1.556,05	1.556,05	43,95
OBTIDOS						
TRANSFERENCIAS CORRENTES	350.000,00	495.333,49	431.707,04	341.442,36	341.442,36	63.626,45
TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	350.000,00	495.333,49	431.707,04	341.442,36	341.442,36	63.626,45
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	24.880,00	33.380,00	18.371,88	18.368,43	18.368,43	15.008,12
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	24.880,00	33.380,00	18.371,88	18.368,43	18.368,43	15.008,12
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	58.500,00	65.500,00	31.296,60	31.296,60	31.296,60	34.203,40
PREMIACOES	4.000,00	6.000,00	3.736,00	3.736,00	3.736,00	2.264,00
FATOS GERADORES DIVERSOS	54.500,00	59.500,00	27.560,60	27.560,60	27.560,60	31.939,40
DESPESAS DE CAPITAL	7.000.000,00	8.288.967,53	52.593,14	52.593,14	52.593,14	8.236.374,39
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.000.000,00	8.288.967,53	52.593,14	52.593,14	52.593,14	8.236.374,39
INVESTIMENTOS	7.000.000,00	8.288.967,53	52.593,14	52.593,14	52.593,14	8.236.374,39
SUB-TOTAL DAS DESPESAS	16.069.658,88	18.295.126,41	8.420.877,49	8.115.614,62	8.057.954,87	9.874.248,92
SUPERÁVIT	0,00	0,00	1.062.544,79	0,00	0,00	-1.062.544,79
TOTAL	16.069.658,88	18.295.126,41	9.483.422,28	8.115.614,62	8.057.954,87	8.811.704,13

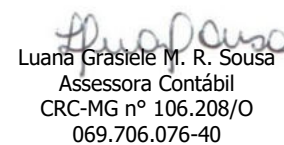
Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2017



Bruno Divino Rocha
Presidente
CRMV-MG nº 7002
044.445.956-12



João Ricardo Albanez
Tesoureiro
CRMV-MG nº 0376/Z
026.330.548-11



Luana Grasielle M. R. Sousa
Assessora Contábil
CRC-MG nº 106.208/O
069.706.076-40

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
DESPESAS CORRENTES	0,00	154.943,42	148.842,82	148.842,82	6.100,60	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	81.591,02	75.490,42	75.490,42	6.100,60	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	73.343,65	73.343,65	73.343,65	0,00	0,00
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	0,00	8,75	8,75	8,75	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	4.733,18	113.670,15	118.403,33	118.403,33	0,00	0,00
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.733,18	113.670,15	118.403,33	118.403,33	0,00	0,00
TOTAL:	4.733,18	268.613,57	267.246,15	267.246,15	6.100,60	0,00

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS	CANCELADOS	SALDO
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR			
DESPESAS CORRENTES	0,00	48.899,18	47.821,85	1.077,33	0,00
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	0,00	27.369,36	26.548,28	821,08	0,00
USO DE BENS E SERVIÇOS	0,00	21.529,49	21.273,24	256,25	0,00
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	0,00	0,33	0,33	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	5.079,95	5.079,95	0,00	0,00
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.079,95	5.079,95	0,00	0,00
TOTAL:	0,00	53.979,13	52.901,80	1.077,33	0,00

CRMV / MG

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.539.173/0001-12

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

Balanco Financeiro

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	9.483.422,28	9.339.080,94	Despesa Orçamentária	8.420.877,49	7.535.730,92
RECEITA REALIZADA	9.483.422,28	9.339.080,94	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	305.262,87	268.613,57
RECEITAS CORRENTES	9.414.822,28	9.339.080,94	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO	57.659,75	53.979,13
RECEITA TRIBUTÁRIA	943.710,03	635.186,94	CREDITO EMPENHADO – PAGO	8.057.954,87	7.213.138,22
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	943.710,03	635.186,94	DESPESAS CORRENTES	8.005.361,73	6.928.419,30
TAXAS E EMOLUMENTOS	943.710,03	635.186,94	PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4.356.449,93	3.808.415,91
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.524.407,97	6.636.573,28	USO DE BENS E SERVIÇOS	3.256.248,36	2.898.837,91
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	6.524.407,97	6.636.573,28	DESPESAS FINANCEIRAS	1.556,05	0,63
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	3.448.300,51	3.590.763,38	TRANSFERENCIAS CORRENTES	341.442,36	145.521,39
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	3.076.107,46	3.045.809,90	TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	18.368,43	9.296,76
RECEITAS DE SERVIÇOS	15.385,75	110.247,56	DEMAIS DESPESAS CORRENTES	31.296,60	66.346,70
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	15.385,75	110.247,56	DESPESAS DE CAPITAL	52.593,14	284.718,92
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	15.385,75	110.247,56	INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.593,14	284.718,92
RECEITAS FINANCEIRAS	1.552.775,69	1.599.219,49			
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	182.182,30	135.648,00			
JUROS DE MORA	182.182,30	135.648,00			
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	201.070,23	167.368,78			
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	201.070,23	167.368,78			

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
MULTA POR MORA	137.265,01	85.283,43			
MULTAS POR MORA	117.984,62	69.533,43			
OUTRAS MULTAS	19.280,39	15.750,00			
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.032.258,15	1.210.919,28			
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.032.258,15	1.210.919,28			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	378.542,84	357.853,67			
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	378.542,84	357.853,67			
DÍVIDA ATIVA	378.542,84	357.853,67			
RECEITAS DE CAPITAL	68.600,00				
ALIENAÇÃO DE BENS	68.600,00				
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	68.600,00				
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.600,00				
Transferências Financeiras Recebidas			Transferências Financeiras Concedidas		
Recebimentos Extraorçamentários	5.418.309,03	4.729.162,35	Pagamentos Extraorçamentários	5.313.113,54	5.355.715,15
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	305.262,87	268.613,57	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	267.246,15	769.872,62
Inscrição de Restos a Pagar Processados	57.659,75	53.979,13	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	52.901,80	35.609,04
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	944.198,21	782.438,25	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	833.637,34	705.885,01
Outros Recebimentos Extraorçamentários	4.111.188,20	3.624.131,40	Outros Pagamentos Extraorçamentários	4.159.328,25	3.844.348,48
Saldo em espécie do Exercício Anterior	8.632.689,91	7.455.892,69	Saldo em espécie para o Exercício Seguinte	9.800.430,19	8.632.689,91
Caixa e Equivalente de Caixa	8.631.732,40	7.454.935,18	Caixa e Equivalente de Caixa	9.799.472,68	8.631.732,40
Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	957,51	957,51	Depósitos. Rest. Vlr Vinculados	957,51	957,51

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Total:	23.534.421,22	21.524.135,98		23.534.421,22	21.524.135,98

Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2017


Bruno Divino Rocha
Presidente
CRMV-MG nº 7002
044.445.956-12


João Ricardo Albanez
Tesoureiro
CRMV-MG nº 0376/Z
026.330.548-11


Luana Grasielle M. R. Sousa
Assessora Contábil
CRC-MG nº 106.208/O
069.706.076-40

CRMV / MG

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DE MINAS GERAIS

CNPJ: 16.539.173/0001-12

Período: 01/01/2017 a 31/12/2017

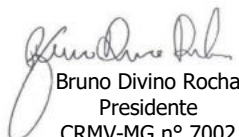
Variações Patrimoniais

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	12.003.676,20	15.312.122,70	VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	9.321.320,11	7.774.574,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	938.415,75	603.203,19	PESSOAL E ENCARGOS	4.397.058,88	3.846.785,77
TAXAS	938.415,75	603.203,19	REMUNERACAO A PESSOAL	2.729.958,86	2.403.790,39
TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS	938.415,75	603.203,19	REMUNERACAO A PESSOAL ATIVO CIVIL - ABRANGIDOS PELO RGPS	2.729.958,86	2.403.790,39
CONTRIBUICOES	9.565.859,52	9.299.814,35	ENCARGOS PATRONAIS	895.239,39	793.954,86
CONTRIBUICOES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	9.565.859,52	9.299.814,35	ENCARGOS PATRONAIS - RGPS	672.823,72	595.984,84
CONTRIBUICOES SOCIAIS	9.565.859,52	9.299.814,35	ENCARGOS PATRONAIS - FGTS	222.415,67	197.970,02
EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREITOS	15.354,23	110.236,62	BENEFICIOS A PESSOAL	719.896,77	647.152,88
EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	15.354,23	110.236,62	BENEFICIOS A PESSOAL - RGPS	719.896,77	647.152,88
VALOR BRUTO DE EXPLORACAO DE BENS E DIREITOS E PRESTACAO DE SERVICOS	15.354,23	110.236,62	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	51.963,86	1.887,64
VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	1.479.537,49	5.281.328,85	INDENIZACOES E RESTITUICOES TRABALHISTAS	51.963,86	1.887,64
JUROS E ENCARGOS DE MORA	15.571,36	739.753,79	USO DE BENS, SERVICOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	3.608.345,13	3.417.720,64
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE FORNECIMENTOS DE BENS E SERVIÇOS	15.571,36	739.753,79	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	179.167,19	243.351,54
VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	332.716,38	3.041.096,44	CONSUMO DE MATERIAL	179.167,19	243.351,54
OUTRAS VARIACOES MONETARIAS E CAMBIAIS	332.716,38	3.041.096,44	SERVICOS	3.160.053,85	2.886.785,37
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	1.131.249,75	1.500.478,62	DIARIAS	480.752,12	373.038,20
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	1.131.249,75	1.500.478,62	SERVICOS TERCEIROS - PF	690.295,86	616.794,00
VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS	3.431,88	0,00	SERVICOS TERCEIROS - PJ	1.989.005,87	1.896.953,17
GANHOS COM ALIENACAO	3.431,88	0,00	DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO	269.124,09	287.583,73
GANHOS COM ALIENACAO DE IMOBILIZADO	3.431,88	0,00	DEPRECIACAO	209.610,33	202.914,68
OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.077,33	17.539,69	AMORTIZACAO	59.513,76	84.669,05
DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	1.077,33	17.539,69	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	833.769,50	155.724,10
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES	1.077,33	13.039,69	JUROS E ENCARGOS DE MORA	1.556,05	0,63
DIVIDA ATIVA	0,00	4.500,00	JUROS E ENCARGOS DE MORA DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	0,00	0,63
			JUROS E ENCARGOS DE MORA DE OBRIGACOES TRIBUTARIAS	1.556,05	0,00
			DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	832.213,45	155.723,47

	Exercício Atual	Exercício Anterior		Exercício Atual	Exercício Anterior
			DESCONTOS FINANCEIROS CONCEDIDOS	832.213,45	155.723,47
			TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	414.786,01	197.952,88
			TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	414.786,01	197.952,88
			TRANSFERENCIAS A INSTITUICOES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS	414.786,01	197.952,88
			DESVALORIZACAO E PERDA DE ATIVOS	17.686,81	80.740,49
			REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL E AJUSTE PARA PERDAS	17.686,81	80.740,49
			REDUCAO A VALOR RECUPERAVEL DE INVESTIMENTOS	17.686,81	80.740,49
			TRIBUTARIAS	18.377,18	9.303,59
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	7.274,26	9.303,59
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	7.274,26	9.303,59
			CONTRIBUICOES	11.102,92	0,00
			CONTRIBUICOES SOCIAIS	11.102,92	0,00
			OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	31.296,60	66.346,70
			PREMIACOES	3.736,00	3.276,00
			ORDENS HONORIFICAS	3.736,00	3.276,00
			DIVERSAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	27.560,60	63.070,70
			VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS DECORRENTES DE FATOS GERADORES DIVERSOS	27.560,60	63.070,70

Total das Variações Ativas :	12.003.676,20	15.312.122,70	Total das Variações Passivas :	9.321.320,11	7.774.574,17
RESULTADO PATRIMONIAL					
Déficit do Exercício			Superávit do Exercício	2.682.356,09	7.537.548,53
Total	12.003.676,20	15.312.122,70	Total	12.003.676,20	15.312.122,70

Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2017



Bruno Divino Rocha
Presidente
CRMV-MG nº 7002
044.445.956-12



João Ricardo Albanex
Tesoureiro
CRMV-MG nº0376/Z
026.330.548-11



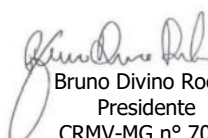
Luana Grasielle M. R. Sousa
Assessora Contábil
CRC-MG nº 106.208/O
069.706.076-40

Execução do Orçamento por Centro de Custos

Centro de Custo	Orçamento	%	Realizado	%	Saldo	%
ATIVIDADES DE APOIO	16.412.376,24	89,71	6.677.985,69	40,69	9.734.390,55	59,31
Gestão de Recursos	16.036.206,74	87,65	6.351.435,79	39,61	9.684.770,95	60,39
Gestão de Pessoas	4.999.288,88	27,33	4.356.449,93	87,14	642.838,95	12,86
Pessoal e Encargos	4.999.288,88	27,33	4.356.449,93	87,14	642.838,95	12,86
Pessoal-Sede-BH	3.191.432,69	17,44	2.741.791,59	85,91	449.641,10	14,09
Pessoal-DRJF	51.796,84	0,28	46.462,60	89,70	5.334,24	10,30
Pessoal-DRIPATINGA	44.340,31	0,24	37.271,60	84,06	7.068,71	15,94
Pessoal-DRMOC	51.429,44	0,28	44.289,16	86,12	7.140,28	13,88
Pessoal-DRPASSOS	44.389,71	0,24	37.677,99	84,88	6.711,72	15,12
Pessoal-DRTEOT	48.328,76	0,26	41.182,24	85,21	7.146,52	14,79
Pessoal-DRUDIA	69.127,56	0,38	62.372,10	90,23	6.755,46	9,77
Pessoal-DRVARG	63.722,24	0,35	58.753,18	92,20	4.969,06	7,80
Pessoal-Fiscalização	1.406.296,73	7,69	1.280.926,00	91,09	125.370,73	8,91
Pessoal - DRUNAÍ	28.424,60	0,16	5.723,47	20,14	22.701,13	79,86
Gestão Administrativa	681.901,16	3,73	604.549,60	88,66	77.351,56	11,34
Atividades Administrativas	250.801,16	1,37	224.018,71	89,32	26.782,45	10,68
Prestadores de Serviços	406.100,00	2,22	372.260,39	91,67	33.839,61	8,33
Capacitações e Treinamentos	25.000,00	0,14	8.270,50	33,08	16.729,50	66,92
Institucionais						
Delegacias Regionais/URFA/Secretarias	1.907.549,17	10,43	1.304.365,15	68,38	603.184,02	31,62
Gestão de Recursos-Sede-BH	1.592.134,30	8,70	1.069.352,64	67,16	522.781,66	32,84
Gestão de Recursos - DRJF	37.639,15	0,21	28.943,89	76,90	8.695,26	23,10
Gestão de Recursos - DRIPATINGA	59.315,36	0,32	48.721,67	82,14	10.593,69	17,86
Gestão de Recursos - DRMOC	34.436,26	0,19	29.800,87	86,54	4.635,39	13,46
Gestão de Recursos - DRPASSOS	23.707,20	0,13	15.323,15	64,64	8.384,05	35,36
Gestão de Recursos - DRTEOT	30.972,00	0,17	20.271,35	65,45	10.700,65	34,55
Gestão de Recursos - DRUDIA	53.668,39	0,29	40.824,68	76,07	12.843,71	23,93
Gestão de Recursos - DRVARG	30.571,04	0,17	22.383,57	73,22	8.187,47	26,78

Centro de Custo	Orçamento	%	Realizado	%	Saldo	%
Gestão de Recursos - DRUNAÍ	45.105,47	0,25	28.743,33	63,72	16.362,14	36,28
Eleições	158.500,00	0,87	33.477,97	21,12	125.022,03	78,88
Processo Eleitoral	158.500,00	0,87	33.477,97	21,12	125.022,03	78,88
Investimentos	8.288.967,53	45,31	52.593,14	0,63	8.236.374,39	99,37
Investimentos - Bens Imóveis	6.618.967,53	36,18	0,00	0,00	6.618.967,53	100,00
Investimentos - Equipamentos e Material de Permanente	1.670.000,00	9,13	52.593,14	3,15	1.617.406,86	96,85
Reuniões Administrativas	376.169,50	2,06	326.549,90	86,81	49.619,60	13,19
Sessões Plenárias	376.169,50	2,06	326.549,90	86,81	49.619,60	13,19
Sessões Plenárias Ordinárias	355.970,66	1,95	310.214,75	87,15	45.755,91	12,85
Sessões Plenárias Extraordinárias	20.198,84	0,11	16.335,15	80,87	3.863,69	19,13
ATIVIDADES FINALÍSTICAS	1.387.416,68	7,58	1.038.526,82	74,85	348.889,86	25,15
Gestão Operacional	316.328,97	1,73	227.391,51	71,88	88.937,46	28,12
Gestão de Fiscalização	316.328,97	1,73	227.391,51	71,88	88.937,46	28,12
Fiscalização	316.328,97	1,73	227.391,51	71,88	88.937,46	28,12
Reuniões Institucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões Técnicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões de Medicina Veterinária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comissões de Zootecnia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Projetos de Divulgação e Marketing	825.412,51	4,51	640.047,06	77,54	185.365,45	22,46
Publicidade Institucional	221.012,51	1,21	191.508,26	86,65	29.504,25	13,35
Divulgação da Medicina Veterinária	141.275,00	0,77	111.865,75	79,18	29.409,25	20,82
Divulgação da Zootecnia	79.737,51	0,44	79.642,51	99,88	95,00	0,12
Publicações Técnicas e Institucionais	604.400,00	3,30	448.538,80	74,21	155.861,20	25,79
Revista	196.000,00	1,07	168.612,44	86,03	27.387,56	13,97
Boletim PF	247.720,00	1,35	212.269,86	85,69	35.450,14	14,31
Boletim PJ	27.680,00	0,15	1.460,00	5,27	26.220,00	94,73
Cadernos Técnicos	133.000,00	0,73	66.196,50	49,77	66.803,50	50,23
Projetos de Realização de Eventos	73.948,36	0,40	51.623,73	69,81	22.324,63	30,19
Realização de Eventos da Medicina Veterinária	65.948,36	0,36	51.623,73	78,28	14.324,63	21,72
Realização de Eventos Estaduais da Medicina Veterinária	65.948,36	0,36	51.623,73	78,28	14.324,63	21,72
Realização de Eventos da Zootecnia	8.000,00	0,04	0,00	0,00	8.000,00	100,00

Centro de Custo	Orçamento	%	Realizado	%	Saldo	%
Realização de Eventos Estaduais da Zootecnia	8.000,00	0,04	0,00	0,00	8.000,00	100,00
Participação e Representações em Eventos	171.726,84	0,94	119.464,52	69,57	52.262,32	30,43
Participação em Eventos Profissionais	156.726,84	0,86	107.504,52	68,59	49.222,32	31,41
Participação em Eventos da Medicina Veterinária e da Zootecnia	156.726,84	0,86	107.504,52	68,59	49.222,32	31,41
Representações	15.000,00	0,08	11.960,00	79,73	3.040,00	20,27
Representações em Eventos das Profissões	15.000,00	0,08	11.960,00	79,73	3.040,00	20,27
APOIOS INSTITUCIONAIS	495.333,49	2,71	341.442,36	68,93	153.891,13	31,07
Apoio a Outras Entidades	495.333,49	2,71	341.442,36	68,93	153.891,13	31,07
Apoio a Outras Entidades para Realização de Eventos da Medicina Veterinária e da Zootecnia	495.333,49	2,71	341.442,36	68,93	153.891,13	31,07
Apoio para Realização de Eventos da Medicina Veterinária e da Zootecnia	495.333,49	2,71	341.442,36	68,93	153.891,13	31,07
TOTAL	18.295.126,41	100,00	8.057.954,87	44,04	10.237.171,54	55,96


 Bruno Divino Rocha
 Presidente
 CRMV-MG nº 7002
 044.445.956-12


 João Ricardo Albanez
 Tesoureiro
 CRMV-MG nº 0376/Z
 026.330.548-11


 Luana Grasielle M. R. Sousa
 Assessora Contábil
 CRC-MG nº 106.208/O
 069.706.076-40

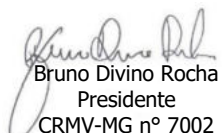
Demonstração dos Fluxos de Caixa

	Exercício Atual	Exercício Anterior
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES		
INGRESSOS		
RECEITAS CORRENTES	9.414.822,28	9.339.080,94
RECEITA TRIBUTÁRIA	943.710,03	635.186,94
TAXA PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	943.710,03	635.186,94
TAXAS E EMOLUMENTOS	943.710,03	635.186,94
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	6.524.407,97	6.636.573,28
CONTRIBUIÇÕES DE INTERESSE DAS CATEGORIAS PROFISSIONAIS	6.524.407,97	6.636.573,28
ANUIDADES - PESSOAS FÍSICAS	3.448.300,51	3.590.763,38
ANUIDADES - PESSOAS JURÍDICAS	3.076.107,46	3.045.809,90
RECEITAS DE SERVIÇOS	15.385,75	110.247,56
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	15.385,75	110.247,56
RECEITAS DIVERSAS DE SERVIÇOS	15.385,75	110.247,56
RECEITAS FINANCEIRAS	1.552.775,69	1.599.219,49
JUROS E ENCARGOS DE MORA SOBRE BENS E SERVIÇOS	182.182,30	135.648,00
JUROS DE MORA	182.182,30	135.648,00
VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS	201.070,23	167.368,78
ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA	201.070,23	167.368,78
MULTA POR MORA	137.265,01	85.283,43
MULTAS POR MORA	117.984,62	69.533,43
OUTRAS MULTAS	19.280,39	15.750,00
REMUNERAÇÃO DE DEP.BANC. E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.032.258,15	1.210.919,28
RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	1.032.258,15	1.210.919,28
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	378.542,84	357.853,67
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	378.542,84	357.853,67
DÍVIDA ATIVA	378.542,84	357.853,67
OUTROS INGRESSOS	5.055.766,23	4.406.669,65
DESEMBOLSOS		
CREDITO EMPENHADO – PAGO	8.057.954,87	7.213.138,22
DESPESAS CORRENTES	8.005.361,73	6.928.419,30
PESSOAL, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	4.356.449,93	3.808.415,91
USO DE BENS E SERVIÇOS	3.256.248,36	2.898.837,91
DESPESAS FINANCEIRAS	1.556,05	0,63
TRANSFERENCIAS CORRENTES	341.442,36	145.521,39
TRIBUTARIAS CONTRIBUITIVAS	18.368,43	9.296,76
DEMAIS DESPESAS CORRENTES	31.296,60	66.346,70
OUTROS DESEMBOLSOS	5.313.493,36	5.355.815,15
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DAS OPERAÇÕES	1.151.733,42	1.461.516,14
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
INGRESSOS		
ALIENAÇÃO DE BENS	68.600,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	68.600,00	0,00
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	68.600,00	0,00
DESEMBOLSOS		

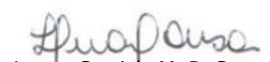
	Exercício Atual	Exercício Anterior
INVESTIMENTOS, AÇÕES E EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	52.593,14	284.718,92
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	16.006,86	-284.718,92
FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
INGRESSOS		
DESEMBOLSOS		
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		
GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	1.167.740,28	1.176.797,22

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA INICIAL	8.631.732,40	7.454.935,18
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA FINAL	9.799.472,68	8.631.732,40

Belo Horizonte-MG, 31 de dezembro de 2017


Bruno Divino Rocha
Presidente
CRMV-MG nº 7002
044.445.956-12


João Ricardo Albanez
Tesoureiro
CRMV-MG nº0376/Z
026.330.548-11


Luana Grasielle M. R. Sousa
Assessora Contábil
CRC-MG nº 106.208/O
069.706.076-40